



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### LEI Nº 5.728 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2.026, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 107/2025)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2.026, compreendendo:

- I- O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II- O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta.

## CAPÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I

##### Da estimativa da receita

**Art. 2º.** A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 1.680.502.521,85 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), e se desdobra em:

- I. R\$ 1.423.846.773,36 (um bilhão, quatrocentos e vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) do orçamento fiscal; e
- II. R\$ 256.655.748,49 (duzentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) do orçamento da seguridade social.

**Art. 3º.** A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

<b>01 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.581.333.256,49</b>
Receita de imposto, taxas e contribuição de melhorias	459.015.000,00
Receita de Contribuição	12.430.000,00
Receita patrimonial	9.461.500,00
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências correntes	1.060.824.756,49
Outras receitas correntes	39.452.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>55.951.265,36</b>
Operação de crédito	2.100.012,36
Alienação de bens	2.778.795,96
Transferência de capital	48.972.457,04
Outras Receitas de capital	2.100.000,00
<b>Deduções da Receita</b>	<b>-134.630.000,00</b>
Deduções da Receita Corrente – FUNDEB	-134.630.000,00
<b>Total geral da entidade</b>	<b>1.502.654.521,85</b>

<b>03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>177.848.000,00</b>
Contribuições Sociais	47.758.000,00
Receita Patrimonial	31.345.000,00
Outras Receitas Correntes	2.080.000,00
Receita Correntes Intra-Orçamentárias	<b>96.665.000,00</b>
<b>Total geral da entidade</b>	<b>177.848.000,00</b>
<b>TOTAL VALOR ORÇADO</b>	<b>1.680.502.521,85</b>

## Seção II

### Da fixação da despesa

**Art. 4º.** A despesa é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 1.680.502.521,85 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte conformidade:

- I. R\$ 1.168.870.838,65 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) do orçamento fiscal; e
- II. R\$ 511.631.683,20 (quinhentos e onze milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) do orçamento da seguridade social.



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

### I. Por Categoria Econômica:

DESPESAS CORRENTES	1.439.967.956,39
DESPESAS DE CAPITAL	121.842.535,57
Reserva de Contingência	1.066.029,89
Reserva de Contingência RPPS	117.626.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.680.502.521,85</b>

### III. Por órgãos de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	
EXECUTIVO	Administração Direta
Unidade Orçamentária	Orçado
01.01.10 GABINETE DO PREFEITO	6.095.400,00
01.01.20 GABINETE DO VICE PREFEITO	795.200,00
01.01.30 FUNDO SOCIAL E SASPE	5.041.000,00
01.01.50 CONTROLE INTERNO	685.300,00
01.01.60 UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DADOS E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA	721.200,00
01.02.20 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL E DEPENDÊNCIAS	12.133.288,00
01.02.21 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00
01.02.22 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.919.536,00
01.02.23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000,00
01.03.30 GABINETE DO SECRETARIO ASSUNTOS ADMIN. E DEPENDENCIAS	58.516.741,71
01.04.40 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	101.476.929,89
01.05.50 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS	5.505.400,00
01.06.60 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E DEPENDÊNCIAS	14.458.762,56
01.06.61 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.070.000,00
01.07.70 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER E DEPENDÊNCIAS	11.531.396,94
01.08.80 GABINETE DO SECRET. EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS	426.862.537,06
01.09.90 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	408.818.659,20
01.10.10 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MANUT. E SERV. URBANOS E DEPENDÊNCIAS	243.874.158,07
01.11.11 GABINETE DO SECRETARIO GOVERNO E DEPENDENCIAS	6.134.536,00
01.12.12 GABINETE DO SECRET. COMUN.PUBLICA E DEPENDENCIAS	8.278.249,00
01.13.13 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEPENDÊNCIAS	26.237.300,00
01.13.14 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	315.000,00
01.14.14 GABINETE DO SECRET. DESENV. ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	6.131.695,00
01.15.15 GABINETE DO SECRET.PLANEJAMENTO URB. HABITAÇÃO	13.595.400,00
01.15.16 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000.000,00
01.18.18 GABINETE DO SECRET.DE MEIO AMBIENTE	12.845.676,71
01.18.19 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	200.000,00
01.19.19 GABINETE DO SECRETARIO TRANSPORTES E MOB.URBANA	46.860.153,71
01.20.20 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL E DEPENDÊNCIAS	1.275.102,00
01.21.21 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária	7.810.500,00
<b>TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO</b>	<b>1.450.249.121,85</b>



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO-CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	
LEGISLATIVO	Administração Indireta
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Orçado</b>
02.17.17 CAMARA MUNICIPAL	50.250.000,00
<b>TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO</b>	
<b>50.250.000,00</b>	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	
EXECUTIVO	Administração Direta
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Orçado</b>
03.16.16 GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO	177.848.000,00
<b>TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO</b>	
<b>177.848.000,00</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	
EXECUTIVO	Administração Direta
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Orçado</b>
04.22.22 Agência Reguladora de Serviços Públicos	2.155.400,00
<b>TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO</b>	
<b>2.155.400,00</b>	
<b>TOTAL ORÇADO</b>	
<b>1.680.502.521,85</b>	

### Seção III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

**Art. 6º.** Fica o Executivo autorizado a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante decreto, com o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados o limite 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, observado o disposto no Art. 7º, inciso I e no art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64, os quais não onerarão o limite previsto no art. 6º desta lei, a saber:

**I** – até o limite de 100% (cem por cento) do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas destinações de recursos (fontes e códigos de aplicação);

**II** – com recursos provenientes de excesso de arrecadação vinculado que sejam destinados ao Município por outras esferas de governo, entidades privada ou pessoas, a título de transferências, Fundo Perdido, Convênios, Operações de Crédito, Doações e outros recursos, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária Municipal;

**III** – aqueles destinados ao desdobramento de dotações de modo a criar nova fonte de recurso e/ou código de aplicação até o limite de recursos hábeis para a respectiva dotação;



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

IV – até o limite de 100% (cem por cento) da dotação consignada como Reserva de Contingência;

**Art. 8º** - Nas aberturas dos créditos adicionais de que tratam os **artigos 6º e 7º**, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167 da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total das dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação à parte excedente, no caso das emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.025, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º. Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará o Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2.025 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada em 2.026, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º. Recebido esse informe, o Poder Legislativo indicará ao Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º. Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2.026 e a efetivamente ocorrida em 2.025, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

**Art. 9º** - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2.025, observada a menção determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º. No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do referido art. 166, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições conforme o caso, que ali não mais serão de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º. Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2.000.

**Art. 11.** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes do exercício de 2.026.

**Art. 12.** As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se alteradas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 13.** As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.026.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de dezembro de 2025, 76º da Emancipação Político-Administrativa.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI**

Prefeito

**RENATO MACHADO FERRARIS**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Atos Oficiais



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	459.015.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.417.654,00
Receita de Contribuição	60.188.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.245.500,00
Receita Patrimonial	40.806.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.304.802,39
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	150.000,00		
Transferências Correntes	1.060.824.756,49		
Outras Receitas Correntes	41.532.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	96.665.000,00		
<b>Déficit Orc. Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit Orc. Corrente</b>	<b>319.213.300,10</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1.759.181.256,49</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>1.759.181.256,49</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Operações de Crédito	2.100.012,36	INVESTIMENTOS	93.137.435,57
Alienação de Bens	2.778.795,96	INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.705.000,00
Transferências de Capital	48.972.457,04		
Outras Receitas de Capital	2.100.000,00		
<b>Déficit Orc. Capital</b>	<b>65.891.270,21</b>	<b>Superávit Orc. Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>55.951.265,36</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>121.842.535,57</b>
<b>Deduções</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	118.692.029,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Deduções para o FUNDEB	0,00		
Outras Deduções	-134.630.000,00		
<b>TOTAL:</b>	<b>-134.630.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>118.692.029,89</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>1.680.502.521,85</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>1.680.502.521,85</b>

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	1.662.516.256,49	1.439.967.956,39
Receitas e Despesas de Capital	55.951.265,36	121.842.535,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	118.692.029,89
Deduções para o FUNDEB	-134.630.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	96.665.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.680.502.521,85</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>1.439.967.956,39</b>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			599.417.654,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.204.554,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	38.650.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.001.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	456.122.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16.775.950,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.353.904,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.296.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	3.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		54.213.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	54.213.100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			22.245.500,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.445.500,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	18.416.700,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.800,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		3.800.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	3.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			818.304.802,39	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		260.973.470,57		
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	1,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.377.110,06			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.149.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	94.447.358,51			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.211.050,56		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.211.050,56			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		556.110.281,26		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.128.381,61			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	206.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.316.742,63			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.301,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.016.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.356.821,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.581.103,42			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.885.102,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	53.846.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.928.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.080.420,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	26.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.100,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.204,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.805,00			
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>121.842.535,57</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			93.137.435,57	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.057.435,57		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.275.913,35			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.517.095,22			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.584.027,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.480.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.200,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			28.705.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.705.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	20.705.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		8.000.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	8.000.000,00			
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>118.692.029,89</b>
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			118.692.029,89	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		118.692.029,89		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.692.029,89			
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>					<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
<b>1.0.0.0.00.0.0.000</b>	<b>Receitas Correntes</b>								<b>1.662.516.256,49</b>
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							459.015.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos						424.480.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio					229.410.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				211.410.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			211.410.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		182.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	163.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	19.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros		1.500.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	1.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa		23.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	23.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros		4.410.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.410.000,00							
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				18.000.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			18.000.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		18.000.000,00						
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	18.000.000,00							
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					56.420.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				56.420.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			44.500.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal		44.500.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	44.500.000,00							
1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital			150.000,00					
1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal		150.000,00						
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	150.000,00							
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos			11.770.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal		11.770.000,00						
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	11.770.000,00							
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					138.650.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços				138.650.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			138.650.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		137.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza	137.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		40.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	40.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.260.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	1.260.000,00							
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		350.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00							
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						34.535.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					8.535.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				8.040.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			8.040.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		7.050.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	6.200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial	320.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos	280.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras	250.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		100.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	100.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		700.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	650.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial	50.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		190.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	170.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial	20.000,00							
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				495.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			495.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		495.000,00						
1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária	495.000,00							
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços					26.000.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				26.000.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			26.000.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		26.000.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente	1.000.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental	25.000.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							60.188.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais						47.758.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					47.758.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil				47.758.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			46.991.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		46.991.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	45.852.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.001	Cpsss do servidor civil ativo - PREFEITURA	45.852.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	1.043.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.002	Cpsss do servidor civil ativo - CÂMARA	1.043.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	96.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.003	Cpsss do servidor civil ativo - IPMS	96.000,00							
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			584.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		584.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	584.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			183.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		183.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	183.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.001	Cpsss do servidor civil - pensionistas	183.000,00							
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						12.430.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					12.430.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				12.430.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			12.430.000,00					
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.1.000	– Principal		12.430.000,00						
1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública	12.430.000,00							
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							40.806.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						40.806.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					40.805.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				9.460.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários			9.460.000,00					
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				31.345.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			31.345.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal		31.345.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	30.744.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	601.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos					1.500,00			
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos				1.500,00				
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos			1.500,00					
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal		1.500,00						
1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS	1.500,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							150.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços						150.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					150.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				150.000,00				
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços			150.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal		150.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios	150.000,00							
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes							1.060.824.756,49	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						265.949.855,49		
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					166.650.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				166.500.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			148.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		148.000.000,00						
1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	148.000.000,00							
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			18.500.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		18.500.000,00						
1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	6.800.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	6.000.000,00							
1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	5.700.000,00							
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				150.000,00				
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			150.000,00					
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		150.000,00						
1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	150.000,00							
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					12.340.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				140.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			140.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		140.000,00						
1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais	140.000,00							
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				12.200.000,00				
1.7.1.2.52.3.0.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50			10.000.000,00					
1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50 – Principal		10.000.000,00						
1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97	10.000.000,00							
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			2.200.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		2.200.000,00						
1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	2.200.000,00							
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					57.660.848,49			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				57.660.848,49				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			22.840.745,04					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal		22.840.745,04						
1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica	22.348.745,04							
1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS	492.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			31.377.049,44					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		31.377.049,44						
1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar	31.377.049,44							
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.0.000	Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			1.623.054,01					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal		1.623.054,01						
1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	1.623.054,01							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			1.820.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		1.820.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	1.820.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					23.437.007,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				13.440.007,00				
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação			13.440.007,00					
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal		13.440.007,00						
1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	13.440.007,00							
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				9.617.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			9.617.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal		9.617.000,00						
1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio	1.812.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja	85.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnaep pre	1.168.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnaec creche	1.900.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef	4.420.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial	232.000,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				380.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			380.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		380.000,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do finde referentes ao pnate	380.000,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					2.652.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				2.652.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			2.652.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		2.652.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf	1.080.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb	726.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac	846.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					3.210.000,00			
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				3.210.000,00				
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			3.210.000,00					
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal		3.210.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	1.210.000,00							
1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc	2.000.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						563.174.901,00		
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					525.200.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				445.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS			445.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal		445.000.000,00						
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	445.000.000,00							
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				76.500.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA			76.500.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal		76.500.000,00						
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	76.500.000,00							
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios				3.500.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios			3.500.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal		3.500.000,00						
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	3.500.000,00							
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				200.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			200.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal		200.000,00						
1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	200.000,00							
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.000.000,00			
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM				1.000.000,00				
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM			1.000.000,00					
	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.2.51.0.1.000	– CFEM – Principal		1.000.000,00						
1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)	1.000.000,00							
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					6.190.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				6.190.000,00				
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			6.190.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		6.190.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude	6.190.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					30.310.001,00			
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS				13.340.000,00				
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			13.340.000,00					
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		13.340.000,00						
1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS	13.340.000,00							
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				16.970.001,00				
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			16.970.001,00					
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal		16.970.001,00						
1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar	16.970.001,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					474.900,00			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				474.900,00				
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			474.900,00					
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		474.900,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC	474.900,00							
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas					300.000,00			
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas					300.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas				300.000,00				
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas			300.000,00					
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal		300.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS	300.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas					231.400.000,00			
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					231.400.000,00			
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.0.000	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				231.400.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			231.400.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		231.400.000,00						
1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	231.400.000,00							
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes							41.532.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						30.065.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					30.065.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				15.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica			15.000,00					
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		10.000,00						
1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	10.000,00							
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		5.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn	5.000,00							
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB				30.050.000,00				
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			30.050.000,00					
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal		30.050.000,00						
1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	30.050.000,00							
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						6.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições					6.000,00			
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários				6.000,00				
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários			6.000,00					
1.9.2.2.03.0.1.000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal		6.000,00						
1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdenciários	6.000,00							
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes						11.461.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes					11.461.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				2.074.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			2.074.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		2.074.000,00						
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.074.000,00							
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				600.000,00				
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência			600.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal		600.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados	600.000,00							
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas				8.787.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias			8.787.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal		6.372.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA	30.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural	2.000.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	30.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA	200.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	50.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	3.992.000,00							
1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros		15.000,00						
1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária	15.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa		1.700.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	1.700.000,00							
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros		700.000,00						
1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	700.000,00							
<b>2.0.0.0.00.0.0.000</b>	<b>Receitas de Capital</b>								<b>55.951.265,36</b>
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito							2.100.012,36	
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno						2.100.012,36		
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno					2.100.012,36			
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno			2.100.012,36					
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal		2.100.012,36						
2.1.1.9.99.0.1.007	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III	2.100.012,36							
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens							2.778.795,96	
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis						2.778.795,96		
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis					2.778.795,96			
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis				2.778.795,96				
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis – Principal		2.778.795,96						
2.2.2.1.01.0.1.001	alienação de bens imóveis	2.778.795,96							
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							48.972.457,04	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						31.208.877,09		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					3.477.420,00			
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				3.477.420,00				
2.4.1.2.50.2.0.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância			3.477.420,00					
2.4.1.2.50.2.1.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal		3.477.420,00						
2.4.1.2.50.2.1.002	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM SÃO JOÃO TC1096263-70/2024 - FNDE	3.477.420,00							
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					26.500.207,09			
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				26.500.207,09				
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			26.500.207,09					
2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal		26.500.207,09						
2.4.1.4.54.0.1.006	Infra Urb - Drenagem 7 de Setembro - Rua Turquesa, 7 de setembro, Roberto Simonsen e Meyer J Nigri	1.225.685,65							
2.4.1.4.54.0.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFER	3.247.200,00							
2.4.1.4.54.0.1.016	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF	4.875.110,56							
2.4.1.4.54.0.1.022	INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE	4.640.000,00							
2.4.1.4.54.0.1.023	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes	3.443.742,13							
2.4.1.4.54.0.1.024	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira	855.000,00							
2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	995.366,94							
2.4.1.4.54.0.1.026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano	395.000,00							
2.4.1.4.54.0.1.027	Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca	1.015.000,00							
2.4.1.4.54.0.1.028	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena	493.101,81							
2.4.1.4.54.0.1.029	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima	2.345.000,00							
2.4.1.4.54.0.1.031	Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001	2.970.000,00							
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					1.231.250,00			
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades				1.231.250,00				
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			1.231.250,00					
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal		1.231.250,00						
2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	731.250,00							
	Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.9.99.0.1.003	Felipe Bragança	500.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						17.763.579,95		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					15.263.579,95			
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				417.500,00				
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			417.500,00					
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		417.500,00						
2.4.2.2.50.0.1.001	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO	417.500,00							
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				4.721.932,93				
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			4.721.932,93					
2.4.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal		4.721.932,93						
2.4.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF	2.718.634,65							
2.4.2.2.52.0.1.004	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	2.003.298,28							
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				8.404.147,02				
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			8.404.147,02					
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal		8.404.147,02						
2.4.2.2.54.0.1.011	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS	2.500.000,00							
2.4.2.2.54.0.1.013	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	5.204.147,02							
2.4.2.2.54.0.1.024	Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	700.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				1.720.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.720.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal		1.720.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.006	REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA	800.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO	375.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.015	Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	545.000,00							
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados					2.500.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados				2.500.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados			2.500.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal		2.500.000,00						
2.4.2.9.99.0.1.010	EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO	2.500.000,00							
2.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital							2.100.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas de Capital						2.100.000,00		
2.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital					2.100.000,00			
2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital				2.100.000,00				
2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital			2.100.000,00					
2.9.9.9.99.0.1.000	Outras Receitas de Capital – Principal		2.100.000,00						
2.9.9.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	1.500.000,00							
2.9.9.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	600.000,00							
<b>7.0.0.0.00.0.0.000</b>	<b>Receitas Correntes – Intra OFSS</b>								<b>96.665.000,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS							67.470.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS						67.470.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					67.470.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				57.200.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			57.200.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		57.200.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA	49.345.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA	1.138.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS	104.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM	6.450.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM	149.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	14.000,00							
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS				10.270.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS			10.270.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS		8.154.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.001	Cpsss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal	7.509.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.002	Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	645.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros – Intra OFSS		2.116.000,00						
	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.51.1.2.001	PMS	1.949.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.002	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	167.000,00							
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							29.195.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						29.195.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					29.195.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				29.195.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			29.195.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		29.195.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.001	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - PREFEITURA	28.478.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.002	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - CÂMARA	657.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.003	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS	60.000,00							
<b>9.0.0.0.00.0.0.000</b>	<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>								<b>-134.630.000,00</b>
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>									<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

**Especificação da Despesa**  
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>1.439.967.956,39</b>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			599.417.654,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.204.554,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	38.650.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.001.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	456.122.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16.775.950,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.353.904,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.296.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	3.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		54.213.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	54.213.100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			22.245.500,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.445.500,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	18.416.700,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.800,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		3.800.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	3.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			818.304.802,39	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		260.973.470,57		
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	1,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.377.110,06			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.149.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	94.447.358,51			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.211.050,56		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.211.050,56			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		556.110.281,26		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.128.381,61			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	206.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.316.742,63			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.301,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.016.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.356.821,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.581.103,42			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.885.102,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	53.846.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.928.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.080.420,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	26.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.100,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.204,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.805,00			
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>121.842.535,57</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			93.137.435,57	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.057.435,57		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.275.913,35			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.517.095,22			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.584.027,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.480.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.200,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			28.705.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.705.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	20.705.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		8.000.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	8.000.000,00			
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>118.692.029,89</b>
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			118.692.029,89	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		118.692.029,89		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.692.029,89			
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>					<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2026

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
		122	Administração Geral		
				4500	SUZANO SUSTENTÁVEL
				6000	PORTAS ABERTAS
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
				7100	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		124	Controle Interno		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	Segurança Pública				
		181	Policimento		
				8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)
		182	Defesa Civil		
				8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		242	Assistência à Pessoa com Deficiência		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária		
				4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
09	Previdência Social				
		122	Administração Geral		
				8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				1002	GESTÃO MAIS EFICIENTE
		301	Atenção Básica		
				1000	SAÚDE PARA TODOS
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				1003	RETAGUARDA SUS
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				1004	MELHOR REMÉDIO
		304	Vigilância Sanitária		
				1005	SEMPRE ALERTA
		305	Vigilância Epidemiológica		
				1005	SEMPRE ALERTA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
		306	Alimentação e Nutrição		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
				2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
		361	Ensino Fundamental		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
		365	Educação Infantil		
				2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
		367	Educação Especial		
				2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				3000	CULTURA QUE QUEREMOS
		392	Difusão Cultural		
				3000	CULTURA QUE QUEREMOS
15	Urbanismo				
		127	Ordenamento Territorial		
				6500	SUZANO DO AMANHÃ
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				5000	CIDADE ON
		452	Serviços Urbanos		
				5000	CIDADE ON
16	Habitação				
		127	Ordenamento Territorial		
				6500	SUZANO DO AMANHÃ
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				4500	SUZANO SUSTENTÁVEL
		542	Controle Ambiental		
				4500	SUZANO SUSTENTÁVEL
19	Ciência e Tecnologia				
		122	Administração Geral		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
23	Comércio e Serviços				
		334	Fomento ao Trabalho		
				6000	PORTAS ABERTAS
24	Comunicações				
		122	Administração Geral		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
		131	Comunicação Social		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
26	Transporte				
		782	Transporte Rodoviário		
				8000	MOBILIDADE PARA TODOS
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				3100	SUZANO EM MOVIMENTO
		812	Desporto Comunitário		
				3100	SUZANO EM MOVIMENTO
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>
<b>01.7040</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>
01.7040.4050	Despesa com Folha e Encargos, incluindo vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.	0,00	36.321.000,00	0,00	36.321.000,00
01.7040.4051	Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - PJ, obras e instalações e equipamentos e material permanente	0,00	6.918.000,00	0,00	6.918.000,00
01.7040.4052	Corpo Legislativo, incluindo vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e demais custos com realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas	0,00	5.929.000,00	0,00	5.929.000,00
01.7040.4053	Publicidade Institucional - Câmara	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01.7040.4054	Publicidade Legal - Câmara	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01.7040.4055	Regime de Adiantamentos - Câmara	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>132.397.054,71</b>	<b>0,00</b>	<b>132.397.054,71</b>
<b>04.4500</b>	<b>SUZANO SUSTENTÁVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.330.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.330.550,00</b>
04.4500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.330.550,00	0,00	5.330.550,00
<b>04.6000</b>	<b>PORTAS ABERTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.532.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.532.225,00</b>
04.6000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.532.225,00	0,00	5.532.225,00
<b>04.7000</b>	<b>GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>119.378.879,71</b>	<b>0,00</b>	<b>119.378.879,71</b>
04.7000.2432	ESCOLA DE GOVERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	119.328.879,71	0,00	119.328.879,71
<b>04.7100</b>	<b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>
04.7100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.155.400,00	0,00	2.155.400,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>26.552.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.552.300,00</b>
<b>06.8500</b>	<b>CIDADE SEGURA (SAFE CITY)</b>	<b>0,00</b>	<b>26.552.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.552.300,00</b>
06.8500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	26.157.300,00	0,00	26.157.300,00
06.8500.8501	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
06.8500.8502	MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>35.173.524,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.173.524,00</b>
<b>08.4000</b>	<b>GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>32.112.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.112.824,00</b>
08.4000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	13.943.444,44	0,00	13.943.444,44
08.4000.2449	Manut. Fundo Munic Criança e Adolescente – FUMCA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.4000.2450	Manut. Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	0,00	166.950,00	0,00	166.950,00
08.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	0,00	4.246.353,00	0,00	4.246.353,00
08.4000.2476	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	0,00	1.542.795,00	0,00	1.542.795,00
08.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	10.036.002,00	0,00	10.036.002,00
08.4000.2478	Manutenção Progr. Vigilância Socioassistencial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.4000.2479	Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais	0,00	917.274,56	0,00	917.274,56
08.4000.2480	Manutenção Programas Benefícios Eventuais	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
08.4000.2481	Projetos de geração de renda e preparação ao mundo do trabalho	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2482	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMID	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.4000.2483	Escuta Especializada	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2484	Cozinha solidária	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2485	Implantação do Passe Livre +	0,00	1,00	0,00	1,00
08.4000.2486	Sistema de gestão do SUAS	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>08.7000</b>	<b>GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.060.700,00</b>
08.7000.2909	CUIDAR DE VIDAS	0,00	710.100,00	0,00	710.100,00
08.7000.2910	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	2.350.600,00	0,00	2.350.600,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>58.722.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.222.000,00</b>
<b>09.8050</b>	<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>58.722.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.222.000,00</b>
09.8050.1000	SEDE PRÓPRIA IPMS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
09.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	0,00	7.774.000,00	0,00	7.774.000,00
09.8050.2634	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	0,00	50.948.000,00	0,00	50.948.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>7.417.500,00</b>	<b>408.818.659,20</b>	<b>0,00</b>	<b>416.236.159,20</b>
<b>10.1000</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	<b>2.417.500,00</b>	<b>114.857.834,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.275.334,00</b>
10.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	2.417.500,00	0,00	0,00	2.417.500,00
10.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	114.857.834,00	0,00	114.857.834,00
<b>10.1002</b>	<b>GESTÃO MAIS EFICIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>35.420.912,71</b>	<b>0,00</b>	<b>35.420.912,71</b>
10.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	0,00	35.408.912,71	0,00	35.408.912,71

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.1002.2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>10.1003</b>	<b>RETAGUARDA SUS</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>226.337.888,08</b>	<b>0,00</b>	<b>231.337.888,08</b>
10.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	226.337.888,08	0,00	226.337.888,08
10.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>10.1004</b>	<b>MELHOR REMÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.934.748,61</b>	<b>0,00</b>	<b>20.934.748,61</b>
10.1004.2015	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	17.851.728,69	0,00	17.851.728,69
10.1004.2016	JUDICIALIZAÇÃO	0,00	3.083.019,92	0,00	3.083.019,92
<b>10.1005</b>	<b>SEMPRE ALERTA</b>	<b>0,00</b>	<b>11.267.275,80</b>	<b>0,00</b>	<b>11.267.275,80</b>
10.1005.2020	FUNCIONAMENTO DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	7.992.365,10	0,00	7.992.365,10
10.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	3.274.910,70	0,00	3.274.910,70
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>425.862.537,06</b>	<b>0,00</b>	<b>426.862.537,06</b>
<b>12.2000</b>	<b>EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>237.836.341,61</b>	<b>0,00</b>	<b>238.836.341,61</b>
12.2000.1586	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.980.003,00	0,00	5.980.003,00
12.2000.6101	FORMAÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.734.800,00	0,00	11.734.800,00
12.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	24.819.001,00	0,00	24.819.001,00
12.2000.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	20.950.000,00	0,00	20.950.000,00
12.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	169.295.913,71	0,00	169.295.913,71
12.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.103.622,90	0,00	2.103.622,90
12.2000.6118	PPDEM	0,00	2.553.001,00	0,00	2.553.001,00
<b>12.2001</b>	<b>PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE</b>	<b>0,00</b>	<b>188.026.195,45</b>	<b>0,00</b>	<b>188.026.195,45</b>
12.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.2001.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	3.615.956,45	0,00	3.615.956,45
12.2001.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	700.004,00	0,00	700.004,00
12.2001.6002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
12.2001.6101	FORMAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.2001.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
12.2001.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	3.068.000,00	0,00	3.068.000,00
12.2001.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	16.420.000,00	0,00	16.420.000,00
12.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	150.306.235,00	0,00	150.306.235,00
12.2001.6118	PPDEM	0,00	2.596.000,00	0,00	2.596.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528.762,56</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528.762,56</b>
<b>13.3000</b>	<b>CULTURA QUE QUEREMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528.762,56</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528.762,56</b>
13.3000.2101	EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	5.336.162,56	0,00	5.336.162,56
13.3000.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.055.000,00	0,00	4.055.000,00
13.3000.2103	FUNDO DE CULTURA	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
13.3000.2104	FUNDO PATRIMÔNIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.067.600,00	0,00	5.067.600,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>50.122.549,40</b>	<b>199.929.508,67</b>	<b>0,00</b>	<b>250.052.058,07</b>
<b>15.5000</b>	<b>CIDADE ON</b>	<b>50.122.549,40</b>	<b>186.334.108,67</b>	<b>0,00</b>	<b>236.456.658,07</b>
15.5000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	164.864.108,67	0,00	164.864.108,67
15.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	50.122.549,40	0,00	0,00	50.122.549,40
15.5000.6003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	21.470.000,00	0,00	21.470.000,00
<b>15.6500</b>	<b>SUZANO DO AMANHÃ</b>	<b>0,00</b>	<b>13.595.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.595.400,00</b>
15.6500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.670.300,00	0,00	6.670.300,00
15.6500.6301	ASSISTÊNCIA À MORADIA	0,00	3.750.100,00	0,00	3.750.100,00
15.6500.6302	HABITAÇÃO SOCIAL	0,00	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>16.6500</b>	<b>SUZANO DO AMANHÃ</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
16.6500.6303	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>7.715.126,71</b>	<b>0,00</b>	<b>7.715.126,71</b>
<b>18.4500</b>	<b>SUZANO SUSTENTÁVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.715.126,71</b>	<b>0,00</b>	<b>7.715.126,71</b>
18.4500.4001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL	0,00	850.200,00	0,00	850.200,00
18.4500.4002	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
18.4500.4003	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.4500.4004	ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	1.051.416,71	0,00	1.051.416,71
18.4500.4005	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	1.553.510,00	0,00	1.553.510,00
18.4500.4006	FUMDEMA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.4500.4007	FMSAI	0,00	3.992.000,00	0,00	3.992.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>0,00</b>	<b>721.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>721.200,00</b>
<b>19.7000</b>	<b>GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>721.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>721.200,00</b>
19.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	721.200,00	0,00	721.200,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>599.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.470,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
<b>23.6000</b>	<b>PORTAS ABERTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>599.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>599.470,00</b>
23.6000.6201	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	599.470,00	0,00	599.470,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>8.278.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.278.249,00</b>
<b>24.7000</b>	<b>GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.278.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.278.249,00</b>
24.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.957.200,00	0,00	2.957.200,00
24.7000.2439	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	0,00	4.570.000,00	0,00	4.570.000,00
24.7000.2440	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	751.049,00	0,00	751.049,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>46.860.153,71</b>	<b>0,00</b>	<b>46.860.153,71</b>
<b>26.8000</b>	<b>MOBILIDADE PARA TODOS</b>	<b>0,00</b>	<b>46.860.153,71</b>	<b>0,00</b>	<b>46.860.153,71</b>
26.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	10.703.905,58	0,00	10.703.905,58
26.8000.8002	GESTÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.8000.8003	GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO	0,00	36.076.248,13	0,00	36.076.248,13
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>11.531.396,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.531.396,94</b>
<b>27.3100</b>	<b>SUZANO EM MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.531.396,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.531.396,94</b>
27.3100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.085.606,59	0,00	6.085.606,59
27.3100.2901	TORNEIOS E COMPETIÇÕES	0,00	1.169.748,64	0,00	1.169.748,64
27.3100.2902	MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE	0,00	370.300,00	0,00	370.300,00
27.3100.2903	DIFUSÃO DAS MODALIDADES	0,00	3.905.741,71	0,00	3.905.741,71
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.830.500,00</b>	<b>69.830.500,00</b>
<b>28.7000</b>	<b>GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.830.500,00</b>	<b>69.830.500,00</b>
28.7000.0001	DÍVIDA MUNICIPAL	0,00	0,00	69.830.500,00	69.830.500,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>118.692.029,89</b>	<b>0,00</b>	<b>118.692.029,89</b>
<b>99.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>118.692.029,89</b>	<b>0,00</b>	<b>118.692.029,89</b>
99.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	118.692.029,89	0,00	118.692.029,89
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>		<b>60.040.049,40</b>	<b>1.550.631.972,45</b>	<b>69.830.500,00</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
01.031.7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	0,00	50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
04	Administração	0,00	132.397.054,71	0,00	132.397.054,71
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	38.390.900,00	0,00	38.390.900,00
04.121.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	38.390.900,00	0,00	38.390.900,00
04.122	Administração Geral	0,00	93.320.854,71	0,00	93.320.854,71
04.122.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	5.330.550,00	0,00	5.330.550,00
04.122.6000	PORTAS ABERTAS	0,00	5.532.225,00	0,00	5.532.225,00
04.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	80.302.679,71	0,00	80.302.679,71
04.122.7100	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.155.400,00	0,00	2.155.400,00
04.124	Controle Interno	0,00	685.300,00	0,00	685.300,00
04.124.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	685.300,00	0,00	685.300,00
06	Segurança Pública	0,00	26.552.300,00	0,00	26.552.300,00
06.181	Policiamento	0,00	26.472.300,00	0,00	26.472.300,00
06.181.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	0,00	26.472.300,00	0,00	26.472.300,00
06.182	Defesa Civil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06.182.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social	0,00	35.173.524,00	0,00	35.173.524,00
08.122	Administração Geral	0,00	15.310.394,44	0,00	15.310.394,44
08.122.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.310.394,44	0,00	15.310.394,44
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	3.658.400,00	0,00	3.658.400,00
08.241.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.658.400,00	0,00	3.658.400,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
08.242.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.348.404,00	0,00	7.348.404,00
08.243.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.348.404,00	0,00	7.348.404,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	7.145.325,56	0,00	7.145.325,56
08.244.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.084.625,56	0,00	4.084.625,56
08.244.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.060.700,00	0,00	3.060.700,00
09	Previdência Social	1.500.000,00	58.722.000,00	0,00	60.222.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	7.774.000,00	0,00	7.774.000,00
09.122.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.774.000,00	0,00	7.774.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.500.000,00	50.948.000,00	0,00	52.448.000,00
09.272.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	50.948.000,00	0,00	52.448.000,00
10	Saúde	7.417.500,00	408.818.659,20	0,00	416.236.159,20
10.122	Administração Geral	0,00	35.420.912,71	0,00	35.420.912,71
10.122.1002	GESTÃO MAIS EFICIENTE	0,00	35.420.912,71	0,00	35.420.912,71
10.301	Atenção Básica	2.417.500,00	114.857.834,00	0,00	117.275.334,00
10.301.1000	SAÚDE PARA TODOS	2.417.500,00	114.857.834,00	0,00	117.275.334,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	226.337.888,08	0,00	231.337.888,08
10.302.1003	RETAGUARDA SUS	5.000.000,00	226.337.888,08	0,00	231.337.888,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	20.934.748,61	0,00	20.934.748,61
10.303.1004	MELHOR REMÉDIO	0,00	20.934.748,61	0,00	20.934.748,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	7.992.365,10	0,00	7.992.365,10
10.304.1005	SEMPRE ALERTA	0,00	7.992.365,10	0,00	7.992.365,10
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.274.910,70	0,00	3.274.910,70
10.305.1005	SEMPRE ALERTA	0,00	3.274.910,70	0,00	3.274.910,70
12	Educação	1.000.000,00	425.862.537,06	0,00	426.862.537,06
12.122	Administração Geral	0,00	2.103.622,90	0,00	2.103.622,90
12.122.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	2.103.622,90	0,00	2.103.622,90
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	27.887.001,00	0,00	27.887.001,00
12.306.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	24.819.001,00	0,00	24.819.001,00
12.306.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	3.068.000,00	0,00	3.068.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	184.122.797,71	0,00	184.122.797,71
12.361.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	184.122.797,71	0,00	184.122.797,71
12.365	Educação Infantil	0,00	184.958.195,45	0,00	184.958.195,45
12.365.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	184.958.195,45	0,00	184.958.195,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.449.720,00	0,00	3.449.720,00
12.366.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	0,00	3.449.720,00	0,00	3.449.720,00
12.367	Educação Especial	1.000.000,00	23.341.200,00	0,00	24.341.200,00
12.367.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	1.000.000,00	23.341.200,00	0,00	24.341.200,00
13	Cultura	0,00	16.528.762,56	0,00	16.528.762,56
13.122	Administração Geral	0,00	5.067.600,00	0,00	5.067.600,00
13.122.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	0,00	5.067.600,00	0,00	5.067.600,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	11.461.162,56	0,00	11.461.162,56
13.392.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	0,00	11.461.162,56	0,00	11.461.162,56
15	Urbanismo	50.122.549,40	199.929.508,67	0,00	250.052.058,07
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	13.595.400,00	0,00	13.595.400,00
15.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	0,00	13.595.400,00	0,00	13.595.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.122.549,40	0,00	0,00	50.122.549,40
15.451.5000	CIDADE ON	50.122.549,40	0,00	0,00	50.122.549,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	186.334.108,67	0,00	186.334.108,67
15.452.5000	CIDADE ON	0,00	186.334.108,67	0,00	186.334.108,67
16	Habituação	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
16.127	Ordenamento Territorial	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
16.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	7.715.126,71	0,00	7.715.126,71
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.093.616,71	0,00	6.093.616,71
18.541.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	6.093.616,71	0,00	6.093.616,71
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.621.510,00	0,00	1.621.510,00
18.542.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	1.621.510,00	0,00	1.621.510,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	721.200,00	0,00	721.200,00
19.122	Administração Geral	0,00	721.200,00	0,00	721.200,00
19.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	721.200,00	0,00	721.200,00
23	Comércio e Serviços	0,00	599.470,00	0,00	599.470,00
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	599.470,00	0,00	599.470,00
23.334.6000	PORTAS ABERTAS	0,00	599.470,00	0,00	599.470,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
24	Comunicações	0,00	8.278.249,00	0,00	8.278.249,00
24.122	Administração Geral	0,00	2.957.200,00	0,00	2.957.200,00
24.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.957.200,00	0,00	2.957.200,00
24.131	Comunicação Social	0,00	5.321.049,00	0,00	5.321.049,00
24.131.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	5.321.049,00	0,00	5.321.049,00
26	Transporte	0,00	46.860.153,71	0,00	46.860.153,71
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	46.860.153,71	0,00	46.860.153,71
26.782.8000	MOBILIDADE PARA TODOS	0,00	46.860.153,71	0,00	46.860.153,71
27	Desporto e Lazer	0,00	11.531.396,94	0,00	11.531.396,94
27.122	Administração Geral	0,00	6.085.606,59	0,00	6.085.606,59
27.122.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	0,00	6.085.606,59	0,00	6.085.606,59
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.445.790,35	0,00	5.445.790,35
27.812.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	0,00	5.445.790,35	0,00	5.445.790,35
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	69.830.500,00	69.830.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	69.830.500,00	69.830.500,00
28.843.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	69.830.500,00	69.830.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	118.692.029,89	0,00	118.692.029,89
99.999	Reserva de Contingência	0,00	118.692.029,89	0,00	118.692.029,89
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	118.692.029,89	0,00	118.692.029,89
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA</b>		<b>60.040.049,40</b>	<b>1.550.631.972,45</b>	<b>69.830.500,00</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
01.031	Ação Legislativa	50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
01.031.7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
04	Administração	131.505.613,00	891.441,71	132.397.054,71
04.121	Planejamento e Orçamento	38.390.900,00	0,00	38.390.900,00
04.121.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.390.900,00	0,00	38.390.900,00
04.122	Administração Geral	92.429.413,00	891.441,71	93.320.854,71
04.122.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	4.785.550,00	545.000,00	5.330.550,00
04.122.6000	PORTAS ABERTAS	5.532.225,00	0,00	5.532.225,00
04.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	79.956.238,00	346.441,71	80.302.679,71
04.122.7100	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.155.400,00	0,00	2.155.400,00
04.124	Controle Interno	685.300,00	0,00	685.300,00
04.124.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	685.300,00	0,00	685.300,00
06	Segurança Pública	25.560.300,00	992.000,00	26.552.300,00
06.181	Policiamento	25.480.300,00	992.000,00	26.472.300,00
06.181.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	25.480.300,00	992.000,00	26.472.300,00
06.182	Defesa Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
06.182.8500	CIDADE SEGURA (SAFE CITY)	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social	31.976.624,00	3.196.900,00	35.173.524,00
08.122	Administração Geral	13.836.730,44	1.473.664,00	15.310.394,44
08.122.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.836.730,44	1.473.664,00	15.310.394,44
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	3.604.400,00	54.000,00	3.658.400,00
08.241.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.604.400,00	54.000,00	3.658.400,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.242.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.535.754,00	812.650,00	7.348.404,00
08.243.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.535.754,00	812.650,00	7.348.404,00
08.244	Assistência Comunitária	6.288.739,56	856.586,00	7.145.325,56
08.244.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.228.039,56	856.586,00	4.084.625,56
08.244.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.060.700,00	0,00	3.060.700,00
09	Previdência Social	60.222.000,00	0,00	60.222.000,00
09.122	Administração Geral	7.774.000,00	0,00	7.774.000,00
09.122.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.774.000,00	0,00	7.774.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	52.448.000,00	0,00	52.448.000,00
09.272.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.448.000,00	0,00	52.448.000,00
10	Saúde	323.516.073,51	92.720.085,69	416.236.159,20
10.122	Administração Geral	34.632.496,00	788.416,71	35.420.912,71
10.122.1002	GESTÃO MAIS EFICIENTE	34.632.496,00	788.416,71	35.420.912,71
10.301	Atenção Básica	88.476.088,96	28.799.245,04	117.275.334,00
10.301.1000	SAÚDE PARA TODOS	88.476.088,96	28.799.245,04	117.275.334,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	177.762.846,28	53.575.041,80	231.337.888,08
10.302.1003	RETAGUARDA SUS	177.762.846,28	53.575.041,80	231.337.888,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	13.000.420,48	7.934.328,13	20.934.748,61
10.303.1004	MELHOR REMÉDIO	13.000.420,48	7.934.328,13	20.934.748,61
10.304	Vigilância Sanitária	7.629.405,79	362.959,31	7.992.365,10
10.304.1005	SEMPRE ALERTA	7.629.405,79	362.959,31	7.992.365,10
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.014.816,00	1.260.094,70	3.274.910,70
10.305.1005	SEMPRE ALERTA	2.014.816,00	1.260.094,70	3.274.910,70
12	Educação	148.001.044,45	278.861.492,61	426.862.537,06
12.122	Administração Geral	2.100.000,00	3.622,90	2.103.622,90
12.122.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	2.100.000,00	3.622,90	2.103.622,90
12.306	Alimentação e Nutrição	1.250.001,00	26.637.000,00	27.887.001,00
12.306.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	1.250.001,00	23.569.000,00	24.819.001,00
12.306.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	3.068.000,00	3.068.000,00
12.361	Ensino Fundamental	65.996.605,00	118.126.192,71	184.122.797,71
12.361.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	65.996.605,00	118.126.192,71	184.122.797,71

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365	Educação Infantil	66.896.618,45	118.061.577,00	184.958.195,45
12.365.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	66.896.618,45	118.061.577,00	184.958.195,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.014.620,00	1.435.100,00	3.449.720,00
12.366.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	2.014.620,00	1.435.100,00	3.449.720,00
12.367	Educação Especial	9.743.200,00	14.598.000,00	24.341.200,00
12.367.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	9.743.200,00	14.598.000,00	24.341.200,00
13	Cultura	13.437.600,00	3.091.162,56	16.528.762,56
13.122	Administração Geral	5.067.600,00	0,00	5.067.600,00
13.122.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	5.067.600,00	0,00	5.067.600,00
13.392	Difusão Cultural	8.370.000,00	3.091.162,56	11.461.162,56
13.392.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	8.370.000,00	3.091.162,56	11.461.162,56
15	Urbanismo	186.246.000,00	63.806.058,07	250.052.058,07
15.127	Ordenamento Territorial	13.595.400,00	0,00	13.595.400,00
15.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	13.595.400,00	0,00	13.595.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.290.000,00	43.832.549,40	50.122.549,40
15.451.5000	CIDADE ON	6.290.000,00	43.832.549,40	50.122.549,40
15.452	Serviços Urbanos	166.360.600,00	19.973.508,67	186.334.108,67
15.452.5000	CIDADE ON	166.360.600,00	19.973.508,67	186.334.108,67
16	Habitação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
16.127	Ordenamento Territorial	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
16.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18	Gestão Ambiental	6.813.710,00	901.416,71	7.715.126,71
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.542.200,00	551.416,71	6.093.616,71
18.541.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	5.542.200,00	551.416,71	6.093.616,71
18.542	Controle Ambiental	1.271.510,00	350.000,00	1.621.510,00
18.542.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	1.271.510,00	350.000,00	1.621.510,00
19	Ciência e Tecnologia	721.200,00	0,00	721.200,00
19.122	Administração Geral	721.200,00	0,00	721.200,00
19.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	721.200,00	0,00	721.200,00
23	Comércio e Serviços	299.470,00	300.000,00	599.470,00
23.334	Fomento ao Trabalho	299.470,00	300.000,00	599.470,00
23.334.6000	PORTAS ABERTAS	299.470,00	300.000,00	599.470,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24	Comunicações	8.273.249,00	5.000,00	8.278.249,00
24.122	Administração Geral	2.952.200,00	5.000,00	2.957.200,00
24.122.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.952.200,00	5.000,00	2.957.200,00
24.131	Comunicação Social	5.321.049,00	0,00	5.321.049,00
24.131.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.321.049,00	0,00	5.321.049,00
26	Transporte	43.468.712,00	3.391.441,71	46.860.153,71
26.782	Transporte Rodoviário	43.468.712,00	3.391.441,71	46.860.153,71
26.782.8000	MOBILIDADE PARA TODOS	43.468.712,00	3.391.441,71	46.860.153,71
27	Desporto e Lazer	8.607.200,00	2.924.196,94	11.531.396,94
27.122	Administração Geral	5.036.400,00	1.049.206,59	6.085.606,59
27.122.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	5.036.400,00	1.049.206,59	6.085.606,59
27.812	Desporto Comunitário	3.570.800,00	1.874.990,35	5.445.790,35
27.812.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	3.570.800,00	1.874.990,35	5.445.790,35
28	Encargos Especiais	67.230.500,00	2.600.000,00	69.830.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	67.230.500,00	2.600.000,00	69.830.500,00
28.843.7000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	67.230.500,00	2.600.000,00	69.830.500,00
99	Reserva de Contingência	118.692.029,89	0,00	118.692.029,89
99.999	Reserva de Contingência	118.692.029,89	0,00	118.692.029,89
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.066.029,89	0,00	1.066.029,89
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	117.626.000,00	0,00	117.626.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA</b>		<b>1.226.821.325,85</b>	<b>453.681.196,00</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo**  
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

Órgãos	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO		2.155.400,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO		130.241.654,71	26.552.300,00	35.173.524,00		416.236.159,20
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	50.250.000,00					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO					60.222.000,00	
<b>Total</b>	<b>50.250.000,00</b>	<b>132.397.054,71</b>	<b>26.552.300,00</b>	<b>35.173.524,00</b>	<b>60.222.000,00</b>	<b>416.236.159,20</b>

<b>Orgãos</b>	<b>Educação</b>	<b>Cultura</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>Habitação</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	426.862.537,06	16.528.762,56	250.052.058,07	2.000.000,00	7.715.126,71	721.200,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO						
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO						
<b>Total</b>	<b>426.862.537,06</b>	<b>16.528.762,56</b>	<b>250.052.058,07</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>7.715.126,71</b>	<b>721.200,00</b>

<b>Orgãos</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>Comunicações</b>	<b>Transporte</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	599.470,00	8.278.249,00	46.860.153,71	11.531.396,94	69.830.500,00	1.066.029,89
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO						
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO						117.626.000,00
<b>Total</b>	<b>599.470,00</b>	<b>8.278.249,00</b>	<b>46.860.153,71</b>	<b>11.531.396,94</b>	<b>69.830.500,00</b>	<b>118.692.029,89</b>

<b>Orgãos</b>	<b>Total</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	2.155.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	1.450.249.121,85
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	50.250.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	177.848.000,00
<b>Total</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.662.516.256,49</b>	Legislativa	50.250.000,00
Outras Receitas Correntes	41.532.000,00	Administração	132.397.054,71
Receita Agropecuária	0,00	Segurança Pública	26.552.300,00
Receita de Contribuição	60.188.000,00	Assistência Social	35.173.524,00
Receita de Serviços	150.000,00	Previdência Social	60.222.000,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	416.236.159,20
Receita Patrimonial	40.806.500,00	Educação	426.862.537,06
Receita Tributária	459.015.000,00	Cultura	16.528.762,56
Transferências Correntes	1.060.824.756,49	Urbanismo	250.052.058,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>53.851.265,36</b>	Habitação	2.000.000,00
Alienação de Bens	2.778.795,96	Gestão Ambiental	7.715.126,71
Amortização de Empréstimos	0,00	Ciência e Tecnologia	721.200,00
Operações de Crédito	2.100.012,36	Comércio e Serviços	599.470,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Comunicações	8.278.249,00
Transferências de Capital	48.972.457,04	Transporte	46.860.153,71
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>96.665.000,00</b>	Desporto e Lazer	11.531.396,94
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	29.195.000,00	Encargos Especiais	69.830.500,00
Receita de Contribuições	67.470.000,00	Reserva de Contingência	118.692.029,89
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)</b>	<b>0,00</b>		
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)</b>	<b>-134.630.000,00</b>		
<b>Total (I + II + III + IV + V)</b>	<b>1.678.402.521,85</b>	<b>Total</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 ( art. 2, § 2, inciso III )

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.7040	GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.7040.4051	Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - PJ, obras e instalações e equipamentos e material permanente	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.7040.4051.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243.4000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	0,00	1,00	0,00	1,00
08.243.4000.2470.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1,00	0,00	1,00
09	Previdência Social	1.500.000,00	10.000,00	0,00	1.510.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.122.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.122.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.122.8050.2633.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
09.272.8050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
09.272.8050.1000	SEDE PRÓPRIA IPMS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
09.272.8050.1000.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10	Saúde	7.417.500,00	0,00	0,00	7.417.500,00
10.301	Atenção Básica	2.417.500,00	0,00	0,00	2.417.500,00
10.301.1000	SAÚDE PARA TODOS	2.417.500,00	0,00	0,00	2.417.500,00
10.301.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	2.417.500,00	0,00	0,00	2.417.500,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
10.301.1000.1601.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.417.500,00	0,00	0,00	2.417.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
10.302.1003	RETAGUARDA SUS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
10.302.1003.2011.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
12	Educação	1.000.000,00	4.015.956,45	0,00	5.015.956,45
12.365	Educação Infantil	0,00	4.015.956,45	0,00	4.415.956,45
12.365.2001	PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE	0,00	4.015.956,45	0,00	4.415.956,45
12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	0,00	3.615.956,45	0,00	400.000,00
12.365.2001.1588.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.2001.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	3.615.956,45	0,00	3.615.956,45
12.365.2001.1589.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.615.956,45	0,00	3.615.956,45
12.367	Educação Especial	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.367.2000	EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.367.2000.1586	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.367.2000.1586.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13	Cultura	0,00	100,00	0,00	100,00
13.122	Administração Geral	0,00	100,00	0,00	100,00
13.122.3000	CULTURA QUE QUEREMOS	0,00	100,00	0,00	100,00
13.122.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	100,00	0,00	100,00
13.122.3000.2435.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
15	Urbanismo	31.043.337,77	0,00	0,00	31.043.337,77
15.451	Infra-Estrutura Urbana	31.043.337,77	0,00	0,00	31.043.337,77
15.451.5000	CIDADE ON	31.043.337,77	0,00	0,00	31.043.337,77
15.451.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	31.043.337,77	0,00	0,00	31.043.337,77
15.451.5000.6001.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.043.337,77	0,00	0,00	31.043.337,77
16	Habitação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.127	Ordenamento Territorial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.127.6500	SUZANO DO AMANHÃ	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.127.6500.6303	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.127.6500.6303.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18.542.4500	SUZANO SUSTENTÁVEL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
18.542.4500.4005	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
18.542.4500.4005.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	100,00	0,00	100,00
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	100,00	0,00	100,00
23.334.6000	PORTAS ABERTAS	0,00	100,00	0,00	100,00
23.334.6000.6201	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100,00	0,00	100,00
23.334.6000.6201.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
26	Transporte	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	4.450.000,00	0,00	4.550.000,00
26.782.8000	MOBILIDADE PARA TODOS	0,00	4.450.000,00	0,00	4.550.000,00
26.782.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	4.350.000,00	0,00	100.000,00
26.782.8000.8001.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.8000.8003	GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO	0,00	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
26.782.8000.8003.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	100,00	0,00	100,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	100,00	0,00	100,00
27.812.3100	SUZANO EM MOVIMENTO	0,00	100,00	0,00	100,00
27.812.3100.2902	MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
27.812.3100.2902.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>		<b>40.960.837,77</b>	<b>10.556.257,45</b>	<b>0,00</b>	<b>51.517.095,22</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

### PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	1.265.415.193,21	1.321.066.784,45	1.538.687.589,36	1.538.015.529,14	1.663.094.256,49
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.876.133,82	333.613.750,96	350.120.073,64	403.570.556,00	459.015.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	284.842.462,86	326.102.999,46	342.479.625,55	379.560.000,00	424.480.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	203.320.000,00	229.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	186.320.000,00	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	186.320.000,00	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	0,00	0,00	0,00	162.000.000,00	182.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	0,00	0,00	0,00	145.000.000,00	163.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	19.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.410.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.410.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	18.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	50.650.000,00	56.420.000,00

1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	50.650.000,00	56.420.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	0,00	0,00	0,00	39.500.000,00	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	0,00	0,00	0,00	39.500.000,00	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	0,00	0,00	0,00	39.500.000,00	44.500.000,00
1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.770.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	125.590.000,00	138.650.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	125.590.000,00	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	0,00	0,00	0,00	125.590.000,00	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	0,00	0,00	0,00	124.000.000,00	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza	0,00	0,00	0,00	124.000.000,00	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	7.033.670,96	7.510.751,50	7.640.448,09	24.010.556,00	34.535.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	7.810.556,00	8.535.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	7.340.000,00	8.040.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	7.340.000,00	8.040.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	0,00	0,00	0,00	6.350.000,00	7.050.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	6.200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	470.556,00	495.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	470.556,00	495.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	0,00	0,00	0,00	470.556,00	495.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	470.556,00	495.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	25.000.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	44.937.934,26	44.153.748,19	51.164.501,08	56.070.000,00	60.766.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	34.535.478,46	36.578.924,68	42.847.139,99	44.770.000,00	48.336.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	44.770.000,00	48.336.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	44.770.000,00	48.336.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	44.043.000,00	46.991.000,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	0,00	0,00	44.043.000,00	46.991.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Cpsss do servidor civil ativo - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00	45.852.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00	45.852.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Cpsss do servidor civil ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	939.000,00	1.043.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	0,00	0,00	0,00	104.000,00	96.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	Cpsss do servidor civil ativo - IPMS	0,00	0,00	0,00	104.000,00	96.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	527.000,00	1.162.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	0,00	0,00	527.000,00	1.162.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	0,00	0,00	0,00	527.000,00	1.162.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	183.000,00

1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	Cpsss do servidor civil - pensionistas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	183.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.402.455,80	7.574.823,51	8.317.361,09	11.300.000,00	12.430.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	11.300.000,00	12.430.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	74.926.787,22	75.470.720,59	77.106.307,67	34.075.501,00	40.806.500,00
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	68.866.787,22	75.467.120,59	77.106.307,67	34.075.501,00	40.806.500,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	34.074.001,00	40.805.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	8.565.001,00	9.460.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	8.565.001,00	9.460.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	25.509.000,00	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	25.509.000,00	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	0,00	0,00	25.509.000,00	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	24.813.000,00	30.744.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	696.000,00	601.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.3.6.0.00.0.0.000	Cessão de Direitos	6.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	201.648,71	116.589,56	92.744,94	150.000,00	150.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	201.648,71	116.589,56	92.744,94	150.000,00	150.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	829.968.154,72	841.883.015,98	1.016.607.914,34	1.010.787.200,01	1.060.824.756,49
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	232.328.331,21	247.068.660,34	302.279.782,98	252.099.000,01	265.949.855,49

1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	154.050.000,00	166.650.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	0,00	0,00	0,00	153.900.000,00	166.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	136.000.000,00	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	0,00	0,00	0,00	136.000.000,00	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	136.000.000,00	148.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	17.900.000,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	0,00	17.900.000,00	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.700.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	9.925.000,00	12.340.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	125.000,00	140.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	125.000,00	140.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	0,00	0,00	0,00	125.000,00	140.000,00
1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais	0,00	0,00	0,00	125.000,00	140.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	9.800.000,00	12.200.000,00
1.7.1.2.52.3.0.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	10.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50 – Principal	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	10.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	10.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	57.408.000,01	57.660.848,49
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	57.408.000,01	57.660.848,49

1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	22.128.600,00	22.840.745,04
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	22.128.600,00	22.840.745,04
1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica	0,00	0,00	0,00	21.595.600,00	22.348.745,04
1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS	0,00	0,00	0,00	533.000,00	492.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	32.104.400,01	31.377.049,44
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	32.104.400,01	31.377.049,44
1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar	0,00	0,00	0,00	32.104.400,01	31.377.049,44
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.623.054,01
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.623.054,01
1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.623.054,01
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.001	gestão sus	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	23.810.000,00	23.437.007,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00	13.440.007,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00	13.440.007,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00	13.440.007,00
1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00	13.440.007,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	10.230.000,00	9.617.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	10.230.000,00	9.617.000,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	0,00	0,00	0,00	10.230.000,00	9.617.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.812.000,00

1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja	0,00	0,00	0,00	130.000,00	85.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnaep pre	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.168.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnaec creche	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	1.900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.420.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial	0,00	0,00	0,00	150.000,00	232.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf	0,00	0,00	0,00	984.000,00	1.080.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb	0,00	0,00	0,00	726.000,00	726.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac	0,00	0,00	0,00	846.000,00	846.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.012	REFORMA AUDITÓRIO DR ARMANDO DE RÉ - DEP ARLINDO CHINAGLIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.013	REFORMA AUDITÓRIO DR ARMANDO DE RÉ - DEP NILTO TATTO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	429.596.132,69	422.468.642,12	513.651.072,02	534.729.900,00	563.174.901,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	494.700.000,00	525.200.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	416.000.000,00	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	416.000.000,00	445.000.000,00

1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	0,00	0,00	0,00	416.000.000,00	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	0,00	0,00	0,00	416.000.000,00	445.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	75.500.000,00	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	75.500.000,00	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	0,00	0,00	0,00	75.500.000,00	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	0,00	0,00	0,00	75.500.000,00	76.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM – Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude	0,00	0,00	0,00	5.190.000,00	6.190.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	33.340.000,00	30.310.001,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.340.000,00	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.340.000,00	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	13.340.000,00	13.340.000,00

1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS	0,00	0,00	0,00	13.340.000,00	13.340.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	16.970.001,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	16.970.001,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	16.970.001,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	16.970.001,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	499.900,00	474.900,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	499.900,00	474.900,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	499.900,00	474.900,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	0,00	0,00	0,00	499.900,00	474.900,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC	0,00	0,00	0,00	341.500,00	474.900,00
1.7.2.9.51.0.1.002	Proteção social especial média complexidade - BL PSEMC	0,00	0,00	0,00	158.400,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	292.502,52	299.875,32	301.428,44	300.000,00	300.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	167.751.188,30	172.045.838,20	200.375.630,90	223.658.300,00	231.400.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	223.658.300,00	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	223.658.300,00	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	223.658.300,00	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	0,00	0,00	0,00	223.658.300,00	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	0,00	0,00	0,00	223.658.300,00	231.400.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	23.504.534,48	25.828.959,17	43.596.047,69	33.362.272,13	41.532.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.581.772,55	21.015.214,66	30.925.810,48	28.705.272,13	30.065.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	28.705.272,13	30.065.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	0,00	0,00	0,00	28.690.272,13	30.050.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	0,00	0,00	0,00	28.690.272,13	30.050.000,00
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	0,00	0,00	0,00	28.690.272,13	30.050.000,00
1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	28.690.272,13	30.050.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.131.491,63	705.682,77	865.304,47	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.03.0.1.000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.791.270,30	4.108.061,74	11.804.932,74	4.651.000,00	11.461.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.651.000,00	11.461.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	370.000,00	600.000,00
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	370.000,00	600.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal	0,00	0,00	0,00	370.000,00	600.000,00
1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados	0,00	0,00	0,00	370.000,00	600.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	4.281.000,00	8.787.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	0,00	0,00	0,00	4.281.000,00	8.787.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	0,00	0,00	0,00	2.466.000,00	6.372.000,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Fundo social de solidariedade - FUSS/SUZ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural	0,00	0,00	0,00	300.000,00	2.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00

## FUMDEMA

1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	1.896.000,00	3.992.000,00
1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.700.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.700.000,00
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	47.898.727,36	66.094.261,92	43.382.514,79	99.462.610,79	55.951.265,36
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	19.375.000,00	32.500.000,00	13.125.000,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno	19.375.000,00	32.500.000,00	13.125.000,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.1.1.9.99.0.1.007	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	2.100.012,36
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	600,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	600,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.2.2.1.01.0.1.001	alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.778.795,96
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	27.594.275,21	32.742.448,78	29.062.998,81	61.362.610,79	48.972.457,04
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	5.781.529,84	18.519.879,17	18.347.301,62	24.514.194,09	31.208.877,09
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.1.002	EMENDA ESPECIAL SAULO PEDROSO 2024 - CENTRO TEA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	5.477.420,16	3.477.420,00
2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	5.477.420,16	3.477.420,00
2.4.1.2.50.2.0.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância	0,00	0,00	0,00	3.477.420,16	3.477.420,00
2.4.1.2.50.2.1.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal	0,00	0,00	0,00	3.477.420,16	3.477.420,00
2.4.1.2.50.2.1.001	Construção da Creche Jardim Vitória - PAC	0,00	0,00	0,00	3.477.420,16	0,00
2.4.1.2.50.2.1.002	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM SÃO JOÃO TC1096263-70/2024 - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477.420,00
2.4.1.2.50.9.0.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.002	EMENDA DEP MARCO BERTAIOLI - INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	16.536.773,93	26.500.207,09
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.001	Aquisição de Caminhão Pipa - Emenda Senador Marcos Pontes	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	14.559.273,93	26.500.207,09
2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	14.559.273,93	26.500.207,09
2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal	0,00	0,00	0,00	14.559.273,93	26.500.207,09
2.4.1.4.54.0.1.006	Infra Urb - Drenagem 7 de Setembro - Rua Turquesa, 7 de setembro, Roberto Simonsen e Meyer J Nigri	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.685,65
2.4.1.4.54.0.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEEFFER	0,00	0,00	0,00	0,00	3.247.200,00
2.4.1.4.54.0.1.016	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875.110,56
2.4.1.4.54.0.1.022	INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00
2.4.1.4.54.0.1.023	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes	0,00	0,00	0,00	5.509.987,41	3.443.742,13
2.4.1.4.54.0.1.024	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira	0,00	0,00	0,00	1.701.371,52	855.000,00
2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	0,00	0,00	0,00	1.990.733,88	995.366,94
2.4.1.4.54.0.1.026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano	0,00	0,00	0,00	782.965,80	395.000,00
2.4.1.4.54.0.1.027	Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca	0,00	0,00	0,00	1.619.921,26	1.015.000,00

2.4.1.4.54.0.1.028	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena	0,00	0,00	0,00	1.079.638,83	493.101,81
2.4.1.4.54.0.1.029	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima	0,00	0,00	0,00	1.874.655,23	2.345.000,00
2.4.1.4.54.0.1.031	Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.002	Construção de Centro Multi Uso em Palmeiras	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.231.250,00
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.231.250,00
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.231.250,00
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.231.250,00
2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	731.250,00
2.4.1.9.99.0.1.003	Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.812.745,37	14.222.569,61	10.715.697,19	36.848.416,70	17.763.579,95
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	36.848.416,70	15.263.579,95
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
2.4.2.2.50.0.1.001	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	159.785,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	159.785,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	159.785,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.002	AMPLIAÇÃO SALAS HELENO JOSÉ DOS SANTOS - CID M. BADRA	0,00	0,00	0,00	159.785,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	29.339.124,78	4.721.932,93
2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	29.339.124,78	4.721.932,93

2.4.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	0,00	0,00	0,00	29.339.124,78	4.721.932,93
2.4.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF	0,00	0,00	0,00	6.500.872,87	2.718.634,65
2.4.2.2.52.0.1.003	Reservatório de Amortecimento do Rio Una	0,00	0,00	0,00	17.097.373,07	0,00
2.4.2.2.52.0.1.004	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	0,00	0,00	0,00	5.740.878,84	2.003.298,28
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	6.331.310,06	8.404.147,02
2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	6.331.310,06	8.404.147,02
2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal	0,00	0,00	0,00	6.331.310,06	8.404.147,02
2.4.2.2.54.0.1.002	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.011	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.013	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.204.147,02
2.4.2.2.54.0.1.017	Pavimentação em Piso Intertravado na Rua Marija Askeviciene Mendes Parque Astúrias - Deputado REIS	0,00	0,00	0,00	931.310,06	0,00
2.4.2.2.54.0.1.023	Emenda Estadual Alex Madureira - Recuperação Asfáltica na Rua Tokuzo Terazaki, na Vila Urupês	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.024	Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.018.196,86	1.720.000,00
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.018.196,86	1.720.000,00
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	1.018.196,86	1.720.000,00
2.4.2.2.99.0.1.006	REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00
2.4.2.2.99.0.1.012	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	14.723,25	0,00
2.4.2.2.99.0.1.013	PROGR. MOV. PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	3.473,61	0,00
2.4.2.2.99.0.1.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
2.4.2.2.99.0.1.015	Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	0,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.010	EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital	928.852,15	851.813,14	1.194.515,98	2.100.000,00	2.100.000,00

2.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas de Capital	928.852,15	851.813,14	1.194.515,98	2.100.000,00	2.100.000,00
2.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2.9.9.9.99.0.1.000	Outras Receitas de Capital – Principal	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2.9.9.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.9.9.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes – Intra OFSS	68.387.078,15	56.708.285,66	79.384.180,03	93.433.000,00	96.665.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS	51.190.346,08	43.090.236,76	58.351.274,62	68.751.000,00	67.470.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS	51.190.346,08	43.090.236,76	58.351.274,62	68.751.000,00	67.470.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	68.751.000,00	67.470.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	54.641.000,00	57.200.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	54.641.000,00	57.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	54.641.000,00	57.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	47.186.000,00	49.345.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	1.026.000,00	1.138.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS	0,00	0,00	0,00	114.000,00	104.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	6.165.000,00	6.450.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM	0,00	0,00	0,00	135.000,00	149.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.000,00
7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	14.110.000,00	10.270.000,00
7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	14.110.000,00	10.270.000,00
7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	9.336.000,00	8.154.000,00
7.2.1.5.51.1.1.001	Cpsss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal	0,00	0,00	0,00	8.588.000,00	7.509.000,00
7.2.1.5.51.1.1.002	Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	0,00	0,00	0,00	748.000,00	645.000,00
7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	4.774.000,00	2.116.000,00
7.2.1.5.51.1.2.001	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - PMS	0,00	0,00	0,00	4.678.000,00	1.949.000,00
7.2.1.5.51.1.2.002	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	0,00	0,00	0,00	96.000,00	167.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	17.196.732,07	13.618.048,90	21.032.905,41	24.682.000,00	29.195.000,00

7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	17.196.732,07	13.618.048,90	21.032.905,41	24.682.000,00	29.195.000,00
7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	24.682.000,00	29.195.000,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	24.682.000,00	29.195.000,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	24.682.000,00	29.195.000,00
7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	24.682.000,00	29.195.000,00
7.9.9.9.01.0.1.001	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	24.088.000,00	28.478.000,00
7.9.9.9.01.0.1.002	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	534.000,00	657.000,00
7.9.9.9.01.0.1.003	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
9.0.0.0.00.0.0.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-97.076.712,52	-101.937.239,80	-117.141.276,35	-126.130.000,00	-134.630.000,00
9.7.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-97.076.712,52	-101.937.239,80	-117.141.276,35	0,00	0,00
9.7.1.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	-21.989.463,60	-22.535.351,64	-25.914.870,22	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-75.087.248,92	-79.401.888,16	-91.226.406,13	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.284.624.286,20</b>	<b>1.341.932.092,23</b>	<b>1.544.313.007,83</b>	<b>1.604.781.139,93</b>	<b>1.681.080.521,85</b>

**PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.313.522.299,43	1.341.409.999,67	1.439.967.956,39
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.384.228,08	593.855.900,00	599.417.654,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	509.799.800,00	545.204.554,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	34.200.000,00	38.650.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	13.900.000,00	13.001.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	428.305.100,00	456.122.400,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16.965.500,00	16.775.950,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	15.193.100,00	18.353.904,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.231.000,00	2.296.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	0,00	3.100,00	3.300,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	0,00	84.056.100,00	54.213.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.313.522.299,43</b>	<b>1.341.409.999,67</b>	<b>1.439.967.956,39</b>

## PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	84.056.100,00	54.213.100,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.540.336,54	24.443.300,00	22.245.500,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.491.300,00	18.445.500,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	0,00	16.461.900,00	18.416.700,00
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	29.400,00	28.800,00
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	0,00	7.952.000,00	3.800.000,00
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	0,00	7.952.000,00	3.800.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.597.734,81	723.110.799,67	818.304.802,39
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	257.208.127,84	260.973.470,57
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	151.326.770,30	161.377.110,06
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.150.000,00	5.149.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1,00	1,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	0,00	100.731.356,54	94.447.358,51
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	0,00	1.823.878,18	1.211.050,56
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	48.766,68	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.775.111,50	1.211.050,56
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	464.068.793,65	556.110.281,26
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	25.000,00	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	93.170.604,69	87.128.381,61
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	135.665,22	206.100,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	23.567.482,06	28.316.742,63
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	220.805,00	40.301,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	673.300,00	2.016.200,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.796.097,80	10.356.821,60
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	261.759.727,88	344.581.103,42
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	3.411.402,00	2.885.102,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	51.225.000,00	53.846.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	15.641.000,00	15.928.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	6.665.000,00	10.080.420,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.313.522.299,43</b>	<b>1.341.409.999,67</b>	<b>1.439.967.956,39</b>

## PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	2025	2026
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	800.000,00	600.100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.303,00	2.204,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	951.406,00	56.805,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	96.544.988,32	149.771.744,40	121.842.535,57
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	68.888.902,33	116.314.498,80	93.137.435,57
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	293.669,23	80.000,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	293.669,23	80.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.020.829,57	93.057.435,57
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.140.258,27	15.275.913,35
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	82.238.564,81	51.517.095,22
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.081.606,49	8.584.027,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	500.000,00	0,00
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	12.360.000,00	16.480.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200,00	200,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.700.200,00	1.200.200,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	151.000,00	100,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	151.000,00	100,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	151.000,00	100,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.656.085,99	33.306.245,60	28.705.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.729.000,00	20.705.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	0,00	20.729.000,00	20.705.000,00
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	0,00	12.577.245,60	8.000.000,00
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	0,00	12.577.245,60	8.000.000,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	113.599.395,86	118.692.029,89
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	113.599.395,86	118.692.029,89
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	113.599.395,86	118.692.029,89
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	113.599.395,86	118.692.029,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.410.067.287,75</b>	<b>1.604.781.139,93</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2026

Programa:	1000 - SAÚDE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ampliar a cobertura, a resolutividade e a integração da Atenção Primária à Saúde, com prioridade para ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo, assegurando o acesso humanizado, a integralidade do cuidado e o uso de ferramentas digitais para qualificação do cuidado.
Justificativa:	Qualificar e ampliar a Atenção Primária à Saúde, com foco na resolutividade do cuidado, integração em rede, fortalecimento do vínculo com a população e uso de tecnologias como prontuário eletrônico, telessaúde, protocolos digitais e gestão baseada em dados, favorecendo a organização do SUS no território, prevenindo agravos evitáveis e garantindo acesso universal, contínuo e efetivo.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

### Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1,00	2.417.500,00
10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADES	2.165.000,00	114.857.834,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>2.165.001,00</b>	<b>117.275.334,00</b>

### Quadro de indicadores




EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Programa:	1002 - GESTÃO MAIS EFICIENTE
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Promover a integração inteligente dos níveis de atenção à saúde por meio da transformação digital, da interoperabilidade entre sistemas de informação e do uso de tecnologias para fortalecer a coordenação do cuidado, a eficiência da gestão e a superação da fragmentação do SUS.
Justificativa:	Fortalecer a capacidade de gestão do SUS local, com foco na modernização dos processos, qualificação das informações em saúde, adequação da força de trabalho e uso de tecnologias para planejamento, regulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, visando reduzir desigualdades, ampliando o acesso e melhorando a articulação federativa e o controle social.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	Percentual / Percentual	94,50	35.408.912,71
10.122.1002.2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	Unidade / Unidade	12,00	12.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>106,50</b>	<b>35.420.912,71</b>

#### Quadro de indicadores

	INFORMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU CONTRATUALIZADOS
--	---

Programa:	1003 - RETAGUARDA SUS
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Ofertar e referenciar ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, com base em protocolos clínicos e diretrizes integradas aos sistemas digitais de regulação, utilizando tecnologias da informação e comunicação para ampliar o acesso, qualificar a gestão do cuidado e fortalecer a integração regional em saúde.
Justificativa:	Fortalecer a atenção especializada por meio da regulação qualificada e digital do acesso, da ampliação e articulação estratégica de leitos, da integração em redes de cuidado baseadas em evidências e plataformas interoperáveis, da contratualização orientada a resultados, e do uso de tecnologias como inteligência artificial, prontuário eletrônico e teleconsultorias, assegurando resolutividade, equidade e continuidade assistencial em tempo oportuno.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS (TAXA POR MIL) / UNIDADE	207,00	226.337.888,08
10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0,00	5.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>207,00</b>	<b>231.337.888,08</b>

#### Quadro de indicadores



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU CONTRATUALIZADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Programa:	1004 - MELHOR REMÉDIO
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Promover ações que assegurem e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos por meio da qualificação tecnológica da assistência farmacêutica, garantindo qualidade, segurança, eficácia e disponibilidade em tempo oportuno, com rastreabilidade e gestão informatizada, incentivando o uso racional e sustentável.
Justificativa:	Qualificar e integrar tecnologicamente a assistência farmacêutica em todas as etapas — da prescrição à dispensação —, promovendo o fortalecimento da programação, aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, alinhando o cuidado às diretrizes clínicas e à REMUME, ampliando o acesso ao cuidado farmacêutico na atenção básica e especializada, incorporando práticas integrativas e promovendo a articulação institucional para a redução da judicialização da saúde.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

#### Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.303.1004.2015	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual / Percentual	88,00	17.851.728,69
10.303.1004.2016	JUDICIALIZAÇÃO	Percentual / Percentual	100,00	3.083.019,92
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>188,00</b>	<b>20.934.748,61</b>

#### Quadro de indicadores



PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Programa:	1005 - SEMPRE ALERTA
Unidade Gestora:	01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
Objetivo:	Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e relacionados à saúde do trabalhador, por meio de ações integradas de promoção, prevenção e proteção, com uso de tecnologias digitais, sistemas inteligentes de vigilância em saúde e monitoramento em tempo real, fortalecendo a resposta oportuna e a gestão baseada em evidências.
Justificativa:	Prevenir o adoecimento da população por meio de estratégias eficazes e sustentáveis, fortalecendo a articulação entre as vigilâncias e a assistência à saúde, ampliando a cobertura e a qualidade dos sistemas de informação, qualificando os profissionais, intensificando ações educativas e de comunicação, e incorporando tecnologias de monitoramento e análise em tempo real para decisões mais precisas, oportunas e baseadas em evidências.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.1005.2020	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	85,71	7.992.365,10
10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Percentual / Percentual	95,00	3.274.910,70
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>180,71</b>	<b>11.267.275,80</b>

#### Quadro de indicadores



INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Programa:	2000 - EDUCAÇÃO SEM BARREIRAS, NINGUÉM PARA TRÁS
Unidade Gestora:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, por meio de ações inclusivas e integradas que superem barreiras pedagógicas, sociais e estruturais, garantindo equidade e qualidade na educação.
Justificativa:	A educação como direito exige que nenhuma criança fique para trás. O programa parte do princípio da equidade como fundamento da justiça educacional, reconhecendo que garantir a aprendizagem envolve acolher as diferenças, enfrentar as desigualdades e assegurar condições reais de permanência e desenvolvimento para todos. Ao integrar ações pedagógicas, apoio socioemocional e práticas inclusivas, o programa afirma a escola como espaço de pertencimento, cuidado e construção de futuros possíveis.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.122.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	Alunos Atendidos / Unidades	2.351,00	2.103.622,90
12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade / Unidade	51.015,00	24.819.001,00
12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	5.980.003,00
12.361.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	1.208,00	200.000,00
12.361.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	1.394,00	10.314.800,00
12.361.2000.6108	BENEFICIOS AO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	100,00	20.950.000,00
12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	13.715,00	144.252.993,71
12.361.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	2.425.001,00
12.366.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	5,00	100.000,00
12.366.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	103,00	420.000,00
12.366.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	146,00	2.899.720,00
12.366.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	30.000,00
12.367.2000.1586	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1,00	1.000.000,00
12.367.2000.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	107,00	100.000,00
12.367.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	271,00	1.000.000,00
12.367.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	1.619,00	22.143.200,00
12.367.2000.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	98.000,00

## Quadro de indicadores

4

EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE

DESEMPENHO MÉDIO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO NAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS (SIMAEB)



4

EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE

NÚMERO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS COM APOIO ESPECIALIZADO



4

EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE

NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL



4

EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE

NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES COM ATENDIMENTO JORNADA ESTENDIDA



Programa:	2001 - PRIMEIRA INFÂNCIA QUE APRENDE
Unidade Gestora:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo:	Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, por meio de ações inclusivas e integradas que superem barreiras pedagógicas, sociais e estruturais, garantindo equidade e qualidade na educação.
Justificativa:	A educação como direito exige que nenhuma criança fique para trás. O programa parte do princípio da equidade como fundamento da justiça educacional, reconhecendo que garantir a aprendizagem envolve acolher as diferenças, enfrentar as desigualdades e assegurar condições reais de permanência e desenvolvimento para todos. Ao integrar ações pedagógicas, apoio sócio emocional e práticas inclusivas, o programa afirma a escola como espaço de pertencimento, cuidado e construção de futuros possíveis.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.306.2001.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Unidade / Unidade	14.112,00	3.068.000,00
12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	UNIDADE CONSTRUIDAS / UNIDADE	2,00	400.000,00
12.365.2001.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	UNIDADE CONSTRUIDAS / UNIDADE		3.615.956,45
12.365.2001.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	700.004,00
12.365.2001.6002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	PROPRIOS REFORMADOS / UNIDADES	2,00	1.520.000,00
12.365.2001.6101	FORMAÇÃO	Unidade / Unidade	962,00	200.000,00
12.365.2001.6104	TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade / Unidade	1.588,00	9.200.000,00
12.365.2001.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	Percentual / Percentual	100,00	16.420.000,00
12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	14.112,00	150.306.235,00
12.365.2001.6118	PPDEM	Percentual / Percentual	100,00	2.596.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>31.078,00</b>	<b>188.026.195,45</b>

#### Quadro de indicadores



ALUNOS MATRÍCULADOS EM CRECHES

Quadro de indicadores



Taxa - % de alunos de 4-5 anos matriculadas

Programa:	3000 - CULTURA QUE QUEREMOS
Unidade Gestora:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo:	Impulsionar o desenvolvimento econômico e social local, promovendo a geração de empregos, o crescimento das empresas, a atração de investimentos e o aumento da renda dos moradores. Estimular o mercado de trabalho e o turismo, promovendo a criação e o fortalecimento de empresas, a qualificação da mão de obra e o acesso a oportunidades de emprego. Avaliar o desempenho do programa: Indicadores permitem medir a eficiência do programa e identificar áreas de melhoria. Monitorar o impacto do programa: Indicadores mostram como o programa está impactando a vida das pessoas atendidas.
Justificativa:	A criação desse programa visa reduzir as desigualdades socioeconômicas entre diferentes regiões do município, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. Com o apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas, fortalecimento da cultura empreendedora e a cooperação entre empresas e instituições na busca pela integração das atividades econômicas com o desenvolvimento social.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual

Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.122.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	5.067.600,00
13.392.3000.2101	EVENTOS E FESTIVIDADES	Atividades Realizadas / Unidades	150,00	5.336.162,56
13.392.3000.2102	FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	15.000,00	4.055.000,00
13.392.3000.2103	FUNDO DE CULTURA	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS / % PERCENTUAL	100,00	2.050.000,00
13.392.3000.2104	FUNDO PATRIMÔNIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDAS / % PERCENTUAL	100,00	20.000,00

Quadro de indicadores




INDICE EFETIVIDADE DA CULTURA

Programa:	3100 - SUZANO EM MOVIMENTO
Unidade Gestora:	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Objetivo:	Esse programa tem como objetivo incentivar a prática regular de exercícios, melhorar a qualidade de vida e promover a socialização. Além disso, a secretaria também organiza eventos e campanhas para conscientizar a população sobre a importância de manter uma rotina ativa e saudável. Todos os serviços são gratuitos e acessíveis à comunidade
Justificativa:	O esporte e lazer é justificada pela promoção da saúde, combate ao sedentarismo, desenvolvimento social e econômico, além de contribuir para a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.122.3100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	6.085.606,59
27.812.3100.2901	TORNEIOS E COMPETIÇÕES	Unidade / Unidade	8,00	1.169.748,64
27.812.3100.2902	MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE	Percentual / Percentual	80,00	370.300,00
27.812.3100.2903	DIFUSÃO DAS MODALIDADES	Modalidades Desportivas Conveniadas / Unidades	30,00	3.905.741,71
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>218,00</b>	<b>11.531.396,94</b>

#### Quadro de indicadores

 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	INDICE EFETIVIDADE DO ESPORTES E LAZER
---	--

Programa:	4000 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL
Objetivo:	Articular os esforços dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política de Assistência Social, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios municipais e o processo de gestão compartilhada. A implantação de sistemas locais de assistência social e sua adequação aos modelos de gestão e cofinanciamento propostos pelo governo federal, cumprindo pactos de aperfeiçoamento dos sistemas em favor da proteção e desenvolvimento social do cidadão.
Justificativa:	A Assistência Social é um dever do Estado e um direito do cidadão. A participação do município no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) considerando o pacto federativo é imprescindível para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, nas questões da pobreza, da garantia da renda e do acesso aos serviços básicos da cidadania e na garantia dos direitos sociais
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.122.4000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	13.943.444,44
08.122.4000.2450	Manut. Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	Percentual / Percentual	90,00	166.950,00
08.122.4000.2478	Manutenção Progr. Vigilância Socioassistencial	Percentual / Percentual	100,00	100.000,00
08.122.4000.2480	Manutenção Programas Benefícios Eventuais	Percentual / Percentual	100,00	1.100.000,00
08.241.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	1.082.000,00
08.241.4000.2476	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	806.400,00
08.241.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	1.740.000,00
08.241.4000.2482	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMID	Percentual / Percentual	100,00	30.000,00
08.242.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	161.000,00
08.242.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	1.550.000,00
08.243.4000.2449	Manut. Fundo Munic Criança e Adolescente – FUMCA	Percentual / Percentual	100,00	30.000,00
08.243.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	2.646.002,00
08.243.4000.2476	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	90,00	398.400,00
08.243.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	4.274.001,00
08.243.4000.2483	Escuta Especializada	Percentual / Percentual	0,00	1,00
08.244.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	25,00	357.351,00
08.244.4000.2476	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	Percentual / Percentual	4,30	337.995,00
08.244.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	Percentual / Percentual	90,00	2.472.001,00
08.244.4000.2479	Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais	Unidade / Unidade	2,00	917.274,56
08.244.4000.2481	Projetos de geração de renda e preparação ao mundo do trabalho	Percentual / Percentual	10,00	1,00
08.244.4000.2484	Cozinha solidária	Percentual / Percentual	0,00	1,00

08.244.4000.2485	Implantação do Passe Livre +	Unidade / Unidade	32,00	1,00
08.244.4000.2486	Sistema de gestão do SUAS	Percentual / Percentual	90,00	1,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>1.563,30</b>	<b>32.112.824,00</b>

#### Quadro de indicadores



Índice de atualização do CADASTRO ÚNICO

Taxa de atendimentos e acolhimento junto aos serviços da Assistência Social

Taxa de Atendimentos individualizados realizados nos serviços da Proteção Social Básica

Programa:	4500 - SUZANO SUSTENTÁVEL
Unidade Gestora:	01.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Manter e recuperar a qualidade ambiental do município com planejamento, controle e fiscalização. Promover o bem-estar de animais domésticos do município.
Justificativa:	O município apresenta restrição ambiental em mais de 70% da sua área, situação que demanda ações de controle para garantir a preservação e qualidade dos recursos. De acordo com o Lei Federal nº 9605/1998, em seu artigo 32, cabe ao Meio Ambiente garantir e melhoria das condições de saúde e sanitárias de animais domésticos.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.4500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	5.330.550,00
18.541.4500.4001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL	Unidade / Unidade	60.000,00	850.200,00
18.541.4500.4004	ARBORIZAÇÃO URBANA	Unidade / Unidade	1.500,00	1.051.416,71
18.541.4500.4006	FUMDEMA	Percentual / Percentual	1.000,00	200.000,00
18.541.4500.4007	FMSAI	Percentual / Percentual	100,00	3.992.000,00
18.542.4500.4002	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Percentual / Percentual	100,00	43.000,00
18.542.4500.4003	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Unidade / Unidade	180,00	25.000,00
18.542.4500.4005	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidade / Unidade	4.700,00	1.553.510,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>67.680,00</b>	<b>13.045.676,71</b>


#### Quadro de indicadores



INDICE EFETIVIDADE MEIO AMBIENTE


Programa:	5000 - CIDADE ON
Unidade Gestora:	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS
Objetivo:	O programa visa à manutenção e conservação dos próprios públicos municipais, à execução de ações preventivas e corretivas em infraestrutura urbana e rural, abrangendo pavimentação e recapeamento de vias, limpeza e manutenção de vias públicas, estradas vicinais e galerias pluviais, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos e inertes, gestão e modernização da iluminação pública, controle de enchentes, gestão da frota de serviços urbanos entre outras ações.
Justificativa:	Contribuir diretamente para a melhoria das condições urbanas e da qualidade de vida da população.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.451.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	SERVICOS DE INFRAESTRUTURA / UNIDADES	17,00	50.122.549,40
15.452.5000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	164.864.108,67
15.452.5000.6003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	POSTES EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES	34.000,00	21.470.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>34.117,00</b>	<b>236.456.658,07</b>

Quadro de indicadores	
 <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

Programa:	6000 - PORTAS ABERTAS
Unidade Gestora:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
Objetivo:	Impulsionar o desenvolvimento econômico e social local, promovendo a geração de empregos, o crescimento das empresas, a atração de investimentos e o aumento da renda dos moradores. Estimular o mercado de trabalho e o turismo, promovendo a criação e o fortalecimento de empresas, a qualificação da mão de obra e o acesso a oportunidades de emprego. Avaliar o desempenho do programa: Indicadores permitem medir a eficiência do programa e identificar áreas de melhoria. Monitorar o impacto do programa: Indicadores mostram como o programa está impactando a vida das pessoas atendidas.
Justificativa:	A criação desse programa visa reduzir as desigualdades socioeconômicas entre diferentes regiões do município, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo. Com o apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas, fortalecimento da cultura empreendedora e a cooperação entre empresas e instituições na busca pela integração das atividades econômicas com o desenvolvimento social.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.6000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	5.532.225,00
23.334.6000.6201	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Pessoas atendidas / Unidade	29.000,00	599.470,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>29.100,00</b>	<b>6.131.695,00</b>

Quadro de indicadores	
 <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa:	6500 - SUZANO DO AMANHÃ
Unidade Gestora:	01.15 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO
Objetivo:	O objetivo do Programa é planejar, coordenar e executar políticas e ações voltadas para o desenvolvimento urbano e habitacional do município, visando garantir um crescimento organizado e sustentável da cidade, com foco na melhoria da qualidade de vida da população.
Justificativa:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida da população através do planejamento e ordenamento do território. Essa programa atuará na formulação e implementação de políticas e planos que visam a otimização do uso e ocupação do solo, a garantia de moradia digna e a promoção de cidades mais justas, acessíveis e ambientalmente equilibradas.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.127.6500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	6.670.300,00
15.127.6500.6301	ASSISTÊNCIA À MORADIA	QUANTIDADE DE FAMILIAS ATENDIDAS / UNIDADES	36,00	3.750.100,00
15.127.6500.6302	HABITAÇÃO SOCIAL	Projetos elaborados / Unidades	50,00	3.175.000,00
16.127.6500.6303	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual / Percentual	100,00	2.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>286,00</b>	<b>15.595.400,00</b>

#### Quadro de indicadores



ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Programa:	7000 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Unidade Gestora:	01.21 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Objetivo:	Promover ações que visam dar sustentação administrativa, tecnológica e financeira aos programas finalísticos.
Justificativa:	A gestão das atividades de apoio administrativo compreende um conjunto de ações e processos que visam garantir a eficiência e o bom funcionamento da administração municipal. Essas atividades incluem desde a gestão de recursos materiais e humanos, passando pela organização documental, atendimento ao público até a manutenção de prédios e instalações. O apoio administrativo visa garantir o bom funcionamento e a eficiência dos processos internos, contribuindo para o sucesso das atividades finalísticas como um todo.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.121.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	38.390.900,00
04.122.7000.2432	ESCOLA DE GOVERNO	Unidade / Unidade		50.000,00
04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	80.252.679,71
04.124.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	685.300,00
08.244.7000.2909	CUIDAR DE VIDAS	Unidade / Unidade	15.000,00	710.100,00
08.244.7000.2910	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade / Unidade	2.500,00	2.350.600,00
19.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	721.200,00
24.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	2.957.200,00
24.131.7000.2439	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	NUMERO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZADAS / UNIDADES	1.724,00	4.570.000,00
24.131.7000.2440	PUBLICIDADE LEGAL	Publicação de atos legais / Percentual	100,00	751.049,00

## Quadro de indicadores



ESCOLA DE GOVERNO

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Programa:	7040 - GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Unidade Gestora:	02.17 - CAMARA MUNICIPAL
Objetivo:	Promover ações de apoio, suporte e modernização ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como dar cumprimento às funções básicas do poder legislativo em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas conforme regimento interno.
Justificativa:	Garantir os recursos necessários para o funcionamento das atribuições constitucionais e legais da Câmara de Suzano, bem como exercer precipuamente a função de legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal de Suzano.
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.7040.4050	Despesa com Folha e Encargos, incluindo vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	36.321.000,00
01.031.7040.4051	Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - PJ, obras e instalações e equipamentos e material permanente	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	6.918.000,00
01.031.7040.4052	Corpo Legislativo, incluindo vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e demais custos com realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Sessões Solenes e audiências públicas	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	5.929.000,00
01.031.7040.4053	Publicidade Institucional - Câmara	Percentual / Percentual	100,00	1.000.000,00
01.031.7040.4054	Publicidade Legal - Câmara	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	70.000,00
01.031.7040.4055	Regime de Adiantamentos - Câmara	Manutenção das Atividades / Percentual	100,00	12.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>600,00</b>	<b>50.250.000,00</b>

#### Quadro de indicadores




ATIVIDADE REALIZADA

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Programa:	7100 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Gestora:	04.22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos
Objetivo:	A agência reguladora tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar todo e qualquer serviço público delegado que lhe tenha sido atribuído pelo Executivo mediante decreto, em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal e normas contratuais.
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.7100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	2.155.400,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>100,00</b>	<b>2.155.400,00</b>

#### Quadro de indicadores

	Fiscalização dos serviços públicos delegados
--	--

Programa:	8000 - MOBILIDADE PARA TODOS
Unidade Gestora:	01.19 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Objetivo:	Promover a mobilidade urbana segura, acessível e de qualidade no município, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, acessibilidade urbana e sinalização viária, além da gestão integrada do sistema de trânsito e da educação para o trânsito, garantindo deslocamentos mais eficientes, sustentáveis e organizados às necessidades da população.
Justificativa:	A organização da mobilidade urbana reflete o compromisso com uma cidade mais segura e eficiente para todos. Investir em sinalização, acessibilidade e infraestrutura qualificada melhora o dia a dia da população. A gestão eficiente do trânsito e a conscientização da população fortalecem a cidadania e a responsabilidade coletiva.
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
26.782.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Percentual / Percentual	100,00	10.703.905,58
26.782.8000.8002	GESTÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Unidade / Unidade	16,00	80.000,00
26.782.8000.8003	GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO	Percentual / Percentual	100,00	36.076.248,13
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>216,00</b>	<b>46.860.153,71</b>

#### Quadro de indicadores



INDICE DE EFETIVIDADE DA MOBILIDADE URBANA

Programa:	8050 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	03.16 - INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO
Objetivo:	Realizar a manutenção das atividades do Instituto de Previdência do Município de Suzano e a Concessão de Benefícios Previdenciários.
Justificativa:	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
09.122.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	Percentual / Percentual	100,00	7.774.000,00
09.272.8050.1000	SEDE PRÓPRIA IPMS	SEDE PROPRIA DO IPMS / UNIDADE		1.500.000,00
09.272.8050.2634	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	Percentual / Percentual	100,00	50.948.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>200,00</b>	<b>60.222.000,00</b>

**Quadro de indicadores**

APOSENTADORIAS A CONCEDER

PENSÕES A CONCEDER

Programa:	8500 - CIDADE SEGURA (SAFE CITY)
Unidade Gestora:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ
Objetivo:	AO LONGO DOS 4 ÚLTIMOS ANOS TIVEMOS AUMENTO DO EFETIVO DA GCM, FORAM INCORPORADAS NOVAS VIATURAS, ARMAMENTOS E TREINAMENTO PARA TROPA, REFLETINDO NA EFETIVIDADE DOS INDICADORES, OBJETIVO PRINCIPAL É MANTER A ESTRUTURA RECENTE E AMPLIAR GRADATIVAMENTE
Justificativa:	
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
06.181.8500.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100,00	26.157.300,00
06.181.8500.8502	MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS	Percentual / Percentual	100,00	315.000,00
06.182.8500.8501	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Percentual / Percentual	100,00	80.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>300,00</b>	<b>26.552.300,00</b>

#### Quadro de indicadores



ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA SEGURANÇA CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2026

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	1.097.630.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.480.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	424.480.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	229.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	182.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	163.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	19.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.410.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.410.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	18.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	56.420.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	56.420.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	44.500.000,00
1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	11.770.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	138.650.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	impuesto sobre servicios de qualquer natureza	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	40.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	40.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	350.000,00

1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	673.150.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	148.150.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	148.150.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	148.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	150.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	525.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	445.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	76.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	3.500.000,00
<b>Total</b>		<b>1.097.630.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Despesa por Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	316.414.073,51
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.940.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.473.573,51
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.102.000,00
<b>Total</b>		<b>319.516.073,51</b>

<b>Cálculos</b>	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	164.644.500,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	15.000,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	164.659.500,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	29,11%



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2026

Receitas da Base de Cálculo		
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	1.116.130.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.480.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	424.480.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	229.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	182.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	163.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	19.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.410.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.410.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	18.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	56.420.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	56.420.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	44.500.000,00
1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	11.770.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	138.650.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	impuesto sobre servicios de qualquer natureza	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	40.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	40.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	350.000,00
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	691.650.000,00

1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	166.650.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	166.650.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	166.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	148.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	6.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	5.700.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	150.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	525.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	445.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	76.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	3.500.000,00
<b>Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)</b>		<b>1.116.130.000,00</b>
<b>Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)</b>		<b>279.032.500,00</b>

<b>Código</b>	<b>Transferências do FUNDEB - (II)</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	231.400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	231.400.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	231.400.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	231.400.000,00
<b>Total das Transferências do FUNDEB (III)</b>		<b>231.400.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Deduções da Receita - (III)</b>	<b>Valor</b>
9.0.0.0.00.0.0.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-134.600.000,00
<b>Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)</b>		<b>-134.600.000,00</b>
<b>Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)</b>		<b>375.832.500,00</b>

Despesas		
Código	Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.482.507,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.112.400,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.392.300,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.230.100,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.361.700,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800.100,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	400,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.720.100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.720.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.370.107,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	38.043.549,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.894.549,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.149.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.326.558,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.990.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500.001,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.916.551,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.920.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.380.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.380.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.380.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980.000,00
<b>Despesa Total (VI)</b>		<b>144.862.507,00</b>

Código	Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	233.106.801,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.936.550,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.381.550,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.612.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.448.850,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.320.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	200,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	20.555.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.555.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.170.251,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.805.451,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.805.451,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.364.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.514.800,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.250.000,00
<b>Despesa Total (VII)</b>		<b>233.106.801,00</b>

**Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**

Despesa Orçada com a MDE (VI)	144.862.507,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)	-134.600.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	279.462.507,00
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	25,04%

**Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	2.000.000,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	233.400.000,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	233.106.801,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	99,87%



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2026

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.900.000,00	0,00	36.750.000,00	38.650.000,00
319003 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00	0,00	10.501.000,00	13.001.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.761.400,00	34.871.000,00	5.490.000,00	456.122.400,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.596.950,00	4.829.000,00	350.000,00	16.775.950,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.338.904,00	0,00	15.000,00	18.353.904,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	0,00	1.696.000,00	2.296.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
319094 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	3.200,00	0,00	100,00	3.300,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	51.223.100,00	2.550.000,00	440.000,00	54.213.100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>501.923.554,00</b>	<b>42.250.000,00</b>	<b>55.244.100,00</b>	<b>599.417.654,00</b>
Deduções dos Gastos com Pessoal	603.200,00	0,00	48.949.000,00	49.552.200,00
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>501.320.354,00</b>	<b>42.250.000,00</b>	<b>6.295.100,00</b>	<b>549.865.454,00</b>
<b>2-) RECEITAS</b>				<b>TOTAL</b>
Receita Corrente Líquida do Município				1.715.939.256,49
<b>3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO ( Art.20, III, Inciso b )</b>			<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	926.607.198,505
Aplicado			29,58%	507.615.454,00
Diferença			-24,42%	-418.991.744,505
<b>4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO ( Art.20, III, Inciso a )</b>			<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	102.956.355,389
Aplicado			2,46%	42.250.000,00
Diferença			-3,54%	-60.706.355,389
<b>5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO ( Art.19, III )</b>			<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	1.029.563.553,894
Aplicado			32,04%	549.865.454,00
Diferença			-27,96%	-479.698.099,894



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo da Receita Líquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2026

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	1.662.516.256,49
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	459.015.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos	424.480.000,00
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio	229.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.410.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	182.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	163.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	19.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	23.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.410.000,00
1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.410.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	18.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	18.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	56.420.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	56.420.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	44.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	44.500.000,00
1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal	150.000,00
1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	11.770.000,00
1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	11.770.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	138.650.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	138.650.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza	137.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	40.000,00
1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	40.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	1.260.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	350.000,00

1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	34.535.000,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.535.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.040.000,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.040.000,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	7.050.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	6.200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial	320.000,00
1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos	280.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras	250.000,00
1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	100.000,00
1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	700.000,00
1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	650.000,00
1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial	50.000,00
1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	190.000,00
1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	170.000,00
1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial	20.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	495.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	495.000,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	495.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária	495.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	26.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente	1.000.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental	25.000.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	60.188.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	47.758.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	47.758.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	47.758.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	46.991.000,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	46.991.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	45.852.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Cpsss do servidor civil ativo - PREFEITURA	45.852.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	1.043.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Cpsss do servidor civil ativo - CÂMARA	1.043.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	96.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	Cpsss do servidor civil ativo - IPMS	96.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	584.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	584.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	584.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	Cpsss do servidor civil - pensionistas	183.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.430.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.430.000,00

1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	12.430.000,00
1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública	12.430.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	40.806.500,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	40.806.500,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	40.805.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.460.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.460.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	30.744.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	601.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	1.500,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	1.500,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	1.500,00
1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal	1.500,00
1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS	1.500,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	150.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	1.060.824.756,49
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	265.949.855,49
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	166.650.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	166.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	148.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	148.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	6.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	6.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	5.700.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	150.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.340.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	140.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	140.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	140.000,00
1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais	140.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	12.200.000,00
1.7.1.2.52.3.0.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50	10.000.000,00

1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50 – Principal	10.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97	10.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	2.200.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.660.848,49
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.660.848,49
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	22.840.745,04
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	22.840.745,04
1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica	22.348.745,04
1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS	492.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	31.377.049,44
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	31.377.049,44
1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar	31.377.049,44
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.623.054,01
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	1.623.054,01
1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	1.623.054,01
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.820.000,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.820.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	1.820.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	23.437.007,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	13.440.007,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	13.440.007,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal	13.440.007,00
1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	13.440.007,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	9.617.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	9.617.000,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	9.617.000,00
1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio	1.812.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja	85.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnaep pre	1.168.000,00
1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnaec creche	1.900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef	4.420.000,00
1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial	232.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	380.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate	380.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.652.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf	1.080.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb	726.000,00
1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac	846.000,00

1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	3.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	1.210.000,00
1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc	2.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	563.174.901,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	525.200.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal	445.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	445.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal	76.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	76.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	3.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	3.500.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	200.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM – Principal	1.000.000,00
1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)	1.000.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	6.190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude	6.190.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.310.001,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	13.340.000,00
1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS	13.340.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	16.970.001,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	16.970.001,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	16.970.001,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar	16.970.001,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	474.900,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	474.900,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	474.900,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	474.900,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC	474.900,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00

1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	300.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS	300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	231.400.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	231.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	231.400.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	41.532.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.065.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.065.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00
1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	10.000,00
1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	10.000,00
1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn	5.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	30.050.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	30.050.000,00
1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	30.050.000,00
1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	30.050.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	6.000,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	6.000,00
1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	6.000,00
1.9.2.2.03.0.1.000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal	6.000,00
1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdenciários	6.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	11.461.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	11.461.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.074.000,00
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	600.000,00
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência	600.000,00
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal	600.000,00
1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados	600.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	8.787.000,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	8.787.000,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	6.372.000,00
1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural	2.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	30.000,00

1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA	200.000,00
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	20.000,00
1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	3.992.000,00
1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	15.000,00
1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária	15.000,00
1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	1.700.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	1.700.000,00
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	700.000,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	700.000,00
<b>Total</b>		<b>1.662.516.256,49</b>

<b>Código</b>	<b>Deduções - II</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes	81.177.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	47.758.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais	47.758.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	47.758.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	47.758.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	46.991.000,00
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	46.991.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	45.852.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	Cpsss do servidor civil ativo - PREFEITURA	45.852.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	1.043.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	Cpsss do servidor civil ativo - CÂMARA	1.043.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	Cpsss do servidor civil ativo - IPMS	96.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	96.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	584.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	584.000,00
1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	584.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	183.000,00
1.2.1.5.01.3.1.001	Cpsss do servidor civil - pensionistas	183.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	31.345.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	31.345.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	31.345.000,00
1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	30.744.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	601.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.074.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	2.074.000,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	2.074.000,00
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.074.000,00

<b>Total</b>	<b>81.177.000,00</b>
--------------	----------------------

<b>Código</b>	<b>Deduções do Fundeb - III</b>	<b>Valor</b>
9.0.0.0.00.0.0.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-134.600.000,00
<b>Total</b>		<b>-134.600.000,00</b>

<b>Cálculos</b>	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	1.446.739.256,49
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	868.043.553,89
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	86.804.355,39
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	781.239.198,50
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	742.177.238,58
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	694.434.843,12
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	1.736.087.107,79
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	231.478.281,04
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	166.375.014,50
Proposição de Emendas Parlamentares (2%)	28.934.785,13



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Plano de Receita

Consolidado Geral - 2026

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Grau	Segurid.	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	Valorizável	8		163.000.000,00
2	1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	Valorizável	8		19.500.000,00
3	1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	Valorizável	8		1.500.000,00
4	1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	Valorizável	8		23.000.000,00
5	1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	Valorizável	8		4.410.000,00
6	1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	Valorizável	8		18.000.000,00
7	1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	Valorizável	8		44.500.000,00
8	1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	Valorizável	8		150.000,00
9	1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	Valorizável	8		11.770.000,00
10	1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre serviços de qualquer natureza	Valorizável	8		137.000.000,00
11	1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	Valorizável	8		40.000,00
12	1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	Valorizável	8		1.260.000,00
13	1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	Valorizável	8		350.000,00
14	1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	Valorizável	8		6.200.000,00
15	1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial	Valorizável	8		320.000,00
16	1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos	Valorizável	8		280.000,00
17	1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras	Valorizável	8		250.000,00
18	1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	Valorizável	8		100.000,00
19	1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	Valorizável	8		650.000,00
20	1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial	Valorizável	8		50.000,00
21	1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	Valorizável	8		170.000,00
22	1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial	Valorizável	8		20.000,00
23	1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária	Valorizável	8		495.000,00
24	1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente	Valorizável	8		1.000.000,00
25	1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental	Valorizável	8		25.000.000,00
128	1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	Valorizável	8		45.852.000,00
129	1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	Valorizável	8		1.043.000,00
130	1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	Valorizável	8		96.000,00
131	1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	Valorizável	8		584.000,00
132	1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	Valorizável	8		183.000,00
26	1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública	Valorizável	8		12.430.000,00
27	1.3.2.1.01.0.1.001	rendimentos apl fundeb	Valorizável	8		2.000.000,00
28	1.3.2.1.01.0.1.002	rendimentos apl contribuição iluminação pública - CIP	Valorizável	8		40.000,00
29	1.3.2.1.01.0.1.003	rendimentos apl taxa vigilância sanitária	Valorizável	8		15.000,00
30	1.3.2.1.01.0.1.004	rendimentos apl salário educação	Valorizável	8		60.000,00
31	1.3.2.1.01.0.1.005	rendimentos apl dse merenda	Valorizável	8		50.000,00
32	1.3.2.1.01.0.1.006	rendimentos apl cide	Valorizável	8		5.000,00
33	1.3.2.1.01.0.1.009	rendimentos apl multas prevenção trânsito	Valorizável	8		500.000,00
34	1.3.2.1.01.0.1.010	rendimentos apl recursos não vinculados	Valorizável	8		6.000.000,00
35	1.3.2.1.01.0.1.024	RENDIMENTOS DEPOSITO JUDICIAL LC 151 70%	Valorizável	8		500.000,00
36	1.3.2.1.01.0.1.040	RENDIMENTOS CFM DEP.NAC.PRODUÇÃO	Valorizável	8		25.000,00
37	1.3.2.1.01.0.1.101	RENDIMENTOS ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	Valorizável	8		50.000,00
38	1.3.2.1.01.0.1.118	RENDIMENTOS COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLOR	Valorizável	8		15.000,00

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Grau	Segurid.	Orçado
39	1.3.2.1.01.0.1.119	RENDIMENTOS PAB - PROG ASSIST BASICA	Valorizável	8		200.000,00
133	1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	Valorizável	8		30.744.000,00
134	1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	Valorizável	8		601.000,00
40	1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS	Valorizável	8		1.500,00
41	1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios	Valorizável	8		150.000,00
42	1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	Valorizável	8		148.000.000,00
43	1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	Valorizável	8		6.800.000,00
44	1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	Valorizável	8		6.000.000,00
45	1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	Valorizável	8		5.700.000,00
46	1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	Valorizável	8		150.000,00
47	1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais	Valorizável	8		140.000,00
48	1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97	Valorizável	8		10.000.000,00
49	1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	Valorizável	8		2.200.000,00
50	1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica	Valorizável	8		22.348.745,04
51	1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS	Valorizável	8		492.000,00
52	1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar	Valorizável	8		31.377.049,44
53	1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	Valorizável	8		1.623.054,01
54	1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	Valorizável	8		1.820.000,00
55	1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	Valorizável	8		13.440.007,00
56	1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio	Valorizável	8		1.812.000,00
57	1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja	Valorizável	8		85.000,00
58	1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnaep pre	Valorizável	8		1.168.000,00
59	1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnaec creche	Valorizável	8		1.900.000,00
60	1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef	Valorizável	8		4.420.000,00
61	1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial	Valorizável	8		232.000,00
62	1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate	Valorizável	8		380.000,00
63	1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf	Valorizável	8		1.080.000,00
64	1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb	Valorizável	8		726.000,00
65	1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac	Valorizável	8		846.000,00
66	1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	Valorizável	8		1.210.000,00
67	1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc	Valorizável	8		2.000.000,00
68	1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	Valorizável	8		445.000.000,00
69	1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	Valorizável	8		76.500.000,00
70	1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	Valorizável	8		3.500.000,00
71	1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	Valorizável	8		200.000,00
72	1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)	Valorizável	8		1.000.000,00
73	1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude	Valorizável	8		6.190.000,00
74	1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS	Valorizável	8		13.340.000,00
75	1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar	Valorizável	8		16.970.001,00
76	1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC	Valorizável	8		474.900,00
77	1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS	Valorizável	8		300.000,00
78	1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	Valorizável	8		231.400.000,00
79	1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	Valorizável	8		10.000,00
80	1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn	Valorizável	8		5.000,00
81	1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Valorizável	8		30.050.000,00
135	1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdenciários	Valorizável	8		6.000,00
136	1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Valorizável	8		2.074.000,00
82	1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados	Valorizável	8		600.000,00
83	1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA	Valorizável	8		30.000,00
84	1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura	Valorizável	8		50.000,00
85	1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural	Valorizável	8		2.000.000,00
86	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	Valorizável	8		30.000,00

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Grau	Segurid.	Orçado
87	1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA	Valorizável	8		200.000,00
88	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	Valorizável	8		50.000,00
89	1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Valorizável	8		20.000,00
90	1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	Valorizável	8		3.992.000,00
91	1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária	Valorizável	8		15.000,00
92	1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	Valorizável	8		1.700.000,00
93	1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	Valorizável	8		700.000,00
94	2.1.1.9.99.0.1.007	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III	Valorizável	8		2.100.012,36
95	2.2.2.1.01.0.1.001	alienação de bens imóveis	Valorizável	8		2.778.795,96
96	2.4.1.2.50.2.1.002	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM SÃO JOÃO TC1096263-70/2024 - FNDE	Valorizável	8		3.477.420,00
97	2.4.1.4.54.0.1.006	Infra Urb - Drenagem 7 de Setembro - Rua Turquesa, 7 de setembro, Roberto Simonsen e Meyer J Nigri	Valorizável	8		1.225.685,65
98	2.4.1.4.54.0.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFER	Valorizável	8		3.247.200,00
99	2.4.1.4.54.0.1.016	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF	Valorizável	8		4.875.110,56
100	2.4.1.4.54.0.1.022	INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE	Valorizável	8		4.640.000,00
101	2.4.1.4.54.0.1.023	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes	Valorizável	8		3.443.742,13
102	2.4.1.4.54.0.1.024	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira	Valorizável	8		855.000,00
103	2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	Valorizável	8		995.366,94
104	2.4.1.4.54.0.1.026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano	Valorizável	8		395.000,00
105	2.4.1.4.54.0.1.027	Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca	Valorizável	8		1.015.000,00
106	2.4.1.4.54.0.1.028	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena	Valorizável	8		493.101,81
107	2.4.1.4.54.0.1.029	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima	Valorizável	8		2.345.000,00
108	2.4.1.4.54.0.1.031	Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001	Valorizável	8		2.970.000,00
109	2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	Valorizável	8		731.250,00
110	2.4.1.9.99.0.1.003	Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança	Valorizável	8		500.000,00
111	2.4.2.2.50.0.1.001	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO	Valorizável	8		417.500,00
112	2.4.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIRROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF	Valorizável	8		2.718.634,65
113	2.4.2.2.52.0.1.004	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	Valorizável	8		2.003.298,28
114	2.4.2.2.54.0.1.011	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS	Valorizável	8		2.500.000,00
115	2.4.2.2.54.0.1.013	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	Valorizável	8		5.204.147,02
116	2.4.2.2.54.0.1.024	Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	Valorizável	8		700.000,00
117	2.4.2.2.99.0.1.006	REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIRROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA	Valorizável	8		800.000,00
118	2.4.2.2.99.0.1.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO	Valorizável	8		375.000,00
119	2.4.2.2.99.0.1.015	Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	Valorizável	8		545.000,00
120	2.4.2.9.99.0.1.010	EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO	Valorizável	8		2.500.000,00
121	2.9.9.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	Valorizável	8		1.500.000,00
122	2.9.9.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	Valorizável	8		600.000,00
137	7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA	Valorizável	8		49.345.000,00
138	7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA	Valorizável	8		1.138.000,00
139	7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS	Valorizável	8		104.000,00
140	7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM	Valorizável	8		6.450.000,00
141	7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM	Valorizável	8		149.000,00
142	7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	Valorizável	8		14.000,00

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Grau	Segurid.	Orçado
143	7.2.1.5.51.1.1.001	Cpsss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal	Valorizável	8		7.509.000,00
144	7.2.1.5.51.1.1.002	Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	Valorizável	8		645.000,00
145	7.2.1.5.51.1.2.001	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - PMS	Valorizável	8		1.949.000,00
146	7.2.1.5.51.1.2.002	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	Valorizável	8		167.000,00
147	7.9.9.9.01.0.1.001	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - PREFEITURA	Valorizável	8		28.478.000,00
148	7.9.9.9.01.0.1.002	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - CÂMARA	Valorizável	8		657.000,00
149	7.9.9.9.01.0.1.003	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS	Valorizável	8		60.000,00
123	9.7.1.1.51.1.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM	Valorizável	8		-29.600.000,00
124	9.7.1.8.01.5.1.001	Deduções na receita para o fundeb - ITR	Valorizável	8		-30.000,00
125	9.7.2.1.50.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ICMS	Valorizável	8		-89.000.000,00
126	9.7.2.1.51.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPVA	Valorizável	8		-15.300.000,00
127	9.7.2.1.52.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPI EXPO	Valorizável	8		-700.000,00
					<b>Total:</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Quadro de Legislação da Receita

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso III

Consolidado Geral - 2026

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes		
	1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria		
	1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de impostos Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal		
	1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda		
	1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município		
	1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município		
	1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
1	1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145,I; art.156, I; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 16; art. 17;art.32 CE art. 111 e 144		
<b>Legislação</b>		
Sem Descrição		
2	1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145,I; art.156, I; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 16; art. 17;art.32 CE art. 111 e 144		
<b>Legislação</b>		
Sem Descrição		
	1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
3	1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º,II; art. 22, I; art. 24, I; art. 156, I; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 97, V; art. 161		
<b>Legislação</b>		
Sem Descrição		
	1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
4	1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º, XXXIII, XXXIV, LV; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 145, II; c.cart. 151, III Lei Fed. 6830		
<b>Legislação</b>		
Sem Descrição		
	1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
5	1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º,II; art. 22, I; art. 24, I; art. 156, I; CTN-Lei Fed. 5172/66 art 97, V; art. 161 e § 1º		
<b>Legislação</b>		
CF art. 5º,II; art. 22, I; art. 24, I; art. 156, I; CTN-Lei Fed. 5172/66 art 97, V; art. 161 e § 1º		
	1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões		
	1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões		
	1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões		
6	1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais
<b>Aplicação</b>		
CF art.145,I; art. 156, II CE art. 111; art.144; LOMart. 129, II CTM - LC 039/97 art. 3º, I, "c"		
	1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
	1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital		
	1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título		
	1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
7	1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho
<b>Aplicação</b>		
CF art.145, I; art. 153, III; c.c. art. 158, I;CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 16; art. 17 art. 4		
	1.1.1.3.03.2.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade		
	1.1.1.3.03.2.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade		
8	1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, I; art.153, III; c.c. art. 158, I;Dec-Lei 5844/43 art. 3º Lei Fed. 4506/64 art. 21		
	1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida		
	1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida		
9	1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, I; art.153, III; c.c. art. 158, I;Dec-Lei 5844/43 art. 3º Lei Fed. 4506/64 art. 21		
	1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados – IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria		
	1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
<b>Aplicação</b>		
Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria		
	1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria		
10	1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre servicos de qualquer natureza
<b>Aplicação</b>		
CF art.145, I; art. 156, III CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 16; art. 17; LC 116/03 (c/157/16)		
	1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
11	1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º,II; art. 22, I; art. 24, I; art. 156, I; CTN-Lei Fed. 5172/66 art 161, § 1º; CE art. 111		
	1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
12	1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º, XXXIII, XXXIV, LV; Lei Fed. 6830/80 art. 1º Lei Fed 9784/99 art. 1º ; CE art. 111		
	1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
13	1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º, XXXIII, XXXIV, LV; Lei Fed. 6830/80 art. 1º Lei Fed 9784/99 art. 1º ; CE art. 111		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição		
	1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia		
	1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia		
	1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia		
	1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia		
14	1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, II; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 77 e 81 CE art. 111; art.144 LOM art 123		
15	1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, II; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 77 e 84 CE art. 111; Lei 646 de 30/12/1961 art 2º		
16	1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos
<b>Aplicação</b>		
Lei 646 de 30/12/1961 art 2º, II, "I"		
17	1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, II; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 77 e 83 CTM - LC 039/97 art. 118, IV; art. 148		
	1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
18	1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, II; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 77 e 83 CTM - LC 039/97 art. 118, IV; art. 148		
	1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
19	1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º, XXXIII, XXXIV, LV; Lei Fed. 6830/80 art. 1º Lei Fed 9784/99 art. 1		
20	1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial
<b>Aplicação</b>		
F art. 5º, XXXIII, XXXIV, LV; Lei Fed. 6830/80 art. 1º Lei Fed 9784/99 art. 1º		
	1.1.2.1.01.0.4.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
21	1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs
<b>Aplicação</b>		
CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 161 e § 1º; CE art. 111; art. 144; CTM - LC 039/97		
22	1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial
<b>Aplicação</b>		
CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 161 e § 1º; CE art. 111; art. 144; CTM - LC 039/97		
	1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios		
	1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios		
	1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
23	1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária
<b>Aplicação</b>		
CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 161 e § 1º; CE art. 111; art. 144; CTM - LC 039/97		
	1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição		
	1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição		
	1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição		
	1.1.2.2.01.0.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição		
24	1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, II; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 77 e 86, CE art. 111; aRT 144		
25	1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental
<b>Aplicação</b>		
CF art. 145, II; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 77 e 86, CE art. 111; aRT 144		
	1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional		
	1.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas		
	1.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores		
	1.2.1.5.01.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos		
	1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos		
128	1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
129	1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
130	1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
	1.2.1.5.01.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos		
	1.2.1.5.01.2.1.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos		
131	1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60		
	1.2.1.5.01.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis – servidores públicos		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.1.5.01.3.1.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis – servidores públicos		
132	1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
	1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		
	1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		
	1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		
	1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		
	1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		
26	1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública
<b>Aplicação</b>		
CF art. 30, I e II; art. 145, III; art. 149-A; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 81 e 82 CE art.111		
	1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial
<b>Aplicação</b>		
Agrega as recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público		
	1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias		
	1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários		
	1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários		
27	1.3.2.1.01.0.1.001	rendimentos apl fundeb
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
28	1.3.2.1.01.0.1.002	rendimentos apl contribuição iluminação pública - CIP
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
29	1.3.2.1.01.0.1.003	rendimentos apl taxa vigilância sanitária
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
30	1.3.2.1.01.0.1.004	rendimentos apl salário educação
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
31	1.3.2.1.01.0.1.005	rendimentos apl dse merenda
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
32	1.3.2.1.01.0.1.006	rendimentos apl cide
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
33	1.3.2.1.01.0.1.009	rendimentos apl multas prevenção trânsito
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
34	1.3.2.1.01.0.1.010	rendimentos apl recursos não vinculados
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
35	1.3.2.1.01.0.1.024	RENDIMENTOS DEPOSITO JUDICIAL LC 151 70%
36	1.3.2.1.01.0.1.040	RENDIMENTOS CFM DEP.NAC.PRODUÇÃO
37	1.3.2.1.01.0.1.101	RENDIMENTOS ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO
38	1.3.2.1.01.0.1.118	RENDIMENTOS COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLOR
39	1.3.2.1.01.0.1.119	RENDIMENTOS PAB - PROG ASSIST BASICA
	1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários		
	1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
<b>Aplicação</b>		
Agrega recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários		
	1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários		
133	1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
134	1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
	1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrente de dividendos		
	1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrente de dividendos		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrente de dividendos		
	1.3.2.2.01.0.1.000	Dividendos – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas decorrente de dividendos		
40	1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
	1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica		
	1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores		
	1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores		
	1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores		
	1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores		
	1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores		
41	1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios
<b>Aplicação</b>		
decretos municipais 6518/97 e 8688/2015		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)		
	1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art 159 da Constituição Federal		
	1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art 159 da Constituição Federal		
42	1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM
<b>Aplicação</b>		
CF art.159, I, "b", "d" e "e"; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 91, II; Lei Compl Fed 91/97 art. 1º,;		
	1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordinárias, conforme as alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art 159 da Constituição Federal		
	1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordinárias, conforme as alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art 159 da Constituição Federal		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
43	1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro
<b>Aplicação</b>		
Emenda Constitucional nº 55 de 2007		
44	1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO
<b>Aplicação</b>		
LC 84/2014		
45	1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO
<b>Aplicação</b>		
E.C. 112/21		
	1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural		
	1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural		
	1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural		
46	1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr
<b>Aplicação</b>		
CF art.145,I; art.153, IV; art. 159, I, "b";CTN-Lei Fed. 5172/66 art.5º art. 16; art. 17; art. 46 ,		
	1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais		
	1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico		
	1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico		
47	1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais
<b>Aplicação</b>		
CF art. 20, § 1º, Lei Fed. 7990/89 art. 1º, Decr Fed. 1/91 art. 1º; art. 13, CE art. 111; art.144		
	1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo		
	1.7.1.2.52.3.0.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9478/97, art 50		
	1.7.1.2.52.3.1.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo 50 – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9478/97, art 50		
48	1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97
<b>Aplicação</b>		
CF art. 20, § 1º, Lei Fed. 7990/89 art. 1º, Decr Fed. 1/91 art. 1º; art. 13, CE art. 111; art.144		
	1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		
	1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		
49	1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP
<b>Aplicação</b>		
CF art. 20, § 1º, Lei Fed. 7990/89 art. 1º, Decr Fed. 1/91 art. 1º; art. 13 CE art. 111; art.144		
	1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas transferidas e destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios		
	1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde		
	1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde		
50	1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, I; art. 24, XI; art. 30, VII; art. 195, §§ 2º e 10º; art. 198, § 2º, I II e III		
51	1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS
	1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde		
	1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde		
52	1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, I; art. 24, XI; art. 30, VII; art. 195, §§ 2º e 10º; art. 198, § 2º, I,II e III		
	1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde		
	1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
53	1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, I; art. 24, XI; art. 30, VII; art. 195, §§ 2º e 10º; art. 198, § 2º, I, II e III		
	1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica		
	1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica		
54	1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, I; art. 24, XI; art. 30, VII; art. 195, §§ 2º e 10º; art. 198, § 2º, I, II e III		
	1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE		
	1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10832/03		
	1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10832/03		
	1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10832/03		
55	1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; Lei Fed. 11494/07		
	1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		
	1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		
56	1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; a Lei Federal nº 11947/09		
57	1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; a Lei Federal nº 11947/09		
58	1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnaep pre
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; a Lei Federal nº 11947/09		
59	1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnaec creche
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; a Lei Federal nº 11947/09		
60	1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; a Lei Federal nº 11947/09		
61	1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; a Lei Federal nº 11947/09		
	1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Lei nº 10880, de 09/06/04		
	1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Lei nº 10880, de 09/06/04		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Lei nº 10880, de 09/06/04		
62	1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate
<b>Aplicação</b>		
CE art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; Lei Federal 10.880/04		
	1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
	1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
63	1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf
<b>Aplicação</b>		
CF art. 22, XXIII; art. 23, II; art.194; art. 195, caput e § 10; art. 203 art.204,Lei Fed 8742/93		
64	1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb
<b>Aplicação</b>		
CF art. 22, XXIII; art. 23, II; art.194; art. 195, caput e § 10; art. 203; art.204, Lei Fed 8742/93		
65	1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac
<b>Aplicação</b>		
CF art. 22, XXIII; art. 23, II; art.194; art. 195, caput e § 10; art. 203; art.204, Lei Fed 8742/93		
	1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores		
	1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores		
	1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores		
66	1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO
<b>Aplicação</b>		
PLP 133/2020		
67	1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc
	1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas tributárias auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado		
	1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado		
	1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado		
68	1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms
<b>Aplicação</b>		
CF art.145,I; art. 155, II; art. 158, IV; CTN-Lei Fed. 5172/66 art 5º; art 16; art. 17		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado		
	1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado		
	1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado		
69	1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva
<b>Aplicação</b>		
CF art.145,I; art. 155, III; art. 158, III; CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 16; art. 17;		
	1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União		
	1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União		
	1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União		
70	1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação
<b>Aplicação</b>		
CF art.145,I; art.153, IV; art. 159, I, "b"; Lei Fed. 4502/64 art. 1º, CTN-Lei Fed. 5172/66 art.5º;		
	1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)		
	1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)		
71	1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE
<b>Aplicação</b>		
CF art.145,I; art.153, IV; art. 159, I, "b"; Lei Fed. 4502/64 art. 1º, CTN-Lei Fed. 5172/66 art.5º;		
	1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais		
	1.7.2.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais		
	1.7.2.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais		
72	1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)
<b>Aplicação</b>		
CF art.20, § 1º, Lei Fed. 7990/89 art. 1º, Decr Fed. 1/91 art. 1º; art. 13, Lei Fed. 9648/98 art. 1		
	1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas transferidas a Estados, DF e Municípios destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS		
	1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS		
73	1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude
<b>Aplicação</b>		
CE art. 111; art. 144; LOM art. 3º, VIII e XII; art. 4º, II; art. 178 e segs.,Lei Mun. 2447/90		
	1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes		
	1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde		
	1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde		
	1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde		
74	1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS
<b>Aplicação</b>		
Decreto 66374/2021 e Resolução SS 192/2021		
	1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação		
	1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação		
75	1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar
<b>Aplicação</b>		
CE art. 111; art. 144; LOM art. 3º, VII; art. 4º, V; art. 187 e segs.		
	1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social		
	1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social		
	1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social		
76	1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC
<b>Aplicação</b>		
CE art. 111; art. 144; LOM art. 183; art. 191		
	1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente		
	1.7.4.1.99.0.1.000	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente		
77	1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS
<b>Aplicação</b>		
cf art. 30, I e II; CE art.111; art. 144; LOM art. 3º, V; Lei Mun. 2447/90 art. 1º; Lei Mun. 3559/01		
	1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes		
	1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB		
	1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB		
	1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB		
	1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB		
78	1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb
<b>Aplicação</b>		
cf art. 30, I e II; CE art.111; art. 144; LOM art. 3º, V; Lei Mun. 2447/90 art. 1º; Lei Mun. 3559/01		
	1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades		
	1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades		
	1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la		
	1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la		
	1.9.1.1.01.0.2.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
79	1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária
<b>Aplicação</b>		
CF art.145, I; art. 156, III CTN-Lei Fed. 5172/66 art. 5º; art. 16; art. 17; LC 116/03 (c/157/16)		
	1.9.1.1.01.0.4.000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
80	1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn
<b>Aplicação</b>		
CF art. 5º, XXXIII, XXXIV, LV; Lei Fed. 6830/80 art. 1º, Lei Fed 9784/99 art. 1º CE art.111; art.144		
	1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB
<b>Aplicação</b>		
Agrega das Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB		
	1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB
<b>Aplicação</b>		
Agrega das Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.1.1.14.0.1.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas de Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB		
81	1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
<b>Aplicação</b>		
CE art. 22, XI; art. 30, I e II; Lei Fed. 9503/97 art. 14, IX; art. 21; art. 24; art. 79; art. 141		
	1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público		
	1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições
<b>Aplicação</b>		
Agrega as recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação		
	1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários		
	1.9.2.2.03.0.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários		
	1.9.2.2.03.0.1.000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários		
135	1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdenciários
	1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores		
	1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de outras receitas correntes		
	1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e destes entre si		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e destes entre si		
	1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e destes entre si		
136	1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal
	1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência		
	1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13105, de 16 de março de 2015		
	1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13105, de 16 de março de 2015		
82	1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados
<b>Aplicação</b>		
CE art.111; art.144;		
	1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas que não se enquadram nos itens anteriores		
	1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores Registra as receitas primárias, inclusive as receitas de estados, DF e municípios, que não se enquadram nos itens anteriores		
	1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores Registra as receitas primárias, inclusive as receitas de estados, DF e municípios, que não se enquadram nos itens anteriores		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
83	1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA
<b>Aplicação</b>		
CF art. 24, XV; art. 30, I e II; art. 227 e segs.; CEart.111; art.144; Lei Mun. 2712/92 art. 10		
84	1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura
<b>Aplicação</b>		
CF art. 30, I e II; art. 215 e segs.; CEart.111; art.144; LOM art. 3º, X; art.4º, III, IV e V; art. 1		
85	1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural
<b>Aplicação</b>		
Lei Municipal 5.145/2018		
86	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso
<b>Aplicação</b>		
Lei Municipal 4.658, de 16 de maio de 2013		
87	1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA
<b>Aplicação</b>		
Legislação Municipal 5.157 de 04 de setembro de 2018		
88	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX
<b>Aplicação</b>		
Legislação Municipal 5.157 de 04 de setembro de 2018		
89	1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
<b>Aplicação</b>		
Art. 7º Lei 5286/21		
90	1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA
	1.9.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
91	1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
	1.9.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
92	1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
	1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal		
93	1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
	2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital		
	2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito
<b>Aplicação</b>		
Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação		
	2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno
<b>Aplicação</b>		
Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares		
	2.1.1.9.00.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores		
	2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores		
	2.1.1.9.99.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno
<b>Aplicação</b>		
Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.1.1.9.99.0.1.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores		
94	2.1.1.9.99.0.1.007	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III
	2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens
<b>Aplicação</b>		
Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos		
	2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios		
	2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios		
	2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios		
	2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios		
	2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios		
95	2.2.2.1.01.0.1.001	alienação de bens imóveis
	2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital		
	2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.1.2.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas transferidas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital		
	2.4.1.2.50.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação		
	2.4.1.2.50.2.0.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007		
	2.4.1.2.50.2.1.000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007		
96	2.4.1.2.50.2.1.002	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM SÃO JOÃO TC1096263-70/2024 - FNDE
	2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União		
	2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art 159, III da Constituição		
	2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art 159, III da Constituição		
	2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art 159, III da Constituição		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
97	2.4.1.4.54.0.1.006	Infra Urb - Drenagem 7 de Setembro - Rua Turquesa, 7 de setembro, Roberto Simonsen e Meyer J Nigri
98	2.4.1.4.54.0.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFER
<b>Aplicação</b>		
Legislação própria		
99	2.4.1.4.54.0.1.016	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF
<b>Aplicação</b>		
Legislação própria		
100	2.4.1.4.54.0.1.022	INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
101	2.4.1.4.54.0.1.023	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
102	2.4.1.4.54.0.1.024	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
103	2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
104	2.4.1.4.54.0.1.026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
105	2.4.1.4.54.0.1.027	Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
106	2.4.1.4.54.0.1.028	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
107	2.4.1.4.54.0.1.029	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
108	2.4.1.4.54.0.1.031	Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001
	2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos		
	2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos		
	2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos		
	2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos		
109	2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA
110	2.4.1.9.99.0.1.003	Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança
	2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital		
	2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital		
	2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital		
	2.4.2.2.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.2.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital		
111	2.4.2.2.50.0.1.001	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO
<b>Aplicação</b>		
Legislação própria		
	2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital		
	2.4.2.2.52.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital		
	2.4.2.2.52.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital		
112	2.4.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF
<b>Aplicação</b>		
Legislação específica		
113	2.4.2.2.52.0.1.004	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO
	2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art 159, III, § 4º da Constituição		
	2.4.2.2.54.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art 159, III, § 4º da Constituição		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.2.54.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art 159, III, § 4º da Constituição		
114	2.4.2.2.54.0.1.011	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS
115	2.4.2.2.54.0.1.013	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA
116	2.4.2.2.54.0.1.024	Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos
	2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados não contemplados nas situações anteriores		
	2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados não contemplados nas situações anteriores		
	2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados não contemplados nas situações anteriores		
117	2.4.2.2.99.0.1.006	REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIRROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA
<b>Aplicação</b>		
Legislação própria		
118	2.4.2.2.99.0.1.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO
119	2.4.2.2.99.0.1.015	Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)
	2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados		
	2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados		
	2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados		
120	2.4.2.9.99.0.1.010	EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO
	2.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exercícios anteriores e outras receitas semelhantes		
	2.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos		
	2.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos		
	2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos		
	2.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas de Capital
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos		
	2.9.9.9.99.0.1.000	Outras Receitas de Capital – Principal
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos		
121	2.9.9.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%
122	2.9.9.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%
	7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes Operações Intra OFSS		
	7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional Operações Intra OFSS		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas Operações Intra OFSS		
	7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações Operações Intra OFSS		
	7.2.1.5.02.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações Operações Intra OFSS		
	7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) Operações Intra OFSS		
	7.2.1.5.02.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) Operações Intra OFSS		
137	7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
138	7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
139	7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
140	7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
141	7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
142	7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM
<b>Aplicação</b>		
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM		
	7.2.1.5.51.0.0.000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público Operações Intra OFSS		
	7.2.1.5.51.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social Operações Intra OFSS		
	7.2.1.5.51.1.1.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social Operações Intra OFSS		
143	7.2.1.5.51.1.1.001	Cpsss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
144	7.2.1.5.51.1.1.002	Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
	7.2.1.5.51.1.2.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Vide código de receita principal Operações Intra OFSS		
145	7.2.1.5.51.1.2.001	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - PMS
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
146	7.2.1.5.51.1.2.002	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
	7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores Operações Intra OFSS		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores Operações Intra OFSS		
	7.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas decorrentes de outras receitas correntes Operações Intra OFSS		
	7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação Operações Intra OFSS		
	7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação Operações Intra OFSS		
	7.9.9.9.01.0.1.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS
<b>Aplicação</b>		
Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação Operações Intra OFSS		
147	7.9.9.9.01.0.1.001	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - PREFEITURA
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
148	7.9.9.9.01.0.1.002	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - CÂMARA
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
149	7.9.9.9.01.0.1.003	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS
<b>Aplicação</b>		
LOM art. 123, IV; art. 177; Lei Mun. 4583/12 art. 60;		
	9.0.0.0.00.0.0.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores
<b>Aplicação</b>		
Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, restrita ao RPPS, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Poderá ser detalhada conforme a necessidade do ente da Federação.		

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
123	9.7.1.1.51.1.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; art. 212; ADCT art. 60		
124	9.7.1.8.01.5.1.001	Deduções na receita para o fundeb - ITR
125	9.7.2.1.50.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ICMS
126	9.7.2.1.51.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPVA
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; art. 212; ADCT art. 60		
127	9.7.2.1.52.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPI EXPO
<b>Aplicação</b>		
CF art. 23, V; art. 24, IX; art. 30, VI; art. 205 e segs.; art. 211, § 2º; art. 212; ADCT art. 60		



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Receitas por Código de Aplicação - Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2026

### 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

#### 100.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

19999921003 - Fundo municipal de cultura	50.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>50.000,00</b>

### 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

#### 100.0031 - COTA-PARTE DA COMP.FINA.RECURSOS MINERAIS - CFEM

13210101040 - RENDIMENTOS CFM DEP.NAC.PRODUÇÃO	25.000,00
17125101001 - Quota parte da compensação financ de recursos minerais	140.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>165.000,00</b>

### 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

#### 100.0170 - CONTRIBUICAO P/ ILUMINACAO PUBLICA - CIP

12415001001 - contribuição para o custeio de iluminação pública	12.430.000,00
13210101002 - rendimentos apl contribuição iluminação pública - CIP	40.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>12.470.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>12.470.000,00</b>

### 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS

#### 100.0220 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015

13210101024 - RENDIMENTOS DEPOSITO JUDICIAL LC 151 70%	500.000,00
29999901001 - RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	1.500.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### 100.0250 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 30%

29999901002 - RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	600.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.600.000,00</b>

### 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

#### 100.0350 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

19999921006 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA	200.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>200.000,00</b>

### 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

#### 100.0378 - LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO

13210101101 - RENDIMENTOS ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	50.000,00
17199901007 - LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	1.210.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>1.260.000,00</b>

#### 100.0393 - INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM 7 DE SETEMBRO - RUA TURQUESA, 7 DE SETEMBRO, ROBERTO SIMONSEN E R.

24145401006 - Infra Urb - Drenagem 7 de Setembro - Rua Turquesa, 7 de setembro, Roberto Simonsen e Meyer J Nigri	1.225.685,65
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>1.225.685,65</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.485.685,65</b>

### 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

#### 100.0399 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

19999921004 - Fundo de desenvolvimento urbano e rural	2.000.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>2.000.000,00</b>
<b>1 - Tesouro</b>		
<b>100.0401 - TAXA DE CUSTEIO AMBIENTAL</b>		
11220101002 - Taxa de custeio ambiental		25.000.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>25.000.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>25.000.000,00</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		
<b>100.0404 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTADUAL</b>		
24225401013 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA		5.204.147,02
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>5.204.147,02</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>5.204.147,02</b>
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>		
<b>100.0423 - CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFFER NO MUNICÍPIO DE SUZANO - SP</b>		
24145401015 - CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFFER		3.247.200,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>3.247.200,00</b>
<b>100.0426 - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF</b>		
24145401016 - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF		4.875.110,56
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>4.875.110,56</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>8.122.310,56</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		
<b>100.0428 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PALMEIRAS</b>		
24225401011 - CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS		2.500.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>2.500.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>2.500.000,00</b>
<b>3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS</b>		
<b>100.0432 - FUNDO ESPECIAL DO PARQUE MUNICIPAL MAX FEFFER - FEMAX</b>		
19999921007 - Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX		50.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>100.0443 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		
19999921009 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		20.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>70.000,00</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		
<b>100.0445 - REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA</b>		
24229901006 - REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA		800.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>800.000,00</b>
<b>100.0466 - Projeto Básico e Executivo do Sistema de Controle de Inundações nos bairros Parque Maria Helena e Vila Maluf - Recurdo Estadual - FEHIDRO</b>		
24225201002 - PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF		2.718.634,65
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>2.718.634,65</b>
<b>100.0468 - Centro Multiplo Uso - Recurso Estadual - Secretaria de Governo e Relações Institucionais</b>		
24229901014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO		375.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>375.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>3.893.634,65</b>
<b>3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS</b>		
<b>100.0470 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI</b>		
19999921010 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA		3.992.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>		<b>3.992.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>		<b>3.992.000,00</b>
<b>7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		

**100.0472 - FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO - FINISA 3**

21199901007 - FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III	2.100.012,36
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>2.100.012,36</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.100.012,36</b>

**5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS****100.0477 - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022**

17199901021 - Política Nacional Aldir Blanc	2.000.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.000.000,00</b>

**2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS****100.0479 - Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos**

24225401024 - Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	700.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>700.000,00</b>

**100.0480 - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO**

24225201004 - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	2.003.298,28
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>2.003.298,28</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.703.298,28</b>

**5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS****100.0481 - Construção de Centro Esportivo na Cidade Miguel Badra**

24199901002 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	731.250,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>731.250,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>731.250,00</b>

**2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS****100.0484 - Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**

24229901015 - Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	545.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>545.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>545.000,00</b>

**5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS****100.0485 - Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança**

24199901003 - Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança	500.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>500.000,00</b>

**1 - Tesouro****110.0000 - GERAL**

11125001001 - imposto sobre a propriedade predial urbana	163.000.000,00
11125001002 - Imposto sobre a propriedade territorial urbana	19.500.000,00
11125002001 - multas e juros de mora do iptu	1.500.000,00
11125003001 - Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	23.000.000,00
11125004001 - multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	4.410.000,00
11125301001 - imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	18.000.000,00
11130311001 - irrf sobre os rendimentos do trabalho	44.500.000,00
11130321001 - IRRF ALUGUEIS	150.000,00
11130341001 - irrf retido na fonte - outros rendimentos	11.770.000,00
11145111001 - imposto sobre serviços de qualquer natureza	137.000.000,00
11145112001 - mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	40.000,00
11145113001 - rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	1.260.000,00
11145114001 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	350.000,00
11210101001 - tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	6.200.000,00
11210101002 - tx de publicidade comercial	320.000,00
11210101004 - tx de licença para execução de obras	250.000,00
11210102001 - multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	100.000,00

11210103001 - dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	650.000,00
11210103002 - dívida ativa tx publicidade comercial	50.000,00
11210104001 - multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	170.000,00
11210104002 - multas e juros dívida ativa publicidade comercial	20.000,00
11220101001 - Taxa de expediente	1.000.000,00
13220101001 - DIVIDENDOS	1.500,00
16999901001 - serviços de cemitérios	150.000,00
17115111001 - Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	148.000.000,00
17115121001 - Quota parte fpm - 1% dezembro	6.800.000,00
17115121002 - QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	6.000.000,00
17115121003 - QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	5.700.000,00
17115201001 - Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	150.000,00
17215001001 - Quota parte do icms	445.000.000,00
17215101001 - Quota parte do ipva	76.500.000,00
17215201001 - Quota parte do ipi sobre exportação	3.500.000,00
19110102001 - AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	10.000,00
19110104001 - AIIM - mobiliário/issqn	5.000,00
19991221001 - honorarios de advogados	600.000,00
19999922001 - Multas e juros de outras rec não tributária	15.000,00
19999923001 - Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	1.700.000,00
19999924001 - Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	700.000,00
97115111001 - DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM	-29.600.000,00
97180151001 - Deduções na receita para o fundeb - ITR	-30.000,00
97215001001 - DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ICMS	-89.000.000,00
97215101001 - DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPVA	-15.300.000,00
97215201001 - DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPI EXPO	-700.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>993.441.500,00</b>
<b>111.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
13210101010 - rendimentos apl recursos não vinculados	6.000.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>	
22210101001 - alienação de bens imóveis	2.778.795,96
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>2.778.795,96</b>
<b>130.0000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	
13210101006 - rendimentos apl cide	5.000,00
17215301001 - Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	200.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>1.002.425.295,96</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	
17225101001 - COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYALTIES)	1.000.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	
13210101118 - RENDIMENTOS COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLOR	15.000,00
17125231001 - anp - royalties da anp - lei 9.478/97	10.000.000,00
17125241001 - Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	2.200.000,00
<b>Total Orçado no Código de Aplicação:</b>	<b>12.215.000,00</b>
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>12.215.000,00</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>200.0003 - PROGRAMA D.S.E. - MERENDA ESCOLAR</b>	
13210101005 - rendimentos apl dse merenda	50.000,00
17245101001 - Programa de alimentação escolar	16.970.001,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 17.020.001,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 17.020.001,00

## 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

### 212.0009 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TC1096263-70/2024 - FNDE/JD SÃO JOÃO

24125021002 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM SÃO JOÃO TC1096263-70/2024 - FNDE 3.477.420,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 3.477.420,00

### 220.0006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

13210101004 - rendimentos apl salário educação 60.000,00

17145001001 - salário - educação 13.440.007,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 13.500.007,00

### 233.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO

17145201001 - Programa alimentação escolar - pnae ens médio 1.812.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 1.812.000,00

### 242.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

17145201006 - Programa de alimentação escolar - pnae educ especial 232.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 232.000,00

### 243.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA

17145201002 - programa alimentação escolar - pnae eja 85.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 85.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 19.106.427,00

## 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

### 260.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB

17515001001 - transf. de recursos do fundeb 231.400.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 231.400.000,00

### 263.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

13210101001 - rendimentos apl fundeb 2.000.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 2.000.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 233.400.000,00

## 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

### 283.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE

17145201004 - programa alimentação escolar - pnaec creche 1.900.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 1.900.000,00

### 284.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA

17145201003 - programa alimentação escolar - pnaep pre 1.168.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 1.168.000,00

### 285.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

17145201005 - programa alimentação escolar fundamental - pnaef 4.420.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 4.420.000,00

### 288.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

17145301001 - Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate 380.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 380.000,00

### 301.0001 - PISO DE ATENCAO BASICA

13210101119 - RENDIMENTOS PAB - PROG ASSIST BASICA 200.000,00

17135011001 - piso de atenção básica 22.348.745,04

Total Orçado no Código de Aplicação: 22.548.745,04

Total Orçado na Fonte de Recurso: 30.416.745,04

## 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

### 301.0002 - INCENTIVO DO ESTADO A PROGRAMAS DE SAUDE

17235001001 - incentivo do estado programas de saude 6.190.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 6.190.000,00

### 301.0078 - Construção da UBS Parque do Colégio

24225001001 - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO 417.500,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 417.500,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 6.607.500,00

## 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

### 302.0001 - ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR

17135021001 - ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar 31.377.049,44

Total Orçado no Código de Aplicação: 31.377.049,44

Total Orçado na Fonte de Recurso: 31.377.049,44

## 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

### 302.0056 - Programa Estadual Mais Santas Casas

17245001004 - MAIS SANTAS CASAS 13.340.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 13.340.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 13.340.000,00

## 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

### 303.0001 - TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD

17135031001 - bloco de vigilância em saúde 1.623.054,01

Total Orçado no Código de Aplicação: 1.623.054,01

### 304.0001 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

17135041001 - assistência farmacêutica básica 1.820.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 1.820.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 3.443.054,01

## 1 - Tesouro

### 320.0000 - SAÚDE - TAXAS

11215001001 - Tx de fiscalização de vigilância sanitária 495.000,00

13210101003 - rendimentos apl taxa vigilância sanitária 15.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 510.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 510.000,00

## 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

### 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem

17135011002 - PISO DA ENFERMAGEM - FNS 492.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 492.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 492.000,00

## 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

### 450.0000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO

11210101003 - tx apreensão de veículos 280.000,00

13210101009 - rendimentos apl multas prevenção trânsito 500.000,00

17419901001 - ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS 300.000,00

19111401001 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO 30.050.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 31.130.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 31.130.000,00

## 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

### 500.0015 - BL PSEAC

17295101001 - Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC 474.900,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 474.900,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 474.900,00

## 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

### 500.0022 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCA

19999921002 - Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA 30.000,00

Total Orçado no Código de Aplicação: 30.000,00

Total Orçado na Fonte de Recurso: 30.000,00

## 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

**500.0065 - BL GBF FNAS**

17165001002 - gestão bolsa família - bl gbf 1.080.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 1.080.000,00****500.0068 - BL PSB FNAS**

17165001004 - Proteção social básica - bl psb 726.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 726.000,00****500.0077 - CONTA UNIFICADA MDS**

17165001005 - proteção média e alta complexidade - bl mac 846.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 846.000,00****Total Orçado na Fonte de Recurso: 2.652.000,00****3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS****500.0080 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

19999921005 - Fundo Municipal do Idoso 30.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 30.000,00****Total Orçado na Fonte de Recurso: 30.000,00****4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****602.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

12150111003 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS 96.000,00

13210401001 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa 30.744.000,00

13210401002 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável 601.000,00

19220301001 - Restituição de Benefícios Previdenciários 6.000,00

19990301001 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal 2.074.000,00

72150211003 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS 104.000,00

79990101003 - aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS 60.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 33.685.000,00****603.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

12150111001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA 45.852.000,00

12150121001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO 545.000,00

12150131001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS 63.000,00

72150211001 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA 49.345.000,00

72155111001 - Cpsps patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal 7.509.000,00

72155112001 - Cpsps patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - PMS 1.949.000,00

79990101001 - aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - PREFEITURA 28.478.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 133.741.000,00****604.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

12150111002 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA 1.043.000,00

12150121001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO 33.000,00

72150211002 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA 1.138.000,00

79990101002 - aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - CÂMARA 657.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 2.871.000,00****Total Orçado na Fonte de Recurso: 170.297.000,00****1 - Tesouro****605.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

12150121001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO 6.000,00

12150121001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO 0,00

12150131001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS 120.000,00

12150131001 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS 0,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 126.000,00****Total Orçado na Fonte de Recurso: 126.000,00****4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****690.0000 - RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO**

72150211004 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM 6.450.000,00

72150211005 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM	149.000,00
72150211006 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	14.000,00
72155111002 - Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	645.000,00
72155112002 - Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	167.000,00

**Total Orçado no Código de Aplicação: 7.425.000,00**

**Total Orçado na Fonte de Recurso: 7.425.000,00**

#### 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

##### 802.0001 - Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001

24145401031 - Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001	2.970.000,00
--	--------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 2.970.000,00**

**Total Orçado na Fonte de Recurso: 2.970.000,00**

#### 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

##### 803.0002 - EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO

24299901010 - EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO	2.500.000,00
---	--------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 2.500.000,00**

**Total Orçado na Fonte de Recurso: 2.500.000,00**

#### 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

##### 900.0001 - Rua Guilherme Garijo e Av. Celeste - Emenda Federal - Ministério da Agricultura

24145401022 - INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE	4.640.000,00
--	--------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 4.640.000,00**

##### 900.0002 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401023 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes	3.443.742,13
---	--------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 3.443.742,13**

##### 900.0003 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401024 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira	855.000,00
---	------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 855.000,00**

##### 900.0004 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401025 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	995.366,94
---	------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 995.366,94**

##### 900.0005 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401026 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano	395.000,00
---	------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 395.000,00**

##### 900.0006 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401029 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima	2.345.000,00
---	--------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 2.345.000,00**

##### 900.0007 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401027 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca	1.015.000,00
---	--------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 1.015.000,00**

##### 900.0008 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena - Recurso Federal - Ministério das Cidades

24145401028 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena	493.101,81
---	------------

**Total Orçado no Código de Aplicação: 493.101,81**

**Total Orçado na Fonte de Recurso: 14.182.210,88**

**Total: 1.680.502.521,85**



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso e Código de Aplicação

Geral - Orçado - 2026

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
<b>Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</b>					
<b>Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Subunidade: 01.01.10 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>01.01.10.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1			
	1.000 - Tesouro		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
			3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2			
	1.000 - Tesouro		550.000,00	0,00	550.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		550.000,00	0,00	550.000,00
			550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3			
	1.000 - Tesouro		40.000,00	0,00	40.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	4			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5			
	1.000 - Tesouro		160.000,00	0,00	160.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		160.000,00	0,00	160.000,00
			160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6			

	1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
	8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	50.000,00
		<b>100.0489 EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
		<b>100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>		0,00	25.000,00	25.000,00
		<b>100.0491 EMENDAS INDIVIDUAIS - DIRCEU CARLOS DA SILVA</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
				100.000,00	50.000,00	150.000,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7			
	1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8			
	1.000 -	Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		25.000,00	0,00	25.000,00
				25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9			
	1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>100.0432 FUNDO ESPECIAL DO PARQUE MUNICIPAL MAX FEFFER - FEMAX</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
	8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	55.000,00	55.000,00
		<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	5.000,00	5.000,00
		<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
		<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
		<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
		<b>100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
				1.030.000,00	55.000,00	1.085.000,00
3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10			
	1.000 -	Tesouro		450.000,00	0,00	450.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		450.000,00	0,00	450.000,00
				450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>100.0432 FUNDO ESPECIAL DO PARQUE MUNICIPAL MAX FEFFER - FEMAX</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	205.000,00	205.000,00
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	40.000,00	40.000,00
	<b>100.0268 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	60.000,00	60.000,00
	<b>100.0487 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DIAS DOURADO</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>100.0415 EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS</b>		0,00	20.000,00	20.000,00
			120.000,00	205.000,00	325.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.785.400,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>6.095.400,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>5.785.400,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>6.095.400,00</b>
<b>Subunidade: 01.01.20 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>					
<b>01.01.20.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15			
1.000 -	Tesouro		550.000,00	0,00	550.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		550.000,00	0,00	550.000,00
			550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	16			
1.000 -	Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17		
1.000 -	Tesouro	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	18		
1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	19		
1.000 -	Tesouro	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20		
1.000 -	Tesouro	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21		
1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22		
1.000 -	Tesouro	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23		
1.000 -	Tesouro	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24		
1.000 -	Tesouro	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>795.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.200,00</b>

Totais da Subunidade **795.200,00** **0,00** **795.200,00**

**Subunidade: 01.01.30 - FUNDO SOCIAL E SASPE**

**01.01.30.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25			
	1.000 - Tesouro		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	26			
	1.000 - Tesouro		170.000,00	0,00	170.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		170.000,00	0,00	170.000,00
			170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27			
	1.000 - Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	28			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	29			
	1.000 - Tesouro		105.000,00	0,00	105.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		105.000,00	0,00	105.000,00
			105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30			
	1.000 - Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	32			
	1.000 - Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>			60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.980.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980.300,00</b>

**01.01.30.08.244.7000.2909 - CUIDAR DE VIDAS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35			
1.000 -	Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36			
1.000 -	Tesouro		550.000,00	0,00	550.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			550.000,00	0,00	550.000,00
			550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38			
1.000 -	Tesouro		40.000,00	0,00	40.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>710.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.100,00</b>

**01.01.30.08.244.7000.2910 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39			

1.000 - Tesouro		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40			
1.000 - Tesouro		46.000,00	0,00	46.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		46.000,00	0,00	46.000,00
		46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41			
1.000 - Tesouro		900.000,00	0,00	900.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		900.000,00	0,00	900.000,00
		900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42			
1.000 - Tesouro		84.600,00	0,00	84.600,00
<b>110.0000 GERAL</b>		84.600,00	0,00	84.600,00
		84.600,00	0,00	84.600,00
		84.600,00	0,00	84.600,00
	<b>Totais da Classificação</b>	<b>2.350.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.350.600,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>	<b>5.041.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.041.000,00</b>

**Subunidade: 01.01.50 - CONTROLE INTERNO**

**01.01.50.04.124.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43			
1.000 - Tesouro			530.000,00	0,00	530.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			530.000,00	0,00	530.000,00
			530.000,00	0,00	530.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	44			
1.000 - Tesouro			25.000,00	0,00	25.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45			
1.000 - Tesouro			5.000,00	0,00	5.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	46			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00

	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	47			
	1.000 - Tesouro		65.000,00	0,00	65.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		65.000,00	0,00	65.000,00
			65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48			
	1.000 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51			
	1.000 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52			
	1.000 - Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53			
	1.000 - Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>685.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.300,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>685.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.300,00</b>

Subunidade: 01.01.60 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DADOS E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA

## 01.01.60.19.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54			
	1.000 - Tesouro		540.000,00	0,00	540.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		540.000,00	0,00	540.000,00
			540.000,00	0,00	540.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55			
	1.000 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56			
	1.000 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	57			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	58			
	1.000 - Tesouro		90.000,00	0,00	90.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60			
	1.000 - Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61			
	1.000 - Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62		
	1.000 - Tesouro		15.000,00	0,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00
			15.000,00	0,00
			15.000,00	0,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>721.200,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>721.200,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>13.028.100,00</b>	<b>310.000,00</b>

Unidade: 01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

Subunidade: 01.02.20 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

01.02.20.08.122.4000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63			
	1.000 - Tesouro		9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
			9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	64			
	1.000 - Tesouro		400.000,00	0,00	400.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		400.000,00	0,00	400.000,00
			400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65			
	1.000 - Tesouro		450.000,00	0,00	450.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		450.000,00	0,00	450.000,00
			450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	66			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	67			
	1.000 - Tesouro		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	68			
	1.000 - Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00

			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69			
	1.000 - Tesouro		331.600,00	0,00	331.600,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		331.600,00	0,00	331.600,00
			331.600,00	0,00	331.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70			
	1.000 - Tesouro		441.586,00	0,00	441.586,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		441.586,00	0,00	441.586,00
			441.586,00	0,00	441.586,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	71			
	1.000 - Tesouro		220.000,00	0,00	220.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		220.000,00	0,00	220.000,00
			220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74			
	1.000 - Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>12.133.288,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.133.288,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>12.133.288,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.133.288,00</b>

**Subunidade: 01.02.21 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**01.02.21.08.243.4000.2449 - Manut. Fundo Munic Criança e Adolescente – FUMCA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75			
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		14.999,00	0,00	14.999,00
	<b>500.0022 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCA</b>		14.999,00	0,00	14.999,00
			14.999,00	0,00	14.999,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1,00	0,00	1,00
	<b>500.0022 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCA</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>500.0022 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCA</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>500.0022 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCA</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Subunidade: 01.02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**01.02.22.08.122.4000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	244.008,00	244.008,00
	<b>500.0077 CONTA UNIFICADA MDS</b>		0,00	160.008,00	160.008,00
	<b>500.0068 BL PSB FNAS</b>		0,00	84.000,00	84.000,00
			0,00	244.008,00	244.008,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81			
1.000 -	Tesouro		286.491,44	0,00	286.491,44
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		286.491,44	0,00	286.491,44
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	1.229.656,00	1.229.656,00
	<b>500.0065 BL GBF FNAS</b>		0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
	<b>500.0077 CONTA UNIFICADA MDS</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>500.0068 BL PSB FNAS</b>		0,00	134.656,00	134.656,00
			286.491,44	1.229.656,00	1.516.147,44

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82		
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		50.000,00	0,00
			50.000,00	0,00
			50.000,00	0,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>336.492,44</b>	<b>1.473.664,00</b>

**01.02.22.08.122.4000.2450 - Manut. Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83			
1.000 -	Tesouro		166.950,00	0,00	166.950,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		166.950,00	0,00	166.950,00
			166.950,00	0,00	166.950,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>166.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.950,00</b>

**01.02.22.08.122.4000.2478 - Manutenção Progr. Vigilância Socioassistencial**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**01.02.22.08.122.4000.2480 - Manutenção Programas Benefícios Eventuais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85			
1.000 -	Tesouro		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

**01.02.22.08.241.4000.2470 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86			
1.000 -	Tesouro		1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1.028.000,00	0,00	1.028.000,00

5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	54.000,00	54.000,00
	<b>500.0068 BL PSB FNAS</b>		0,00	54.000,00	54.000,00
			1.028.000,00	54.000,00	1.082.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.028.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>1.082.000,00</b>
<b>01.02.22.08.241.4000.2476 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87			
	1.000 - Tesouro		806.400,00	0,00	806.400,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		806.400,00	0,00	806.400,00
			806.400,00	0,00	806.400,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>806.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>806.400,00</b>
<b>01.02.22.08.241.4000.2477 - Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88			
	1.000 - Tesouro		1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
			1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>
<b>01.02.22.08.242.4000.2470 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89			
	1.000 - Tesouro		161.000,00	0,00	161.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		161.000,00	0,00	161.000,00
			161.000,00	0,00	161.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>
<b>01.02.22.08.242.4000.2477 - Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90			
	1.000 - Tesouro		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
			1.550.000,00	0,00	1.550.000,00

			Totais da Classificação	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
<b>01.02.22.08.243.4000.2470 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91				
	1.000 - Tesouro		2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	96.000,00	96.000,00	
	<b>500.0068 BL PSB FNAS</b>		0,00	96.000,00	96.000,00	
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	50.000,00	
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	50.000,00	50.000,00	
			2.480.000,00	146.000,00	2.626.000,00	
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611				
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	20.000,00	20.000,00	
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	20.000,00	20.000,00	
			0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	92				
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00	
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93				
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00	
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
			<b>Totais da Classificação</b>	<b>2.480.002,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>2.646.002,00</b>

<b>01.02.22.08.243.4000.2476 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94				
	1.000 - Tesouro		240.000,00	0,00	240.000,00	
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		240.000,00	0,00	240.000,00	
	2.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	158.400,00	158.400,00	
	<b>500.0015 BL PSEAC</b>		0,00	158.400,00	158.400,00	
			240.000,00	158.400,00	398.400,00	
			<b>Totais da Classificação</b>	<b>240.000,00</b>	<b>158.400,00</b>	<b>398.400,00</b>

**01.02.22.08.243.4000.2477 - Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95			
1.000 -	Tesouro		3.785.750,00	0,00	3.785.750,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		3.785.750,00	0,00	3.785.750,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	248.250,00	248.250,00
	<b>500.0015 BL PSEAC</b>		0,00	248.250,00	248.250,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	240.000,00	240.000,00
	<b>500.0077 CONTA UNIFICADA MDS</b>		0,00	240.000,00	240.000,00
			3.785.750,00	488.250,00	4.274.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.785.751,00</b>	<b>488.250,00</b>	<b>4.274.001,00</b>

**01.02.22.08.243.4000.2483 - Escuta Especializada**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2470 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	99			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103			
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	357.344,00	357.344,00
	<b>500.0068 BL PSB FNAS</b>		0,00	357.344,00	357.344,00
			0,00	357.344,00	357.344,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	104			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>7,00</b>	<b>357.344,00</b>	<b>357.351,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2476 - Manutenção Prog. Proteção Social Básica**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00

			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108			
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	202.992,00	202.992,00
	<b>500.0077 CONTA UNIFICADA MDS</b>		0,00	202.992,00	202.992,00
			0,00	202.992,00	202.992,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	109			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	110			
	1.000 - Tesouro		135.000,00	0,00	135.000,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		135.000,00	0,00	135.000,00
			135.000,00	0,00	135.000,00
			<b>135.003,00</b>	<b>202.992,00</b>	<b>337.995,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2477 - Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111			
	1.000 - Tesouro		2.175.750,00	0,00	2.175.750,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		2.175.750,00	0,00	2.175.750,00
	2.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	68.250,00	68.250,00
	<b>500.0015 BL PSEAC</b>		0,00	68.250,00	68.250,00
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	228.000,00	228.000,00
	<b>500.0077 CONTA UNIFICADA MDS</b>		0,00	228.000,00	228.000,00
			2.175.750,00	296.250,00	2.472.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
			<b>2.175.751,00</b>	<b>296.250,00</b>	<b>2.472.001,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2479 - Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113			
	1.000 - Tesouro		917.274,56	0,00	917.274,56

<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>		917.274,56	0,00	917.274,56
		917.274,56	0,00	917.274,56
<b>Totais da Classificação</b>		<b>917.274,56</b>	<b>0,00</b>	<b>917.274,56</b>

**01.02.22.08.244.4000.2481 - Projetos de geração de renda e preparação ao mundo do trabalho**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2484 - Cozinha solidária**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2485 - Implantação do Passe Livre +**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**01.02.22.08.244.4000.2486 - Sistema de gestão do SUAS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117			
	1.000 - Tesouro		1,00	0,00	1,00
<b>510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL</b>			1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

			Totais da Subunidade	16.722.636,00	3.196.900,00	19.919.536,00
<b>Subunidade: 01.02.23 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>						
<b>01.02.23.08.241.4000.2482 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMID</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	118				
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1,00	0,00	1,00	
	<b>500.0080 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		1,00	0,00	1,00	
			1,00	0,00	1,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119				
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		14.999,00	0,00	14.999,00	
	<b>500.0080 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		14.999,00	0,00	14.999,00	
			14.999,00	0,00	14.999,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120				
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		10.000,00	0,00	10.000,00	
	<b>500.0080 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		10.000,00	0,00	10.000,00	
			10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121				
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		5.000,00	0,00	5.000,00	
	<b>500.0080 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		5.000,00	0,00	5.000,00	
			5.000,00	0,00	5.000,00	
<b>Totais da Classificação</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Totais da Unidade</b>			<b>28.915.924,00</b>	<b>3.196.900,00</b>	<b>32.112.824,00</b>	

**Unidade: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Subunidade: 01.03.30 - GABINETE DO SECRETARIO ASSUNTOS ADMIN. E DEPENDENCIAS**

**01.03.30.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	122			
	1.000 - Tesouro		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
			1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	123			
	1.000 - Tesouro		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124		
1.000 -	Tesouro	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
		11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	125		
1.000 -	Tesouro	940.000,00	0,00	940.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		940.000,00	0,00	940.000,00
		940.000,00	0,00	940.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126		
1.000 -	Tesouro	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		220.000,00	0,00	220.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	127		
1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	128		
1.000 -	Tesouro	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	129		
1.000 -	Tesouro	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130		
1.000 -	Tesouro	920.000,00	0,00	920.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		920.000,00	0,00	920.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	16.441,71	16.441,71
<b>100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	16.441,71	16.441,71
		920.000,00	16.441,71	936.441,71
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131		
1.000 -	Tesouro	760.000,00	0,00	760.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>		760.000,00	0,00	760.000,00

			760.000,00	0,00	760.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132			
1.000 -	Tesouro		22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		22.500.000,00	0,00	22.500.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	20.000,00	20.000,00
			22.500.000,00	20.000,00	22.520.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	133			
1.000 -	Tesouro		12.800.000,00	0,00	12.800.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		12.800.000,00	0,00	12.800.000,00
			12.800.000,00	0,00	12.800.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	134			
1.000 -	Tesouro		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
			1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137			
1.000 -	Tesouro		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>58.480.300,00</b>	<b>36.441,71</b>	<b>58.516.741,71</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>58.480.300,00</b>	<b>36.441,71</b>	<b>58.516.741,71</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>58.480.300,00</b>	<b>36.441,71</b>	<b>58.516.741,71</b>

Unidade: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 01.04.40 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

01.04.40.04.121.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138			
	1.000 - Tesouro		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
			6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	139			
	1.000 - Tesouro		720.000,00	0,00	720.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		720.000,00	0,00	720.000,00
			720.000,00	0,00	720.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140			
	1.000 - Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	141			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	142			
	1.000 - Tesouro		540.000,00	0,00	540.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		540.000,00	0,00	540.000,00
			540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	143			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144			
	1.000 - Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145			
	1.000 - Tesouro		6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
			7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	146			



3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	154			
	1.000 - Tesouro		28.800,00	0,00	28.800,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		28.800,00	0,00	28.800,00
			28.800,00	0,00	28.800,00
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	155			
	1.000 - Tesouro		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
			3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	156			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	157			
	1.000 - Tesouro		14.480.000,00	0,00	14.480.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		14.480.000,00	0,00	14.480.000,00
	6.000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	<b>100.0220 LEI COMPLEMENTAR 151/2015</b>		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			14.480.000,00	2.000.000,00	16.480.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	158			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>100.0250 LEI COMPLEMENTAR 151/2015 30%</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
	6.000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	600.000,00	600.000,00
	<b>100.0250 LEI COMPLEMENTAR 151/2015 30%</b>		0,00	600.000,00	600.000,00
			600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	159			
	1.000 - Tesouro		20.705.000,00	0,00	20.705.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.705.000,00	0,00	20.705.000,00
			20.705.000,00	0,00	20.705.000,00
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	160			
	1.000 - Tesouro		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
			8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
			<b>67.230.500,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>69.830.500,00</b>

**01.04.40.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161			
	1.000 - Tesouro		1.066.029,89	0,00	1.066.029,89
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.066.029,89	0,00	1.066.029,89
			1.066.029,89	0,00	1.066.029,89
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.066.029,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.066.029,89</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>98.876.929,89</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>101.476.929,89</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>98.876.929,89</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>101.476.929,89</b>

Unidade: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Subunidade: 01.05.50 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPENDÊNCIAS

**01.05.50.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162			
	1.000 - Tesouro		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	163			
	1.000 - Tesouro		420.000,00	0,00	420.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		420.000,00	0,00	420.000,00
			420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	164			
	1.000 - Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	165			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	166			
	1.000 - Tesouro		420.000,00	0,00	420.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		420.000,00	0,00	420.000,00
			420.000,00	0,00	420.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	167			
	1.000 - Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168			
	1.000 - Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169			
	1.000 - Tesouro		150.000,00	0,00	150.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170			
	1.000 - Tesouro		225.000,00	0,00	225.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		225.000,00	0,00	225.000,00
			225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	171			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	173			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174			
	1.000 - Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.505.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.505.400,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>5.505.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.505.400,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>5.505.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.505.400,00</b>

Unidade: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 01.06.60 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E DEPENDÊNCIAS

01.06.60.13.122.3000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175			
	1.000 - Tesouro		2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
			2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	176			
	1.000 - Tesouro		315.000,00	0,00	315.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		315.000,00	0,00	315.000,00
			315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	177			
	1.000 - Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	178			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	179			
	1.000 - Tesouro		252.000,00	0,00	252.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		252.000,00	0,00	252.000,00
			252.000,00	0,00	252.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	182			
	1.000 - Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00

	<b>110.0000 GERAL</b>		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183			
	1.000 - Tesouro		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	184			
	1.000 - Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	185			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	187			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	188			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.067.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.067.600,00</b>

## 01.06.60.13.392.3000.2101 - EVENTOS E FESTIVIDADES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191			
1.000 -	Tesouro		4.280.000,00	0,00	4.280.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		4.280.000,00	0,00	4.280.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	956.162,56	956.162,56
	<b>100.0268 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	200.441,71	200.441,71
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	35.000,00	35.000,00
	<b>100.0489 EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0274 EMENDAS INDIVIDUAIS - EDIRLEI REIS</b>		0,00	315.720,85	315.720,85
	<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	90.000,00	90.000,00
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0321 EMENDAS INDIVIDUAIS - LEANDRO ALVES DE FARIA</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	70.000,00	70.000,00
			4.280.000,00	956.162,56	5.236.162,56
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>4.380.000,00</b>	<b>956.162,56</b>	<b>5.336.162,56</b>

## 01.06.60.13.392.3000.2102 - FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193			
1.000 -	Tesouro		2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	75.000,00	75.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	10.000,00	10.000,00

<b>100.0274 EMENDAS INDIVIDUAIS - EDIRLEI REIS</b>			0,00	65.000,00	65.000,00
			2.850.000,00	75.000,00	2.925.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	194			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	195			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196			
1.000 -	Tesouro		980.000,00	0,00	980.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			980.000,00	0,00	980.000,00
			980.000,00	0,00	980.000,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612			
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	60.000,00	60.000,00
<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>			0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.920.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>4.055.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>13.367.600,00</b>	<b>1.091.162,56</b>	<b>14.458.762,56</b>

**Subunidade: 01.06.61 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**01.06.61.13.392.3000.2103 - FUNDO DE CULTURA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>100.0009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	199			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>100.0009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>100.0009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		46.000,00	0,00	46.000,00
	<b>100.0009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		46.000,00	0,00	46.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	<b>100.0477 Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022</b>		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			46.000,00	2.000.000,00	2.046.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>100.0009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>
<b>01.06.61.13.392.3000.2104 - FUNDO PATRIMÔNIO</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>100.0443 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	204			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>100.0443 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		17.000,00	0,00	17.000,00
	<b>100.0443 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		17.000,00	0,00	17.000,00
			17.000,00	0,00	17.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>100.0443 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

<b>Totais da Classificação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>	<b>70.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>	<b>13.437.600,00</b>	<b>3.091.162,56</b>	<b>16.528.762,56</b>

**Unidade: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Subunidade: 01.07.70 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER E DEPENDÊNCIAS**

**01.07.70.27.122.3100.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207			
	1.000 - Tesouro		2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
			2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	208			
	1.000 - Tesouro		280.000,00	0,00	280.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		280.000,00	0,00	280.000,00
			280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	209			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	210			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	211			
	1.000 - Tesouro		216.000,00	0,00	216.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		216.000,00	0,00	216.000,00
			216.000,00	0,00	216.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	212			
	1.000 - Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	959.206,59	959.206,59
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	150.000,00	150.000,00
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	154.206,59	154.206,59
	<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	600.000,00	600.000,00

		<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>	0,00	10.000,00	10.000,00
		<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>	0,00	45.000,00	45.000,00
			1.000.000,00	959.206,59	1.959.206,59
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213			
	1.000 - Tesouro		90.000,00	0,00	90.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	215			
	1.000 - Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	217			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	90.000,00	90.000,00
	<b>100.0413 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCIO MALT</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	40.000,00	40.000,00
			100,00	90.000,00	90.100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.036.400,00</b>	<b>1.049.206,59</b>	<b>6.085.606,59</b>
<b>01.07.70.27.812.3100.2901 - TORNEIOS E COMPETIÇÕES</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219			

1.000 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		250.000,00	0,00	250.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	829.548,64	829.548,64
	<b>100.0268 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	291.441,71	291.441,71
	<b>100.0415 EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS</b>		0,00	130.000,00	130.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	125.000,00	125.000,00
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	98.665,22	98.665,22
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	54.441,71	54.441,71
	<b>100.0274 EMENDAS INDIVIDUAIS - EDIRLEI REIS</b>		0,00	100.000,00	100.000,00
			250.000,00	829.548,64	1.079.548,64
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	221			
1.000 -	Tesouro		70.000,00	0,00	70.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		70.000,00	0,00	70.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	5.000,00	5.000,00
	<b>100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	5.000,00	5.000,00
			70.000,00	20.000,00	90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>320.200,00</b>	<b>849.548,64</b>	<b>1.169.748,64</b>
<b>01.07.70.27.812.3100.2902 - MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615			
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	70.000,00	70.000,00
	<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	70.000,00	70.000,00

			0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	223			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>100.0413 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCIO MALT</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			100,00	200.000,00	200.100,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	616			
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	225			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>50.300,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>370.300,00</b>

**01.07.70.27.812.3100.2903 - DIFUSÃO DAS MODALIDADES**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227			
1.000 -	Tesouro		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	670.441,71	670.441,71
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	50.441,71	50.441,71
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	300.000,00	300.000,00
	<b>100.0274 EMENDAS INDIVIDUAIS - EDIRLEI REIS</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	40.000,00	40.000,00

			3.200.000,00	670.441,71	3.870.441,71
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	228			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	35.000,00	35.000,00
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>100.0268 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	20.000,00	20.000,00
			100,00	35.000,00	35.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>3.200.300,00</b>	<b>705.441,71</b>	<b>3.905.741,71</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>8.607.200,00</b>	<b>2.924.196,94</b>	<b>11.531.396,94</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>8.607.200,00</b>	<b>2.924.196,94</b>	<b>11.531.396,94</b>

Unidade: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 01.08.80 - GABINETE DO SECRET. EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS

01.08.80.12.122.2000.6117 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231			
1.000 -	Tesouro		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	3.622,90	3.622,90
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	3.622,90	3.622,90
			2.100.000,00	3.622,90	2.103.622,90
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>2.100.000,00</b>	<b>3.622,90</b>	<b>2.103.622,90</b>

01.08.80.12.306.2000.6105 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	232			

2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	17.020.000,00	17.020.000,00
	<b>200.0003 PROGRAMA D.S.E. - MERENDA ESCOLAR</b>		0,00	17.020.000,00	17.020.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	6.549.000,00	6.549.000,00
	<b>233.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -</b>		0,00	1.812.000,00	1.812.000,00
	<b>242.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -</b>		0,00	232.000,00	232.000,00
	<b>243.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -</b>		0,00	85.000,00	85.000,00
	<b>285.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -</b>		0,00	4.420.000,00	4.420.000,00
			0,00	23.569.000,00	23.569.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233			
1.000 -	Tesouro		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
			1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.250.001,00</b>	<b>23.569.000,00</b>	<b>24.819.001,00</b>
<b>01.08.80.12.306.2001.6105 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	235			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	3.068.000,00	3.068.000,00
	<b>283.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -</b>		0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
	<b>284.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -</b>		0,00	1.168.000,00	1.168.000,00
			0,00	3.068.000,00	3.068.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.068.000,00</b>	<b>3.068.000,00</b>
<b>01.08.80.12.361.2000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	236			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	237			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00

<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	238		
1.000 -	Tesouro	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239		
1.000 -	Tesouro	650.000,00	0,00	650.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		650.000,00	0,00	650.000,00
		650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	240		
1.000 -	Tesouro	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241		
1.000 -	Tesouro	1,00	0,00	1,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	242		
1.000 -	Tesouro	1,00	0,00	1,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1,00	0,00	1,00
		1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243		
1.000 -	Tesouro	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.980.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.980.003,00</b>

**01.08.80.12.361.2000.6101 - FORMAÇÃO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245			

1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**01.08.80.12.361.2000.6104 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	246			
1.000 - Tesouro			120.000,00	0,00	120.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			120.000,00	0,00	120.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	100.000,00	100.000,00
<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	100.000,00	100.000,00
			120.000,00	100.000,00	220.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247			
1.000 - Tesouro			5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	4.514.800,00	4.514.800,00
<b>262.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS</b>			0,00	4.514.800,00	4.514.800,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	480.000,00	480.000,00
<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	200.000,00	200.000,00
<b>288.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE</b>			0,00	280.000,00	280.000,00
			5.000.000,00	4.994.800,00	9.994.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248			
1.000 - Tesouro			100.000,00	0,00	100.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.220.000,00</b>	<b>5.094.800,00</b>	<b>10.314.800,00</b>

**01.08.80.12.361.2000.6108 - BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249			
1.000 - Tesouro			2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
			2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250			

1.000 -	Tesouro		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
	<b>262.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS</b>		0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
			3.500.000,00	15.250.000,00	18.750.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>5.700.000,00</b>	<b>15.250.000,00</b>	<b>20.950.000,00</b>
<b>01.08.80.12.361.2000.6115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251			
1.000 -	Tesouro		33.330.000,00	0,00	33.330.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		33.330.000,00	0,00	33.330.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	78.305.000,00	78.305.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	78.305.000,00	78.305.000,00
			33.330.000,00	78.305.000,00	111.635.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	252			
1.000 -	Tesouro		976.500,00	0,00	976.500,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		976.500,00	0,00	976.500,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	456.750,00	456.750,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	456.750,00	456.750,00
			976.500,00	456.750,00	1.433.250,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	253			
1.000 -	Tesouro		1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
			1.365.000,00	2.625.000,00	3.990.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	254			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	255			
1.000 -	Tesouro		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	9.600.000,00	9.600.000,00

<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
		4.200.000,00	9.600.000,00	13.800.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256		
1.000 -	Tesouro		4.800.000,00	4.800.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	4.800.000,00
			4.800.000,00	4.800.000,00
			0,00	4.800.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	257		
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	1.000.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	1.000.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	417.280,00
<b>220.0020 PROGRAMA ALFABETIZA JUNTOS - GOVERNO DE SÃO PAULO</b>			0,00	117.280,00
<b>262.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS</b>			0,00	300.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	1.050.000,00
<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	1.050.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	351.441,71
<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>			0,00	20.000,00
<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>			0,00	331.441,71
			1.000.000,00	2.818.721,71
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258		
1.000 -	Tesouro		1,00	1,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	1,00
			1,00	1,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	3.500.000,00
<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	3.500.000,00
			1,00	3.500.001,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259		
1.000 -	Tesouro		800.000,00	800.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	800.000,00
			800.000,00	800.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	500.000,00
<b>262.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS</b>			0,00	500.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	600.000,00
<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			0,00	600.000,00
			800.000,00	1.900.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260		
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	175.920,00
<b>220.0020 PROGRAMA ALFABETIZA JUNTOS - GOVERNO DE SÃO PAULO</b>			0,00	175.920,00

5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	1,00	1,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	0,00	1,00	1,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>100.0488 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO</b>	0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>	0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>	0,00	80.000,00	80.000,00
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>	0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	375.921,00	375.921,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>46.471.601,00</b>	<b>97.781.392,71</b>	<b>144.252.993,71</b>

**01.08.80.12.361.2000.6118 - PPDEM**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	261			
1.000 -	Tesouro		2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
			2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.425.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.425.001,00</b>

**01.08.80.12.365.2001.1588 - CONSTRUÇÃO DE SALAS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	263			
1.000 -	Tesouro		400.000,00	0,00	400.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		400.000,00	0,00	400.000,00
			400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

**01.08.80.12.365.2001.1589 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	264			
1.000 -	Tesouro		138.536,45	0,00	138.536,45

		<b>212.0009 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TC1096263-70/2024 -FNDE/JD SÃO JOÃO</b>	138.536,45	0,00	138.536,45
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	3.477.420,00	3.477.420,00
		<b>212.0009 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TC1096263-70/2024 -FNDE/JD SÃO JOÃO</b>	0,00	3.477.420,00	3.477.420,00
			138.536,45	3.477.420,00	3.615.956,45
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>138.536,45</b>	<b>3.477.420,00</b>	<b>3.615.956,45</b>
<b>01.08.80.12.365.2001.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	265			
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	2,00	2,00
	<b>280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</b>		0,00	1,00	1,00
	<b>281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>		0,00	1,00	1,00
			0,00	2,00	2,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	268			
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271			

1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00	
		<b>212.0000</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>213.0000</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	100.000,00	0,00	100.000,00

			200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>700.002,00</b>	<b>2,00</b>	<b>700.004,00</b>

**01.08.80.12.365.2001.6002 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272				
1.000 -	Tesouro		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
		<b>212.0000</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	20.000,00	20.000,00	
		<b>100.0277</b>	EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS	0,00	15.000,00	15.000,00
		<b>100.0323</b>	EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO	0,00	5.000,00	5.000,00
			1.500.000,00	20.000,00	1.520.000,00	
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	

**01.08.80.12.365.2001.6101 - FORMAÇÃO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273				
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00	
		<b>212.0000</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>213.0000</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	100.000,00	0,00	100.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00	
<b>Totais da Classificação</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	

**01.08.80.12.365.2001.6104 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	274				
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	100.000,00	100.000,00	
		<b>281.0000</b>	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275				
1.000 -	Tesouro		4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	
		<b>213.0000</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00

2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	<b>274.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA</b>	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>288.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE</b>	0,00	100.000,00	100.000,00
		4.500.000,00	4.600.000,00	9.100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>

**01.08.80.12.365.2001.6108 - BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276			
1.000 -	Tesouro		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	277			
1.000 -	Tesouro		4.420.000,00	0,00	4.420.000,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		320.000,00	0,00	320.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	<b>273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE</b>		0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	<b>274.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA</b>		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			4.420.000,00	10.000.000,00	14.420.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>6.420.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>16.420.000,00</b>

**01.08.80.12.365.2001.6115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278			
1.000 -	Tesouro		16.900.000,00	0,00	16.900.000,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	71.607.500,00	71.607.500,00
	<b>271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -</b>		0,00	25.500.000,00	25.500.000,00
	<b>272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -</b>		0,00	27.000.000,00	27.000.000,00
	<b>273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE</b>		0,00	19.107.500,00	19.107.500,00
			16.900.000,00	71.607.500,00	88.507.500,00

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	279			
1.000 -	Tesouro		385.000,00	0,00	385.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		25.000,00	0,00	25.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		360.000,00	0,00	360.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	964.000,00	964.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	250.000,00	250.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	525.000,00	525.000,00
	273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		0,00	189.000,00	189.000,00
			385.000,00	964.000,00	1.349.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	280			
1.000 -	Tesouro		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		100.000,00	0,00	100.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
	273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		0,00	110.000,00	110.000,00
			1.400.000,00	3.470.000,00	4.870.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	281			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		100,00	0,00	100,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	200,00	200,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	100,00	100,00
	273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		0,00	100,00	100,00
			100,00	200,00	300,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	282			
1.000 -	Tesouro		2.460.000,00	0,00	2.460.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		800.000,00	0,00	800.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	9.635.000,00	9.635.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	3.275.000,00	3.275.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	3.960.000,00	3.960.000,00
	273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2.460.000,00	9.635.000,00	12.095.000,00

3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283			
1.000 -	Tesouro		24.094.549,00	0,00	24.094.549,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		18.394.549,00	0,00	18.394.549,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	6.805.451,00	6.805.451,00
	<b>273.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE</b>		0,00	6.805.451,00	6.805.451,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	609.000,00	609.000,00
	<b>100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>		0,00	308.000,00	308.000,00
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	301.000,00	301.000,00
			24.094.549,00	7.414.451,00	31.509.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	284			
1.000 -	Tesouro		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	300.000,00	300.000,00
	<b>274.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA</b>		0,00	300.000,00	300.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	<b>280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</b>		0,00	500.000,00	500.000,00
	<b>281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>		0,00	500.000,00	500.000,00
			2.400.000,00	1.300.000,00	3.700.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	285			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
	<b>280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</b>		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	<b>281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
			0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	286			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287			
1.000 -	Tesouro		2.602.430,00	0,00	2.602.430,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		1.402.430,00	0,00	1.402.430,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	2,00	2,00

		<b>280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</b>	0,00	1,00	1,00
		<b>281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>	0,00	1,00	1,00
8.000 -		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	52.000,00	52.000,00
		<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>	0,00	52.000,00	52.000,00
			2.602.430,00	52.002,00	2.654.432,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			288
	1.000 -	Tesouro	200.000,00	0,00	200.000,00
		<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>	100.000,00	0,00	100.000,00
5.000 -		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	2,00	2,00
		<b>280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</b>	0,00	1,00	1,00
		<b>281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</b>	0,00	1,00	1,00
8.000 -		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	221.000,00	221.000,00
		<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>	0,00	15.000,00	15.000,00
		<b>100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>	0,00	120.000,00	120.000,00
		<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>	0,00	20.000,00	20.000,00
		<b>100.0321 EMENDAS INDIVIDUAIS - LEANDRO ALVES DE FARIA</b>	0,00	6.000,00	6.000,00
		<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>	0,00	60.000,00	60.000,00
			200.000,00	221.002,00	421.002,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>50.442.080,00</b>	<b>99.864.155,00</b>	<b>150.306.235,00</b>

**01.08.80.12.365.2001.6118 - PPDEM**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	289			
	1.000 - Tesouro		2.596.000,00	0,00	2.596.000,00
	<b>212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
	<b>213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		1.526.000,00	0,00	1.526.000,00
			2.596.000,00	0,00	2.596.000,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>2.596.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.596.000,00</b>

**01.08.80.12.366.2000.6101 - FORMAÇÃO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00

<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**01.08.80.12.366.2000.6104 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291			
1.000 -	Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292			
1.000 -	Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>

**01.08.80.12.366.2000.6115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			100,00	0,00	100,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	700.000,00	700.000,00
<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>			0,00	700.000,00	700.000,00
			100,00	700.000,00	700.100,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	294			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			100,00	0,00	100,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	100,00	100,00
<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>			0,00	100,00	100,00
			100,00	100,00	200,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	295			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			100,00	0,00	100,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	25.000,00	25.000,00
<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>			0,00	25.000,00	25.000,00

			100,00	25.000,00	25.100,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	296			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	297			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		100,00	0,00	100,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	60.000,00	60.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	60.000,00	60.000,00
			100,00	60.000,00	60.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	298			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300			
1.000 -	Tesouro		1.214.120,00	0,00	1.214.120,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1.214.120,00	0,00	1.214.120,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	250.000,00	250.000,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		0,00	250.000,00	250.000,00
			1.214.120,00	250.000,00	1.464.120,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301			
1.000 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
			1.464.120,00	250.000,00	1.714.120,00
			1.464.620,00	1.435.100,00	2.899.720,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>1.464.620,00</b>	<b>1.435.100,00</b>	<b>2.899.720,00</b>
<b>01.08.80.12.366.2000.6118 - PPDEM</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	302			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00

<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	30.000,00	0,00	30.000,00
	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**01.08.80.12.367.2000.1586 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	303			
	1.000 - Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**01.08.80.12.367.2000.6101 - FORMAÇÃO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304			
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**01.08.80.12.367.2000.6104 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	305			
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	500.000,00	500.000,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		0,00	500.000,00	500.000,00
			0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306			
	1.000 - Tesouro		500.000,00	0,00	500.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		500.000,00	0,00	500.000,00
			500.000,00	0,00	500.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**01.08.80.12.367.2000.6115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307			

2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
			0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	308			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		100,00	0,00	100,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	28.000,00	28.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	28.000,00	28.000,00
			100,00	28.000,00	28.100,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	309			
1.000 -	Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		35.000,00	0,00	35.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			35.000,00	200.000,00	235.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	310			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	311			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		60.000,00	0,00	60.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
	<b>261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação</b>		0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
			60.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312			
1.000 -	Tesouro		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		900.000,00	0,00	900.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	313			
1.000 -	Tesouro		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		550.000,00	0,00	550.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		500.000,00	0,00	500.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	10.000,00	10.000,00

<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>			0,00	10.000,00	10.000,00
			1.050.000,00	10.000,00	1.060.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314			
1.000 -	Tesouro		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	<b>220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	500.000,00	500.000,00
	<b>282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		0,00	500.000,00	500.000,00
			2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>8.145.200,00</b>	<b>13.998.000,00</b>	<b>22.143.200,00</b>

**01.08.80.12.367.2000.6118 - PPDEM**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	316			
1.000 -	Tesouro		98.000,00	0,00	98.000,00
	<b>240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		98.000,00	0,00	98.000,00
			98.000,00	0,00	98.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>98.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>148.001.044,45</b>	<b>278.861.492,61</b>	<b>426.862.537,06</b>
<b>Totais da Unidade</b>			<b>148.001.044,45</b>	<b>278.861.492,61</b>	<b>426.862.537,06</b>

Unidade: 01.09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE

Subunidade: 01.09.90 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**01.09.90.10.122.1002.2005 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	317			
1.000 -	Tesouro		10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
			10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	318			
1.000 -	Tesouro		470.000,00	0,00	470.000,00

<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		470.000,00	0,00	470.000,00
		470.000,00	0,00	470.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319		
1.000 -	Tesouro	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
		1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	320		
1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	321		
1.000 -	Tesouro	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
		1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322		
1.000 -	Tesouro	954.000,00	0,00	954.000,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		954.000,00	0,00	954.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	261.416,71	261.416,71
<b>100.0413 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCIO MALT</b>		0,00	261.416,71	261.416,71
		954.000,00	261.416,71	1.215.416,71
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	323		
1.000 -	Tesouro	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	492.000,00	492.000,00
<b>370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do</b>		0,00	492.000,00	492.000,00
		6.000.000,00	492.000,00	6.492.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	324		
1.000 -	Tesouro	1.336.196,00	0,00	1.336.196,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		1.336.196,00	0,00	1.336.196,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
		1.336.196,00	15.000,00	1.351.196,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	325		
1.000 -	Tesouro	460.000,00	0,00	460.000,00
<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		460.000,00	0,00	460.000,00

			460.000,00	0,00	460.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326			
1.000 -	Tesouro		11.640.000,00	0,00	11.640.000,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		11.640.000,00	0,00	11.640.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	20.000,00	20.000,00
			11.640.000,00	20.000,00	11.660.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	327			
1.000 -	Tesouro		840.000,00	0,00	840.000,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		840.000,00	0,00	840.000,00
			840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	328			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	329			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>34.620.496,00</b>	<b>788.416,71</b>	<b>35.408.912,71</b>

**01.09.90.10.122.1002.2006 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	330			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331			
1.000 -	Tesouro		8.000,00	0,00	8.000,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		8.000,00	0,00	8.000,00
			8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00

			Totais da Classificação	12.000,00	0,00	12.000,00
01.09.90.10.301.1000.2002 - FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333				
	1.000 - Tesouro		36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	
			36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	334				
	1.000 - Tesouro		450.000,00	0,00	450.000,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		450.000,00	0,00	450.000,00	
			450.000,00	0,00	450.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335				
	1.000 - Tesouro		500.000,00	0,00	500.000,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		500.000,00	0,00	500.000,00	
			500.000,00	0,00	500.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	336				
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	337				
	1.000 - Tesouro		5.040.000,00	0,00	5.040.000,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		5.040.000,00	0,00	5.040.000,00	
			5.040.000,00	0,00	5.040.000,00	
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	338				
	1.000 - Tesouro		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	
	2.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	
	<b>301.0002 INCENTIVO DO ESTADO A PROGRAMAS DE SAUDE</b>		0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	17.661.050,96	17.661.050,96	
	<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	17.661.050,96	17.661.050,96	
			30.000.000,00	22.461.050,96	52.461.050,96	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	339				
	1.000 - Tesouro		3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	
	<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	

	2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	660.000,00	660.000,00
		<b>301.0002 INCENTIVO DO ESTADO A PROGRAMAS DE SAUDE</b>		0,00	660.000,00	660.000,00
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	3.366.291,41	3.366.291,41
		<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	3.366.291,41	3.366.291,41
				3.120.000,00	4.026.291,41	7.146.291,41
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340			
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	430.087,79	430.087,79
		<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	430.087,79	430.087,79
				0,00	430.087,79	430.087,79
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	341			
	1.000 -	Tesouro		100.800,00	0,00	100.800,00
		<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		100.800,00	0,00	100.800,00
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	168.000,00	168.000,00
		<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	168.000,00	168.000,00
				100.800,00	168.000,00	268.800,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342			
	1.000 -	Tesouro		2.109.188,96	0,00	2.109.188,96
		<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		2.109.188,96	0,00	2.109.188,96
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	288.314,88	288.314,88
		<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	288.314,88	288.314,88
	8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	345.000,00	345.000,00
		<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	340.000,00	340.000,00
		<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	5.000,00	5.000,00
				2.109.188,96	633.314,88	2.742.503,84
3.3.90.46		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	343			
	1.000 -	Tesouro		7.776.000,00	0,00	7.776.000,00
		<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		7.776.000,00	0,00	7.776.000,00
				7.776.000,00	0,00	7.776.000,00
3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	344			
	1.000 -	Tesouro		1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
		<b>301.0000 ATENÇÃO BÁSICA</b>		1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
				1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345			
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	600.000,00	600.000,00
		<b>301.0001 PISO DE ATENCAO BASICA</b>		0,00	600.000,00	600.000,00

8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	63.000,00	63.000,00
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	43.000,00	43.000,00
			0,00	663.000,00	663.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>86.476.088,96</b>	<b>28.381.745,04</b>	<b>114.857.834,00</b>
<b>01.09.90.10.302.1003.2010 - FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346			
1.000 -	Tesouro		46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
			46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	347			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	348			
1.000 -	Tesouro		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	349			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350			
1.000 -	Tesouro		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
			6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351			
1.000 -	Tesouro		48.522.028,24	0,00	48.522.028,24
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		48.522.028,24	0,00	48.522.028,24
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	13.340.000,00	13.340.000,00
	<b>302.0056 Programa Estadual Mais Santas Casas</b>		0,00	13.340.000,00	13.340.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	18.924.696,24	18.924.696,24
	<b>302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR</b>		0,00	18.924.696,24	18.924.696,24

8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	6.072.225,52	6.072.225,52
	100.0491 EMENDAS INDIVIDUAIS - DIRCEU CARLOS DA SILVA		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0489 EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS		0,00	456.441,71	456.441,71
	100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0488 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0413 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCIO MALT		0,00	500.000,00	500.000,00
	100.0415 EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS		0,00	825.833,42	825.833,42
	100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA		0,00	438.416,71	438.416,71
	100.0487 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DIAS DOURADO		0,00	481.441,71	481.441,71
	100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES		0,00	481.441,71	481.441,71
			48.522.028,24	38.336.921,76	86.858.950,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	352			
1.000 -	Tesouro		32.332.865,84	0,00	32.332.865,84
	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		32.332.865,84	0,00	32.332.865,84
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
	302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	761.441,71	761.441,71
	100.0274 EMENDAS INDIVIDUAIS - EDIRLEI REIS		0,00	761.441,71	761.441,71
			32.332.865,84	3.161.441,71	35.494.307,55
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	353			
1.000 -	Tesouro		703.760,40	0,00	703.760,40
	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		703.760,40	0,00	703.760,40
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	294.689,16	294.689,16
	302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR		0,00	294.689,16	294.689,16
			703.760,40	294.689,16	998.449,56
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	354			
1.000 -	Tesouro		4.276.666,92	0,00	4.276.666,92
	302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		4.276.666,92	0,00	4.276.666,92
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	2.827.367,84	2.827.367,84
	302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR		0,00	2.827.367,84	2.827.367,84
			4.276.666,92	2.827.367,84	7.104.034,76

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		355			
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	234.515,04	234.515,04
		<b>302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR</b>		0,00	234.515,04	234.515,04
				0,00	234.515,04	234.515,04
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		356			
	1.000 -	Tesouro		31.767.424,88	0,00	31.767.424,88
		<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		31.767.424,88	0,00	31.767.424,88
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	6.395.781,16	6.395.781,16
		<b>302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR</b>		0,00	6.395.781,16	6.395.781,16
	8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	1.974.325,13	1.974.325,13
		<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	481.441,71	481.441,71
		<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	481.441,71	481.441,71
		<b>100.0321 EMENDAS INDIVIDUAIS - LEANDRO ALVES DE FARIA</b>		0,00	761.441,71	761.441,71
		<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	250.000,00	250.000,00
				31.767.424,88	8.370.106,29	40.137.531,17
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		357			
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	300.000,00	300.000,00
		<b>302.0001 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR</b>		0,00	300.000,00	300.000,00
	8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	50.000,00
		<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
				0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Totais da Classificação</b>				<b>172.762.846,28</b>	<b>53.575.041,80</b>	<b>226.337.888,08</b>
<b>01.09.90.10.303.1004.2015 - FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		358			
	1.000 -	Tesouro		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
		<b>304.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
				4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		359			
	1.000 -	Tesouro		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
		<b>304.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	730.000,00	730.000,00
		<b>304.0002 INCENTIVO DO ESTADO A PROGRAMAS DE SAUDE</b>		0,00	730.000,00	730.000,00
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	1.820.000,00	1.820.000,00

	<b>304.0001</b>	<b>PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA</b>		0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
8.000 -	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			0,00	5.384.328,13	5.384.328,13
	<b>100.0268</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	761.441,71	761.441,71
	<b>100.0416</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0415</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS</b>		0,00	380.000,00	380.000,00
	<b>100.0414</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0410</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0345</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0486</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0491</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - DIRCEU CARLOS DA SILVA</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0490</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0489</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0488</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0419</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0487</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DIAS DOURADO</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0323</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	371.444,71	371.444,71
	<b>100.0277</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	280.000,00	280.000,00
	<b>100.0273</b>	<b>EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	511.441,71	511.441,71
				5.000.000,00	7.934.328,13	12.934.328,13

3.3.90.39	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		360			
1.000 -	<b>Tesouro</b>			117.400,56	0,00	117.400,56
	<b>304.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			117.400,56	0,00	117.400,56
				117.400,56	0,00	117.400,56
<b>Totais da Classificação</b>				<b>9.917.400,56</b>	<b>7.934.328,13</b>	<b>17.851.728,69</b>

<b>01.09.90.10.303.1004.2016 - JUDICIALIZAÇÃO</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.32	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	361				
1.000 -	<b>Tesouro</b>		3.083.019,92	0,00	3.083.019,92	
	<b>304.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		2.933.019,92	0,00	2.933.019,92	
	<b>305.0000 GESTÃO DO SUS</b>		150.000,00	0,00	150.000,00	
			3.083.019,92	0,00	3.083.019,92	
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.083.019,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.083.019,92</b>	

## 01.09.90.10.304.1005.2020 - FUNCIONAMENTO DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362			
	1.000 - Tesouro		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	363			
	1.000 - Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	364			
	1.000 - Tesouro		140.000,00	0,00	140.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		140.000,00	0,00	140.000,00
			140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	365			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	366			
	1.000 - Tesouro		900.000,00	0,00	900.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		900.000,00	0,00	900.000,00
			900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	367			
	1.000 - Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00
	<b>320.0000 SAÚDE - TAXAS</b>		80.000,00	0,00	80.000,00
	5.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	241.868,82	241.868,82
	<b>303.0001 TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD</b>		0,00	241.868,82	241.868,82
			80.000,00	241.868,82	321.868,82
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	368			
	1.000 - Tesouro		19.305,79	0,00	19.305,79
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		19.305,79	0,00	19.305,79
			19.305,79	0,00	19.305,79
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369			
	1.000 - Tesouro		330.000,00	0,00	330.000,00

	<b>320.0000 SAÚDE - TAXAS</b>		330.000,00	0,00	330.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	121.090,49	121.090,49
	<b>303.0001 TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD</b>		0,00	121.090,49	121.090,49
			330.000,00	121.090,49	451.090,49
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>320.0000 SAÚDE - TAXAS</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>7.629.405,79</b>	<b>362.959,31</b>	<b>7.992.365,10</b>
<b>01.09.90.10.305.1005.2021 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371			
1.000 -	Tesouro		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	372			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	373			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	374			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	375			
1.000 -	Tesouro		180.000,00	0,00	180.000,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	376			
1.000 -	Tesouro		500.400,00	0,00	500.400,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		500.400,00	0,00	500.400,00

5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	601.100,52	601.100,52
	<b>303.0001 TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD</b>		0,00	601.100,52	601.100,52
			500.400,00	601.100,52	1.101.500,52
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	377			
1.000 -	Tesouro		124.740,00	0,00	124.740,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		124.740,00	0,00	124.740,00
			124.740,00	0,00	124.740,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378			
1.000 -	Tesouro		89.576,00	0,00	89.576,00
	<b>303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		89.576,00	0,00	89.576,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	458.994,18	458.994,18
	<b>303.0001 TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD</b>		0,00	458.994,18	458.994,18
			89.576,00	458.994,18	548.570,18
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379			
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>303.0001 TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>2.014.816,00</b>	<b>1.260.094,70</b>	<b>3.274.910,70</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>316.516.073,51</b>	<b>92.302.585,69</b>	<b>408.818.659,20</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>316.516.073,51</b>	<b>92.302.585,69</b>	<b>408.818.659,20</b>

Unidade: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS

Subunidade: 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MANUT. E SERV. URBANOS E DEPENDÊNCIAS

01.10.10.10.301.1000.1601 - INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	380			
1.000 -	Tesouro		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	<b>301.0089 Construção da UBS Jardim Saúde</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>301.0090 Construção da UBS Cidade Boa Vista</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	417.500,00	417.500,00
	<b>301.0078 Construção da UBS Parque do Colégio</b>		0,00	417.500,00	417.500,00
			2.000.000,00	417.500,00	2.417.500,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>417.500,00</b>	<b>2.417.500,00</b>

**01.10.10.10.302.1003.2011 - INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	381			
1.000 -	Tesouro		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	<b>120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>302.0063 CONSTRUÇÃO DO CAPS - PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>302.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>302.0020 CONSTRUCAO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO</b>		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

**01.10.10.15.451.5000.6001 - INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	382			
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383			
1.000 -	Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>100.0480 ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO</b>		343.474,98	0,00	343.474,98
	<b>110.0000 GERAL</b>		256.525,02	0,00	256.525,02
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	2.003.298,28	2.003.298,28
	<b>100.0480 ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO</b>		0,00	2.003.298,28	2.003.298,28
			600.000,00	2.003.298,28	2.603.298,28
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384			
1.000 -	Tesouro		1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
	<b>100.0479 Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda</b>		561.000,00	0,00	561.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		762.000,00	0,00	762.000,00
	<b>900.0001 Rua Guilherme Garijo e Av. Celeste - Emenda Federal - Ministério da</b>		47.000,00	0,00	47.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	<b>100.0445 REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIRROS MIGUEL BADRA E</b>		0,00	800.000,00	800.000,00
	<b>100.0479 Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda</b>		0,00	700.000,00	700.000,00

		<b>803.0002 EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO</b>	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
5.000 -		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	0,00	9.250.000,00	9.250.000,00
		<b>900.0007 Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca - Recurso Federal - Ministério</b>	0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
		<b>900.0001 Rua Guilherme Garijo e Av. Celeste - Emenda Federal - Ministério da</b>	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
		<b>900.0003 Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira - Recurso Federal - Ministério</b>	0,00	855.000,00	855.000,00
		<b>900.0005 Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano - Recurso Federal -</b>	0,00	395.000,00	395.000,00
		<b>900.0006 Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima - Recurso Federal - Ministério</b>	0,00	2.345.000,00	2.345.000,00
7.000 -		<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	655.913,35	655.913,35
		<b>100.0472 FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO - FINISA 3</b>	0,00	655.913,35	655.913,35
			1.370.000,00	13.905.913,35	15.275.913,35
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	385			
1.000 -	Tesouro		3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
		<b>100.0468 Centro Multiplo Uso - Recurso Estadual - Secretaria de Governo e</b>	87.000,00	0,00	87.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>	2.363.204,04	0,00	2.363.204,04
		<b>120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS</b>	778.795,96	0,00	778.795,96
		<b>802.0002 Pavimentação e Drenagem Rua Oliveira Carvalho - Emenda especial</b>	85.000,00	0,00	85.000,00
		<b>900.0008 Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena - Recurso Federal -</b>	6.000,00	0,00	6.000,00
2.000 -	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		0,00	8.297.781,67	8.297.781,67
		<b>100.0466 Projeto Básico e Executivo do Sistema de Controle de Inundações nos</b>	0,00	2.718.634,65	2.718.634,65
		<b>100.0404 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTADUAL</b>	0,00	5.204.147,02	5.204.147,02
		<b>100.0468 Centro Multiplo Uso - Recurso Estadual - Secretaria de Governo e</b>	0,00	375.000,00	375.000,00
5.000 -	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>		0,00	17.981.457,09	17.981.457,09
		<b>100.0481 Construção de Centro Esportivo na Cidade Miguel Badra</b>	0,00	731.250,00	731.250,00
		<b>100.0393 INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM 7 DE SETEMBRO - RUA</b>	0,00	1.225.685,65	1.225.685,65
		<b>100.0423 CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFFER NO</b>	0,00	3.247.200,00	3.247.200,00
		<b>100.0426 PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF</b>	0,00	4.875.110,56	4.875.110,56
		<b>802.0001 Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David</b>	0,00	2.970.000,00	2.970.000,00
		<b>900.0008 Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena - Recurso Federal -</b>	0,00	493.101,81	493.101,81
		<b>900.0002 Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes - Recurso Federal - Ministério</b>	0,00	3.443.742,13	3.443.742,13
		<b>900.0004 Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada - Recurso Federal -</b>	0,00	995.366,94	995.366,94
7.000 -	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		0,00	1.444.099,01	1.444.099,01
		<b>100.0466 Projeto Básico e Executivo do Sistema de Controle de Inundações nos</b>	0,00	310.635,69	310.635,69
		<b>100.0472 FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO - FINISA 3</b>	0,00	1.133.463,32	1.133.463,32
			3.320.000,00	27.723.337,77	31.043.337,77

				Totais da Classificação	6.290.000,00	43.832.549,40	50.122.549,40
01.10.10.15.452.5000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386					
	1.000 - Tesouro		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.800.000,00	0,00	15.800.000,00		
			15.800.000,00	0,00	15.800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	387					
	1.000 - Tesouro		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00		
			1.250.000,00	0,00	1.250.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	388					
	1.000 - Tesouro		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00		
			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	389					
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00		
			100,00	0,00	100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	390					
	1.000 - Tesouro		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		
			1.680.000,00	0,00	1.680.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	391					
	1.000 - Tesouro		17.000.000,00	0,00	17.000.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		17.000.000,00	0,00	17.000.000,00		
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	5.333.508,67	5.333.508,67		
	<b>100.0491 EMENDAS INDIVIDUAIS - DIRCEU CARLOS DA SILVA</b>		0,00	716.441,70	716.441,70		
	<b>100.0268 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	401.000,00	401.000,00		
	<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	40.000,00	40.000,00		
	<b>100.0321 EMENDAS INDIVIDUAIS - LEANDRO ALVES DE FARIA</b>		0,00	745.441,71	745.441,71		
	<b>100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	300.000,00	300.000,00		
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	100.000,00	100.000,00		
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	221.416,71	221.416,71		

		<b>100.0419 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA</b>	0,00	193.441,71	193.441,71
		<b>100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>	0,00	556.441,71	556.441,71
		<b>100.0487 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DIAS DOURADO</b>	0,00	746.441,71	746.441,71
		<b>100.0488 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO</b>	0,00	661.441,71	661.441,71
		<b>100.0489 EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO</b>	0,00	481.441,71	481.441,71
		<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>	0,00	170.000,00	170.000,00
			17.000.000,00	5.333.508,67	22.333.508,67
3.3.90.36		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	392		
	1.000 -	Tesouro	80.000,00	0,00	80.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>	80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	393		
	1.000 -	Tesouro	107.130.000,00	0,00	107.130.000,00
		<b>100.0401 TAXA DE CUSTEIO AMBIENTAL</b>	24.250.000,00	0,00	24.250.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>	82.675.000,00	0,00	82.675.000,00
		<b>130.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	205.000,00	0,00	205.000,00
	2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		<b>140.0000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	13.640.000,00	13.640.000,00
		<b>100.0378 LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO</b>	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
		<b>100.0031 COTA-PARTE DA COMP.FINA.RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	0,00	165.000,00	165.000,00
		<b>140.0000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	0,00	12.215.000,00	12.215.000,00
			107.130.000,00	14.640.000,00	121.770.000,00
3.3.90.48		<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	394		
	1.000 -	Tesouro	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>	50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.91		<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	395		
	1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
		<b>110.0000 GERAL</b>	100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92		<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	396		
	1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
		<b>110.0000 GERAL</b>	100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	397			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398			
	1.000 - Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	399			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>144.890.600,00</b>	<b>19.973.508,67</b>	<b>164.864.108,67</b>

**01.10.10.15.452.5000.6003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401			
	1.000 - Tesouro		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		12.470.000,00	0,00	12.470.000,00
	<b>100.0170 CONTRIBUCAO P/ ILUMINACAO PUBLICA - CIP</b>		12.470.000,00	0,00	12.470.000,00
			21.470.000,00	0,00	21.470.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>21.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.470.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>179.650.600,00</b>	<b>64.223.558,07</b>	<b>243.874.158,07</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>179.650.600,00</b>	<b>64.223.558,07</b>	<b>243.874.158,07</b>

Unidade: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 01.11.11 - GABINETE DO SECRETARIO GOVERNO E DEPENDENCIAS

01.11.11.04.122.7000.2432 - ESCOLA DE GOVERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		402			
	1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
				50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação</b>				<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01.11.11.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
Código	Descrição		Ficha	Valores Orçados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		403			
	1.000 -	Tesouro		4.128.800,00	0,00	4.128.800,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		4.128.800,00	0,00	4.128.800,00
				4.128.800,00	0,00	4.128.800,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		404			
	1.000 -	Tesouro		426.400,00	0,00	426.400,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		426.400,00	0,00	426.400,00
				426.400,00	0,00	426.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		405			
	1.000 -	Tesouro		513.804,00	0,00	513.804,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		513.804,00	0,00	513.804,00
				513.804,00	0,00	513.804,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS		406			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		407			
	1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
				200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		408			
	1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
				5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		409			
	1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00

			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	410			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411			
	1.000 - Tesouro		565.232,00	0,00	565.232,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		565.232,00	0,00	565.232,00
			565.232,00	0,00	565.232,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	412			
	1.000 - Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	413			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	414			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415			
	1.000 - Tesouro		70.000,00	0,00	70.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>6.084.536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.084.536,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>6.134.536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.134.536,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>6.134.536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.134.536,00</b>

Unidade: 01.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Subunidade: 01.12.12 - GABINETE DO SECRET. COMUN.PUBLICA E DEPENDENCIAS

01.12.12.24.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416			
	1.000 - Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	417		
1.000 -	Tesouro		165.000,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			165.000,00	0,00
			165.000,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	418		
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			10.000,00	0,00
			10.000,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	419		
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00
			100,00	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	420		
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			50.000,00	0,00
			50.000,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	421		
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			5.000,00	0,00
			5.000,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	422		
1.000 -	Tesouro		3.000,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			3.000,00	0,00
			3.000,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	423		
1.000 -	Tesouro		65.000,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			65.000,00	0,00
			65.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424		
1.000 -	Tesouro		1.641.800,00	0,00
<b>110.0000 GERAL</b>			1.641.800,00	0,00
			1.641.800,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	425		

1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	426			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	427			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
<b>110.0000 GERAL</b>			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428			
1.000 - Tesouro			12.000,00	0,00	12.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			12.000,00	0,00	12.000,00
8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL			0,00	5.000,00	5.000,00
<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>			0,00	5.000,00	5.000,00
			12.000,00	5.000,00	17.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>2.952.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.957.200,00</b>
<b>01.12.12.24.131.7000.2439 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429			
1.000 - Tesouro			4.570.000,00	0,00	4.570.000,00
<b>110.0000 GERAL</b>			4.570.000,00	0,00	4.570.000,00
			4.570.000,00	0,00	4.570.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>4.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.570.000,00</b>
<b>01.12.12.24.131.7000.2440 - PUBLICIDADE LEGAL</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430			
1.000 - Tesouro			751.049,00	0,00	751.049,00
<b>110.0000 GERAL</b>			751.049,00	0,00	751.049,00
			751.049,00	0,00	751.049,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>751.049,00</b>	<b>0,00</b>	<b>751.049,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>			<b>8.273.249,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.278.249,00</b>

Totais da Unidade **8.273.249,00** **5.000,00** **8.278.249,00**

Unidade: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

Subunidade: 01.13.13 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEPENDÊNCIAS

01.13.13.06.181.8500.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431			
	1.000 - Tesouro		17.100.000,00	0,00	17.100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		17.100.000,00	0,00	17.100.000,00
			17.100.000,00	0,00	17.100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	432			
	1.000 - Tesouro		280.000,00	0,00	280.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		280.000,00	0,00	280.000,00
			280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	433			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	434			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	435			
	1.000 - Tesouro		1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
			1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	436			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	200.000,00	200.000,00
	<b>100.0489 EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO</b>		0,00	200.000,00	200.000,00
			600.000,00	200.000,00	800.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	437			
	1.000 - Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00

8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
			10.000,00	30.000,00	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438			
1.000 -	Tesouro		4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	232.000,00	232.000,00
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	40.000,00	40.000,00
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0415 EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS</b>		0,00	112.000,00	112.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
			4.400.000,00	232.000,00	4.632.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	439			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	441			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442			
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
5.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	500.000,00	500.000,00
	<b>100.0485 Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe</b>		0,00	500.000,00	500.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
			200.000,00	515.000,00	715.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>25.180.300,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>26.157.300,00</b>

**01.13.13.06.182.8500.8501 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	443			
	1.000 - Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444			
	1.000 - Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445			
	1.000 - Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
			<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
			<b>25.260.300,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>26.237.300,00</b>

**Subunidade: 01.13.14 - FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS**
**01.13.14.06.181.8500.8502 - MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446			
	1.000 - Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618			
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	15.000,00	15.000,00
			0,00	15.000,00	15.000,00
			<b>300.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>315.000,00</b>
			<b>300.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>315.000,00</b>
			<b>25.560.300,00</b>	<b>992.000,00</b>	<b>26.552.300,00</b>

**Unidade: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO**
**Subunidade: 01.14.14 - GABINETE DO SECRET. DESENV. ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

## 01.14.14.04.122.6000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447			
	1.000 - Tesouro		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
			3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	448			
	1.000 - Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449			
	1.000 - Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	450			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	451			
	1.000 - Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	452			
	1.000 - Tesouro		12.600,00	0,00	12.600,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		12.600,00	0,00	12.600,00
			12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	453			
	1.000 - Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454			
	1.000 - Tesouro		209.325,00	0,00	209.325,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		209.325,00	0,00	209.325,00
			209.325,00	0,00	209.325,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	456			
	1.000 - Tesouro		450.000,00	0,00	450.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		450.000,00	0,00	450.000,00
			450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	458			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459			
	1.000 - Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
		<b>Totais da Classificação</b>	<b>5.532.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.532.225,00</b>

**01.14.14.23.334.6000.6201 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	460			
	1.000 - Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	461			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	300.000,00	300.000,00
	<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>100.0268 EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	15.000,00	15.000,00

	100.0277	EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS		0,00	30.000,00	30.000,00
	100.0323	EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO		0,00	30.000,00	30.000,00
	100.0410	EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA		0,00	30.000,00	30.000,00
	100.0415	EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS		0,00	15.000,00	15.000,00
	100.0416	EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA		0,00	30.000,00	30.000,00
	100.0419	EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA		0,00	20.000,00	20.000,00
	100.0486	EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES		0,00	20.000,00	20.000,00
	100.0489	EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO		0,00	10.000,00	10.000,00
	100.0490	EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA		0,00	10.000,00	10.000,00
	100.0491	EMENDAS INDIVIDUAIS - DIRCEU CARLOS DA SILVA		0,00	30.000,00	30.000,00
				100.000,00	300.000,00	400.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462			
	1.000 -	Tesouro		159.370,00	0,00	159.370,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		159.370,00	0,00	159.370,00
				159.370,00	0,00	159.370,00
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	463			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464			
	1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
				30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>Totais da Classificação</b>		<b>299.470,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>599.470,00</b>
		<b>Totais da Subunidade</b>		<b>5.831.695,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6.131.695,00</b>
		<b>Totais da Unidade</b>		<b>5.831.695,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6.131.695,00</b>

Unidade: 01.15 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO

Subunidade: 01.15.15 - GABINETE DO SECRET. PLANEJAMENTO URB. HABITAÇÃO

01.15.15.15.127.6500.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465			
	1.000 - Tesouro		5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
			5.200.000,00	0,00	5.200.000,00

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	466			
	1.000 - Tesouro		260.000,00	0,00	260.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		260.000,00	0,00	260.000,00
			260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	467			
	1.000 - Tesouro		150.000,00	0,00	150.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	468			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	469			
	1.000 - Tesouro		630.000,00	0,00	630.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		630.000,00	0,00	630.000,00
			630.000,00	0,00	630.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	470			
	1.000 - Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	471			
	1.000 - Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	472			
	1.000 - Tesouro		40.000,00	0,00	40.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		40.000,00	0,00	40.000,00
			40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	474			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475			
	1.000 - Tesouro		255.000,00	0,00	255.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		255.000,00	0,00	255.000,00
			255.000,00	0,00	255.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>6.670.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.670.300,00</b>

**01.15.15.15.127.6500.6301 - ASSISTÊNCIA À MORADIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	476			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477			
	1.000 - Tesouro		3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
			3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	478			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>3.750.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750.100,00</b>

**01.15.15.15.127.6500.6302 - HABITAÇÃO SOCIAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	479			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480			
	1.000 - Tesouro		75.000,00	0,00	75.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		75.000,00	0,00	75.000,00
			75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481			
	1.000 - Tesouro		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>3.175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.175.000,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>	<b>13.595.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.595.400,00</b>

**Subunidade: 01.15.16 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**

**01.15.16.16.127.6500.6303 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>100.0399 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	483			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>100.0399 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>15.595.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.595.400,00</b>

**Unidade: 01.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Subunidade: 01.18.18 - GABINETE DO SECRET.DE MEIO AMBIENTE**

**01.18.18.04.122.4500.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484			
1.000 -	Tesouro		3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
			3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	485			
1.000 -	Tesouro		270.000,00	0,00	270.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		270.000,00	0,00	270.000,00
			270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	486			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00

			20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	487			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	488			
	1.000 - Tesouro		325.000,00	0,00	325.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		325.000,00	0,00	325.000,00
			325.000,00	0,00	325.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	489			
	1.000 - Tesouro		10.250,00	0,00	10.250,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.250,00	0,00	10.250,00
			10.250,00	0,00	10.250,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	490			
	1.000 - Tesouro		90.000,00	0,00	90.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491			
	1.000 - Tesouro		380.000,00	0,00	380.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		380.000,00	0,00	380.000,00
	2.000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	545.000,00	545.000,00
	<b>100.0484 Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos</b>		0,00	545.000,00	545.000,00
			380.000,00	545.000,00	925.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	492			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	494			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495			
	1.000 - Tesouro		90.000,00	0,00	90.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>4.785.550,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>5.330.550,00</b>

**01.18.18.18.541.4500.4001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-FORMAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	496			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497			
	1.000 - Tesouro		850.000,00	0,00	850.000,00
	<b>100.0401 TAXA DE CUSTEIO AMBIENTAL</b>		750.000,00	0,00	750.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			850.000,00	0,00	850.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>850.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.200,00</b>

**01.18.18.18.541.4500.4004 - ARBORIZAÇÃO URBANA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	613			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
	8.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	551.416,71	551.416,71
	<b>100.0413 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCIO MALT</b>		0,00	511.416,71	511.416,71
	<b>100.0414 EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO</b>		0,00	40.000,00	40.000,00
			200.000,00	551.416,71	751.416,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500			
	1.000 - Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		300.000,00	0,00	300.000,00

			300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>500.000,00</b>	<b>551.416,71</b>	<b>1.051.416,71</b>
<b>01.18.18.18.541.4500.4007 - FMSAI</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	<b>100.0470 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI</b>		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	502			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>100.0470 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	503			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		2.456.000,00	0,00	2.456.000,00
	<b>100.0470 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI</b>		2.456.000,00	0,00	2.456.000,00
			2.456.000,00	0,00	2.456.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		35.000,00	0,00	35.000,00
	<b>100.0470 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI</b>		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>3.992.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.992.000,00</b>
<b>01.18.18.18.542.4500.4002 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505			
1.000 -	Tesouro		43.000,00	0,00	43.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		43.000,00	0,00	43.000,00
			43.000,00	0,00	43.000,00
<b>Totais da Classificação</b>			<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>01.18.18.18.542.4500.4003 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506			
1.000 -	Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>	25.000,00	0,00	25.000,00
	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

**01.18.18.18.542.4500.4005 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507			
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	300.000,00	300.000,00
	<b>100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	300.000,00	300.000,00
			200.000,00	300.000,00	500.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	614			
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0410 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508			
1.000 -	Tesouro		3.510,00	0,00	3.510,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		3.510,00	0,00	3.510,00
			3.510,00	0,00	3.510,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	509			
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>1.203.510,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.553.510,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>11.399.260,00</b>	<b>1.446.416,71</b>	<b>12.845.676,71</b>

**Subunidade: 01.18.19 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**01.18.19.18.541.4500.4006 - FUMDEMA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	510			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		100,00	0,00	100,00
	<b>100.0350 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511			

3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	199.800,00	0,00	199.800,00
	<b>100.0350 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	199.800,00	0,00	199.800,00
		199.800,00	0,00	199.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	512		
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	100,00	0,00	100,00
	<b>100.0350 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
	<b>Totais da Classificação</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>	<b>11.599.260,00</b>	<b>1.446.416,71</b>	<b>13.045.676,71</b>

Unidade: 01.19 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Subunidade: 01.19.19 - GABINETE DO SECRETARIO TRANSPORTES E MOB.URBANA

01.19.19.26.782.8000.8001 - INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	513			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	751.441,71	751.441,71
	<b>100.0490 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA</b>		0,00	20.000,00	20.000,00
	<b>100.0489 EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO</b>		0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>		0,00	60.000,00	60.000,00
	<b>100.0345 EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE</b>		0,00	21.441,71	21.441,71
	<b>100.0323 EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0273 EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA</b>		0,00	270.000,00	270.000,00
	<b>100.0277 EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS</b>		0,00	300.000,00	300.000,00
			1.800.000,00	751.441,71	2.551.441,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		8.052.463,87	0,00	8.052.463,87
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		8.052.463,87	0,00	8.052.463,87
			8.052.463,87	0,00	8.052.463,87
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	515			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00

				Totais da Classificação	9.952.463,87	751.441,71	10.703.905,58
<b>01.19.19.26.782.8000.8002 - GESTÃO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	516					
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		40.000,00	0,00	40.000,00		
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		40.000,00	0,00	40.000,00		
			40.000,00	0,00	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517					
	3.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		40.000,00	0,00	40.000,00		
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		40.000,00	0,00	40.000,00		
			40.000,00	0,00	40.000,00		
<b>Totais da Classificação</b>				<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>01.19.19.26.782.8000.8003 - GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO</b>							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518					
	1.000 - Tesouro		7.070.000,00	0,00	7.070.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		7.070.000,00	0,00	7.070.000,00		
			7.070.000,00	0,00	7.070.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	519					
	1.000 - Tesouro		290.000,00	0,00	290.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		290.000,00	0,00	290.000,00		
			290.000,00	0,00	290.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520					
	1.000 - Tesouro		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00		
			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	521					
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00		
			100,00	0,00	100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	522					
	1.000 - Tesouro		660.000,00	0,00	660.000,00		
	<b>110.0000 GERAL</b>		660.000,00	0,00	660.000,00		

			660.000,00	0,00	660.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	617			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		385.000,00	0,00	385.000,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		385.000,00	0,00	385.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	90.000,00	90.000,00
	<b>100.0415 EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS</b>		0,00	40.000,00	40.000,00
	<b>100.0488 EMENDAS INDIVIDUAIS - JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO</b>		0,00	50.000,00	50.000,00
			386.000,00	90.000,00	476.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	524			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	525			
1.000 -	Tesouro		100.800,00	0,00	100.800,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.800,00	0,00	100.800,00
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		2.619.756,00	0,00	2.619.756,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		2.619.756,00	0,00	2.619.756,00
			2.720.556,00	0,00	2.720.556,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526			
1.000 -	Tesouro		879.192,00	0,00	879.192,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		879.192,00	0,00	879.192,00
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		17.562.780,13	0,00	17.562.780,13
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		17.562.780,13	0,00	17.562.780,13
			18.441.972,13	0,00	18.441.972,13
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	527			
1.000 -	Tesouro		685.020,00	0,00	685.020,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		685.020,00	0,00	685.020,00
			685.020,00	0,00	685.020,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	528			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	529			

1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	530			
1.000 -	Tesouro		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2.000 -	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	<b>100.0428 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PALMEIRAS</b>		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
8.000 -	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>100.0416 EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA</b>		0,00	10.000,00	10.000,00
	<b>100.0486 EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES</b>		0,00	40.000,00	40.000,00
			1.800.000,00	2.550.000,00	4.350.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531			
3.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		280.000,00	0,00	280.000,00
	<b>450.0000 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO</b>		280.000,00	0,00	280.000,00
			280.000,00	0,00	280.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>33.436.248,13</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>36.076.248,13</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>43.468.712,00</b>	<b>3.391.441,71</b>	<b>46.860.153,71</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>43.468.712,00</b>	<b>3.391.441,71</b>	<b>46.860.153,71</b>
<b>Unidade: 01.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL</b>					
<b>Subunidade: 01.20.20 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL E DEPENDÊNCIAS</b>					
<b>01.20.20.04.122.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	532			
1.000 -	Tesouro		900.000,00	0,00	900.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		900.000,00	0,00	900.000,00
			900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	533			
1.000 -	Tesouro		150.000,00	0,00	150.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	534			

1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	535			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	536			
1.000 -	Tesouro		55.000,00	0,00	55.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		55.000,00	0,00	55.000,00
			55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	537			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	538			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539			
1.000 -	Tesouro		70.000,00	0,00	70.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	540			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	542			
1.000 -	Tesouro		1,00	0,00	1,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		1,00	0,00	1,00
			1,00	0,00	1,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		543			
	1.000 - Tesouro			55.000,00	0,00	55.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>			55.000,00	0,00	55.000,00
				55.000,00	0,00	55.000,00
			<b>Totais da Classificação</b>	<b>1.275.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.102,00</b>
			<b>Totais da Subunidade</b>	<b>1.275.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.102,00</b>
			<b>Totais da Unidade</b>	<b>1.275.102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.102,00</b>
<b>Unidade: 01.21 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária</b>						
<b>Subunidade: 01.21.21 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária</b>						
<b>01.21.21.04.121.7000.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544				
	1.000 - Tesouro		2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	
			2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	545				
	1.000 - Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00	
	<b>110.0000 GERAL</b>		350.000,00	0,00	350.000,00	
			350.000,00	0,00	350.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	546				
	1.000 - Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00	
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00	
			15.000,00	0,00	15.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	547				
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00	
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	548				
	1.000 - Tesouro		215.000,00	0,00	215.000,00	
	<b>110.0000 GERAL</b>		215.000,00	0,00	215.000,00	
			215.000,00	0,00	215.000,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	549				
	1.000 - Tesouro		720.000,00	0,00	720.000,00	
	<b>110.0000 GERAL</b>		720.000,00	0,00	720.000,00	

			720.000,00	0,00	720.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	550			
	1.000 - Tesouro		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	551			
	1.000 - Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	552			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553			
	1.000 - Tesouro		800.000,00	0,00	800.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		800.000,00	0,00	800.000,00
			800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	554			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	555			
	1.000 - Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	556			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	557			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558			
	1.000 - Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>		80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	559		
1.000 -	Tesouro			
	<b>110.0000 GERAL</b>			
		100,00	0,00	100,00
		7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
		7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
		7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
		996.567.925,85	453.681.196,00	1.450.249.121,85

Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Unidade: 02.17 - CAMARA MUNICIPAL

Subunidade: 02.17.17 - CAMARA MUNICIPAL

02.17.17.01.031.7040.4050 - Despesa com Folha e Encargos, incluindo vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560			
1.000 -	Tesouro				
	<b>110.0000 GERAL</b>				
			29.971.000,00	0,00	29.971.000,00
			29.971.000,00	0,00	29.971.000,00
			29.971.000,00	0,00	29.971.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	561			
1.000 -	Tesouro				
	<b>110.0000 GERAL</b>				
			3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
			3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
			3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	562			
1.000 -	Tesouro				
	<b>110.0000 GERAL</b>				
			2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
			2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
			2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
			36.321.000,00	0,00	36.321.000,00

02.17.17.01.031.7040.4051 - Gestão e Manutenção da Câmara, incluindo material de consumo, outros serviços de terceiro - PJ, obras e instalações e equipamentos e material permanente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	563			
1.000 -	Tesouro				
	<b>110.0000 GERAL</b>				
			508.000,00	0,00	508.000,00
			508.000,00	0,00	508.000,00



## 02.17.17.01.031.7040.4054 - Publicidade Legal - Câmara

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570			
	1.000 - Tesouro		70.000,00	0,00	70.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

## 02.17.17.01.031.7040.4055 - Regime de Adiantamentos - Câmara

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571			
	1.000 - Tesouro		12.000,00	0,00	12.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>50.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>50.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>
	<b>Totais no Órgão</b>		<b>50.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>

Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS

Unidade: 03.16 - INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Subunidade: 03.16.16 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO

03.16.16.09.122.8050.2633 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572			
	4.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
			1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	573			
	4.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		190.000,00	0,00	190.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		190.000,00	0,00	190.000,00
			190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	574			
	4.000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.000,00	0,00	5.000,00

<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	576		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	340.000,00	0,00	340.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		340.000,00	0,00	340.000,00
		340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	577		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	578		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	579		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	580		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	766.000,00	0,00	766.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		766.000,00	0,00	766.000,00
		766.000,00	0,00	766.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	581		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	510.000,00	0,00	510.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		510.000,00	0,00	510.000,00
		510.000,00	0,00	510.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	582		
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	333.000,00	0,00	333.000,00
<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		333.000,00	0,00	333.000,00
		333.000,00	0,00	333.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	583		

4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
			1.405.000,00	0,00	1.405.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	584			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	585			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.778.000,00	0,00	1.778.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		1.778.000,00	0,00	1.778.000,00
			1.778.000,00	0,00	1.778.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	586			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		26.000,00	0,00	26.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		26.000,00	0,00	26.000,00
			26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	587			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	588			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	589			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>7.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.774.000,00</b>

**03.16.16.09.272.8050.1000 - SEDE PRÓPRIA IPMS**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	590			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	<b>690.0000 RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



## 03.16.16.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	597			
4.000 -	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		117.626.000,00	0,00	117.626.000,00
602.0000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO		33.685.000,00	0,00	33.685.000,00
603.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO -		73.678.000,00	0,00	73.678.000,00
604.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO -		2.838.000,00	0,00	2.838.000,00
690.0000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		7.425.000,00	0,00	7.425.000,00
			117.626.000,00	0,00	117.626.000,00
	<b>Totais da Classificação</b>		<b>117.626.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.626.000,00</b>
	<b>Totais da Subunidade</b>		<b>177.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.848.000,00</b>
	<b>Totais da Unidade</b>		<b>177.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.848.000,00</b>
	<b>Totais no Órgão</b>		<b>177.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.848.000,00</b>

Órgão: 04 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

Unidade: 04.22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

Subunidade: 04.22.22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

## 04.22.22.04.122.7100.2435 - MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598			
1.000 -	Tesouro		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
110.0000	GERAL		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	599			
1.000 -	Tesouro		160.000,00	0,00	160.000,00
110.0000	GERAL		160.000,00	0,00	160.000,00
			160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000	GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	601			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	602			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	603			
	1.000 - Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	604			
	1.000 - Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	605			
	1.000 - Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	606			
	1.000 - Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	607			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	608			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	609			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	<b>110.0000 GERAL</b>		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610			
	1.000 - Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00

<b>110.0000 GERAL</b>	100.000,00	0,00	100.000,00
	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação</b>	<b>2.155.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>
<b>Totais da Subunidade</b>	<b>2.155.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>
<b>Totais da Unidade</b>	<b>2.155.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>
<b>Totais no Órgão</b>	<b>2.155.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada</b>	<b>1.226.821.325,85</b>	<b>453.681.196,00</b>	<b>1.680.502.521,85</b>

**Nota Explicativa**



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Despesas por Código de Aplicação - Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2026

### 1 - Tesouro

100.0250 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 30%	600.000,00
100.0401 - TAXA DE CUSTEIO AMBIENTAL	25.000.000,00
100.0468 - Centro Múltiplo Uso - Recurso Estadual - Secretaria de Governo e Relações Institucionais	87.000,00
100.0479 - Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	561.000,00
100.0480 - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	343.474,98
110.0000 - GERAL	474.135.013,95
120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.778.795,96
130.0000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	205.000,00
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	30.909.552,00
212.0009 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TC1096263-70/2024 -FNDE/JD SÃO JOÃO	138.536,45
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	35.848.530,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.811.225,00
240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.293.200,00
301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	86.476.088,96
301.0089 - Construção da UBS Jardim Saúde	1.000.000,00
301.0090 - Construção da UBS Cidade Boa Vista	1.000.000,00
302.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	173.762.846,28
302.0020 - CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO	2.000.000,00
302.0063 - CONSTRUÇÃO DO CAPS - PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023	1.000.000,00
303.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.134.221,79
304.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.850.420,48
305.0000 - GESTÃO DO SUS	34.782.496,00
320.0000 - SAÚDE - TAXAS	510.000,00
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	28.635.924,00
605.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	5.093.000,00
802.0002 - Pavimentação e Drenagem Rua Oliveira Carvalho - Emenda especial David Soares - nº 09032025-083308/2025	85.000,00
900.0001 - Rua Guilherme Garijo e Av. Celeste - Emenda Federal - Ministério da Agricultura	47.000,00
900.0008 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena - Recurso Federal - Ministério das Cidades	6.000,00
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>1.004.094.325,85</b>

### 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

100.0404 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTADUAL	5.204.147,02
100.0428 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PALMEIRAS	2.500.000,00
100.0445 - REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIRROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA	800.000,00
100.0466 - Projeto Básico e Executivo do Sistema de Controle de Inundações nos bairros Parque Maria Helena e Vila Maluf - Recurso Estadual - FEHIDRO	2.718.634,65
100.0468 - Centro Múltiplo Uso - Recurso Estadual - Secretaria de Governo e Relações Institucionais	375.000,00
100.0479 - Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	700.000,00
100.0480 - ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	2.003.298,28
100.0484 - Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	545.000,00
140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000.000,00
200.0003 - PROGRAMA D.S.E. - MERENDA ESCOLAR	17.020.000,00
220.0020 - PROGRAMA ALFABETIZA JUNTOS - GOVERNO DE SÃO PAULO	293.200,00
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	105.259.850,00
262.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	20.564.800,00
271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE	30.705.000,00
272.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	33.165.100,00
273.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	36.612.051,00

274.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	6.800.000,00
301.0002 - INCENTIVO DO ESTADO A PROGRAMAS DE SAUDE	5.460.000,00
301.0078 - Construção da UBS Parque do Colégio	417.500,00
302.0056 - Programa Estadual Mais Santas Casas	13.340.000,00
304.0002 - INCENTIVO DO ESTADO A PROGRAMAS DE SAUDE	730.000,00
500.0015 - BL PSEAC	474.900,00
803.0002 - EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO	2.500.000,00
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>289.188.480,95</b>

### 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS

100.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50.000,00
100.0170 - CONTRIBUICAO P/ ILUMINACAO PUBLICA - CIP	12.470.000,00
100.0350 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	200.000,00
100.0399 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000.000,00
100.0432 - FUNDO ESPECIAL DO PARQUE MUNICIPAL MAX FEFFER - FEMAX	50.000,00
100.0443 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	20.000,00
100.0470 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI	3.992.000,00
450.0000 - TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	31.130.000,00
500.0022 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCA	30.000,00
500.0080 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.000,00
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>49.972.000,00</b>

### 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

602.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	37.382.000,00
603.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	114.471.000,00
604.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.203.000,00
690.0000 - RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	16.699.000,00
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>172.755.000,00</b>

### 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100.0031 - COTA-PARTE DA COMP.FINA.RECURSOS MINERAIS - CFEM	165.000,00
100.0378 - LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	1.260.000,00
100.0393 - INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM 7 DE SETEMBRO - RUA TURQUESA, 7 DE SETEMBRO, ROBERTO SIMONSEN E R.	1.225.685,65
100.0423 - CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFFER NO MUNICÍPIO DE SUZANO - SP	3.247.200,00
100.0426 - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF	4.875.110,56
100.0477 - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	2.000.000,00
100.0481 - Construção de Centro Esportivo na Cidade Miguel Badra	731.250,00
100.0485 - Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança	500.000,00
140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.215.000,00
212.0009 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TC1096263-70/2024 -FNDE/JD SÃO JOÃO	3.477.420,00
233.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO	1.812.000,00
242.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	232.000,00
243.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	85.000,00
280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	3.100.003,00
281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	3.200.003,00
282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	7.200.001,00
283.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	1.900.000,00
284.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	1.168.000,00
285.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	4.420.000,00
288.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	380.000,00
301.0001 - PISO DE ATENCAO BASICA	22.548.745,04
302.0001 - ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	31.377.049,44
303.0001 - TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD	1.623.054,01
304.0001 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	1.820.000,00
370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem	492.000,00

500.0065 - BL GBF FNAS	1.080.000,00
500.0068 - BL PSB FNAS	726.000,00
500.0077 - CONTA UNIFICADA MDS	846.000,00
802.0001 - Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001	2.970.000,00
900.0001 - Rua Guilherme Garijo e Av. Celeste - Emenda Federal - Ministério da Agricultura	4.640.000,00
900.0002 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes - Recurso Federal - Ministério das Cidades	3.443.742,13
900.0003 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira - Recurso Federal - Ministério das Cidades	855.000,00
900.0004 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada - Recurso Federal - Ministério das Cidades	995.366,94
900.0005 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano - Recurso Federal - Ministério das Cidades	395.000,00
900.0006 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima - Recurso Federal - Ministério das Cidades	2.345.000,00
900.0007 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca - Recurso Federal - Ministério das Cidades	1.015.000,00
900.0008 - Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena - Recurso Federal - Ministério das Cidades	493.101,81
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>130.858.732,58</b>

#### 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS

100.0220 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015	2.000.000,00
100.0250 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 30%	600.000,00
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.600.000,00</b>

#### 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

100.0466 - Projeto Básico e Executivo do Sistema de Controle de Inundações nos bairros Parque Maria Helena e Vila Maluf - Recurdo Estadual - FEHIDRO	310.635,69
100.0472 - FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO - FINISA 3	1.789.376,67
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>2.100.012,36</b>

#### 8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL

100.0268 - EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DE ABREU	1.522.883,42
100.0273 - EMENDAS INDIVIDUAIS - DENIS DA SILVA	1.522.883,42
100.0274 - EMENDAS INDIVIDUAIS - EDIRLEI REIS	1.522.162,56
100.0277 - EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCOS DOS SANTOS	1.522.883,42
100.0321 - EMENDAS INDIVIDUAIS - LEANDRO ALVES DE FARIA	1.522.883,42
100.0323 - EMENDAS INDIVIDUAIS - MAX ELENO BENEDITO	1.522.939,42
100.0345 - EMENDAS INDIVIDUAIS - JAIME SIUNTE	1.522.883,42
100.0410 - EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCEL PEREIRA DA SILVA	1.522.883,42
100.0413 - EMENDAS INDIVIDUAIS - MARCIO MALT	1.522.833,42
100.0414 - EMENDAS INDIVIDUAIS - ROGÉRIO A. CASTILHO	1.522.883,42
100.0415 - EMENDAS INDIVIDUAIS - GIVALDO FREITAS DOS SANTOS	1.522.833,42
100.0416 - EMENDAS INDIVIDUAIS - ARTUR TAKAYAMA	1.522.833,42
100.0419 - EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSE DE OLIVEIRA LIMA	1.522.883,42
100.0486 - EMENDAS INDIVIDUAIS - BENEDITO DOS SANTOS MORAES	1.522.883,42
100.0487 - EMENDAS INDIVIDUAIS - ANDRE DIAS DOURADO	1.522.883,42
100.0488 - EMENDAS INDIVIDUAIS - JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO	1.522.883,42
100.0489 - EMENDAS INDIVIDUAIS - ADILSON DE LIMA FRANCO	1.522.883,42
100.0490 - EMENDAS INDIVIDUAIS - JOSIAS FERREIRA SILVA	1.522.883,42
100.0491 - EMENDAS INDIVIDUAIS - DIRCEU CARLOS DA SILVA	1.522.883,41
<b>Total Orçado na Fonte de Recurso:</b>	<b>28.933.970,11</b>

**Total: 1.680.502.521,85**



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo das Despesas Segundo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Estrutura Administrativa

Consolidado Geral - 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Poder Executivo	Administração Direta			
	Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 - GABINETE DO PREFEITO		10.277.400,00	3.060.700,00	13.338.100,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL		0,00	32.112.824,00	32.112.824,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		58.516.741,71	0,00	58.516.741,71
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		101.476.929,89	0,00	101.476.929,89
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		5.505.400,00	0,00	5.505.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		16.528.762,56	0,00	16.528.762,56
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		11.531.396,94	0,00	11.531.396,94
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		426.862.537,06	0,00	426.862.537,06
09 - SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	408.818.659,20	408.818.659,20
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS		236.456.658,07	7.417.500,00	243.874.158,07
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		6.134.536,00	0,00	6.134.536,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PUBLICA		8.278.249,00	0,00	8.278.249,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ		26.552.300,00	0,00	26.552.300,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		6.131.695,00	0,00	6.131.695,00
15 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO		15.595.400,00	0,00	15.595.400,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		13.045.676,71	0,00	13.045.676,71
19 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		46.860.153,71	0,00	46.860.153,71
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL		1.275.102,00	0,00	1.275.102,00
21 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária		7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
<b>Total Orçado no Órgão</b>		<b>998.839.438,65</b>	<b>451.409.683,20</b>	<b>1.450.249.121,85</b>

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Poder Legislativo	Administração Direta			
	Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
17 - CAMARA MUNICIPAL		50.250.000,00	0,00	50.250.000,00
<b>Total Orçado no Órgão</b>		<b>50.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.250.000,00</b>

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS

Poder Executivo	Administração Indireta			
	Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
16 - INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO		117.626.000,00	60.222.000,00	177.848.000,00
<b>Total Orçado no Órgão</b>		<b>117.626.000,00</b>	<b>60.222.000,00</b>	<b>177.848.000,00</b>

### Agência Reguladora de Serviços Públicos

Poder Executivo	Administração Direta			
	Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
22 - Agência Reguladora de Serviços Públicos		2.155.400,00	0,00	2.155.400,00
<b>Total Orçado no Órgão</b>		<b>2.155.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.400,00</b>
<b>Total Orçado</b>		<b>1.168.870.838,65</b>	<b>511.631.683,20</b>	<b>1.680.502.521,85</b>



MUNICÍPIO DE SUZANO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
República Federativa do Brasil

## Demonstrativo das Receitas Segundo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Consolidado Geral - 2026

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.001	imposto sobre a propriedade predial urbana	Valorizável		163.000.000,00
2	1.1.1.2.50.0.1.002	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	Valorizável		19.500.000,00
3	1.1.1.2.50.0.2.001	multas e juros de mora do iptu	Valorizável		1.500.000,00
4	1.1.1.2.50.0.3.001	Receita dívida ativa imposto s/ propriedade predial territorial urbana	Valorizável		23.000.000,00
5	1.1.1.2.50.0.4.001	multas e juros de mora da dívida ativa do iptu	Valorizável		4.410.000,00
6	1.1.1.2.53.0.1.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais	Valorizável		18.000.000,00
7	1.1.1.3.03.1.1.001	irrf sobre os rendimentos do trabalho	Valorizável		44.500.000,00
8	1.1.1.3.03.2.1.001	IRRF ALUGUEIS	Valorizável		150.000,00
9	1.1.1.3.03.4.1.001	irrf retido na fonte - outros rendimentos	Valorizável		11.770.000,00
10	1.1.1.4.51.1.1.001	imposto sobre serviços de qualquer natureza	Valorizável		137.000.000,00
11	1.1.1.4.51.1.2.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	Valorizável		40.000,00
12	1.1.1.4.51.1.3.001	rec dívida ativa imposto s/ serviços de qualquer natureza	Valorizável		1.260.000,00
13	1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	Valorizável		350.000,00
14	1.1.2.1.01.0.1.001	tx de licença p/ funcionamento de estabel. coml. ind. e prestação de serviços	Valorizável		6.200.000,00
15	1.1.2.1.01.0.1.002	tx de publicidade comercial	Valorizável		320.000,00
16	1.1.2.1.01.0.1.003	tx apreensão de veículos	Valorizável		280.000,00
17	1.1.2.1.01.0.1.004	tx de licença para execução de obras	Valorizável		250.000,00
18	1.1.2.1.01.0.2.001	multas e juros tx de licença de func. estabel. coml., ind. e prestação de servs.	Valorizável		100.000,00
19	1.1.2.1.01.0.3.001	dívida ativa tx licença func. estabel. coml. ind. e prestação de serviços	Valorizável		650.000,00
20	1.1.2.1.01.0.3.002	dívida ativa tx publicidade comercial	Valorizável		50.000,00
21	1.1.2.1.01.0.4.001	multas e juros dívida ativa tx de licença p/ func estab coml. ind. e prestação de servs	Valorizável		170.000,00
22	1.1.2.1.01.0.4.002	multas e juros dívida ativa publicidade comercial	Valorizável		20.000,00
23	1.1.2.1.50.0.1.001	Tx de fiscalização de vigilância sanitária	Valorizável	SIM	495.000,00
24	1.1.2.2.01.0.1.001	Taxa de expediente	Valorizável		1.000.000,00
25	1.1.2.2.01.0.1.002	Taxa de custeio ambiental	Valorizável		25.000.000,00
128	1.2.1.5.01.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	Valorizável	SIM	45.852.000,00
129	1.2.1.5.01.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	Valorizável	SIM	1.043.000,00
130	1.2.1.5.01.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPMS	Valorizável	SIM	96.000,00
131	1.2.1.5.01.2.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	Valorizável	SIM	584.000,00
132	1.2.1.5.01.3.1.001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	Valorizável	SIM	183.000,00
26	1.2.4.1.50.0.1.001	contribuição para o custeio de iluminação pública	Valorizável		12.430.000,00
27	1.3.2.1.01.0.1.001	rendimentos apl fundeb	Valorizável		2.000.000,00
28	1.3.2.1.01.0.1.002	rendimentos apl contribuição iluminação pública - CIP	Valorizável		40.000,00
29	1.3.2.1.01.0.1.003	rendimentos apl taxa vigilância sanitária	Valorizável	SIM	15.000,00
30	1.3.2.1.01.0.1.004	rendimentos apl salário educação	Valorizável		60.000,00
31	1.3.2.1.01.0.1.005	rendimentos apl dse merenda	Valorizável		50.000,00
32	1.3.2.1.01.0.1.006	rendimentos apl cide	Valorizável		5.000,00
33	1.3.2.1.01.0.1.009	rendimentos apl multas prevenção trânsito	Valorizável		500.000,00
34	1.3.2.1.01.0.1.010	rendimentos apl recursos não vinculados	Valorizável		6.000.000,00
35	1.3.2.1.01.0.1.024	RENDIMENTOS DEPOSITO JUDICIAL LC 151 70%	Valorizável		500.000,00
36	1.3.2.1.01.0.1.040	RENDIMENTOS CFM DEP.NAC.PRODUÇÃO	Valorizável		25.000,00
37	1.3.2.1.01.0.1.101	RENDIMENTOS ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIAO	Valorizável		50.000,00
38	1.3.2.1.01.0.1.118	RENDIMENTOS COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLOR	Valorizável		15.000,00
39	1.3.2.1.01.0.1.119	RENDIMENTOS PAB - PROG ASSIST BASICA	Valorizável		200.000,00

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
133	1.3.2.1.04.0.1.001	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa	Valorizável	SIM	30.744.000,00
134	1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Variável	Valorizável	SIM	601.000,00
40	1.3.2.2.01.0.1.001	DIVIDENDOS	Valorizável		1.500,00
41	1.6.9.9.99.0.1.001	serviços de cemitérios	Valorizável		150.000,00
42	1.7.1.1.51.1.1.001	Quota parte do fundo de participação dos municípios - FPM	Valorizável		148.000.000,00
43	1.7.1.1.51.2.1.001	Quota parte fpm - 1% dezembro	Valorizável		6.800.000,00
44	1.7.1.1.51.2.1.002	QUOTA PARTE FPM - 1% JULHO	Valorizável		6.000.000,00
45	1.7.1.1.51.2.1.003	QUOTA PARTE FPM - 1% SETEMBRO	Valorizável		5.700.000,00
46	1.7.1.1.52.0.1.001	Quota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - itr	Valorizável		150.000,00
47	1.7.1.2.51.0.1.001	Quota parte da compensação financ de recursos minerais	Valorizável		140.000,00
48	1.7.1.2.52.3.1.001	anp - royalties da anp - lei 9.478/97	Valorizável		10.000.000,00
49	1.7.1.2.52.4.1.001	Quota parte do fundo especial do petróleo - FEP	Valorizável		2.200.000,00
50	1.7.1.3.50.1.1.001	piso de atenção básica	Valorizável	SIM	22.348.745,04
51	1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ENFERMAGEM - FNS	Valorizável	SIM	492.000,00
52	1.7.1.3.50.2.1.001	ações de média e alta complexidade ambul. e hospitalar	Valorizável	SIM	31.377.049,44
53	1.7.1.3.50.3.1.001	bloco de vigilância em saúde	Valorizável	SIM	1.623.054,01
54	1.7.1.3.50.4.1.001	assistência farmacêutica básica	Valorizável	SIM	1.820.000,00
55	1.7.1.4.50.0.1.001	salário - educação	Valorizável		13.440.007,00
56	1.7.1.4.52.0.1.001	Programa alimentação escolar - pnae ens médio	Valorizável		1.812.000,00
57	1.7.1.4.52.0.1.002	programa alimentação escolar - pnae eja	Valorizável		85.000,00
58	1.7.1.4.52.0.1.003	programa alimentação escolar - pnaep pre	Valorizável		1.168.000,00
59	1.7.1.4.52.0.1.004	programa alimentação escolar - pnaec creche	Valorizável		1.900.000,00
60	1.7.1.4.52.0.1.005	programa alimentação escolar fundamental - pnaef	Valorizável		4.420.000,00
61	1.7.1.4.52.0.1.006	Programa de alimentação escolar - pnae educ especial	Valorizável		232.000,00
62	1.7.1.4.53.0.1.001	Transfs. diretas do fnde referentes ao pnate	Valorizável		380.000,00
63	1.7.1.6.50.0.1.002	gestão bolsa família - bl gbf	Valorizável	SIM	1.080.000,00
64	1.7.1.6.50.0.1.004	Proteção social básica - bl psb	Valorizável	SIM	726.000,00
65	1.7.1.6.50.0.1.005	proteção média e alta complexidade - bl mac	Valorizável	SIM	846.000,00
66	1.7.1.9.99.0.1.007	LEI KANDIR - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA UNIÃO	Valorizável		1.210.000,00
67	1.7.1.9.99.0.1.021	Política Nacional Aldir Blanc	Valorizável		2.000.000,00
68	1.7.2.1.50.0.1.001	Quota parte do icms	Valorizável		445.000.000,00
69	1.7.2.1.51.0.1.001	Quota parte do ipva	Valorizável		76.500.000,00
70	1.7.2.1.52.0.1.001	Quota parte do ipi sobre exportação	Valorizável		3.500.000,00
71	1.7.2.1.53.0.1.001	Quota parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	Valorizável		200.000,00
72	1.7.2.2.51.0.1.001	COMP FIN. EXPLOR. GAS, ENERG. ELETR. (ROYATIES)	Valorizável		1.000.000,00
73	1.7.2.3.50.0.1.001	incentivo do estado programas de saude	Valorizável	SIM	6.190.000,00
74	1.7.2.4.50.0.1.004	MAIS SANTAS CASAS	Valorizável	SIM	13.340.000,00
75	1.7.2.4.51.0.1.001	Programa de alimentação escolar	Valorizável		16.970.001,00
76	1.7.2.9.51.0.1.001	Proteção social especial alta complexidade - BL PSEAC	Valorizável	SIM	474.900,00
77	1.7.4.1.99.0.1.001	ESTACIONAMENTO REGL. DE VEICULOS	Valorizável		300.000,00
78	1.7.5.1.50.0.1.001	transf. de recursos do fundeb	Valorizável		231.400.000,00
79	1.9.1.1.01.0.2.001	AIIM - auto infração adm. fiscaliz tributária	Valorizável		10.000,00
80	1.9.1.1.01.0.4.001	AIIM - mobiliário/issqn	Valorizável		5.000,00
81	1.9.1.1.14.0.1.001	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Valorizável		30.050.000,00
135	1.9.2.2.03.0.1.001	Restituição de Benefícios Previdenciários	Valorizável		6.000,00
136	1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Valorizável		2.074.000,00
82	1.9.9.9.12.2.1.001	honorarios de advogados	Valorizável		600.000,00
83	1.9.9.9.99.2.1.002	Fundo municipal da criança e do adolescente - FUMCA	Valorizável	SIM	30.000,00
84	1.9.9.9.99.2.1.003	Fundo municipal de cultura	Valorizável		50.000,00
85	1.9.9.9.99.2.1.004	Fundo de desenvolvimento urbano e rural	Valorizável		2.000.000,00
86	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	Valorizável	SIM	30.000,00
87	1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA	Valorizável		200.000,00
88	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Especial do Parque Municipal Max Feffer - FEMAX	Valorizável		50.000,00

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
89	1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Valorizável		20.000,00
90	1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	Valorizável		3.992.000,00
91	1.9.9.9.99.2.2.001	Multas e juros de outras rec não tributária	Valorizável		15.000,00
92	1.9.9.9.99.2.3.001	Receita dívida ativa outras receitas não tributárias	Valorizável		1.700.000,00
93	1.9.9.9.99.2.4.001	Multas e juros dívida ativa de outras receitas não tributárias	Valorizável		700.000,00
94	2.1.1.9.99.0.1.007	FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA - FINISA III	Valorizável		2.100.012,36
95	2.2.2.1.01.0.1.001	alienação de bens imóveis	Valorizável		2.778.795,96
96	2.4.1.2.50.2.1.002	CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM SÃO JOÃO TC1096263-70/2024 - FNDE	Valorizável		3.477.420,00
97	2.4.1.4.54.0.1.006	Infra Urb - Drenagem 7 de Setembro - Rua Turquesa, 7 de setembro, Roberto Simonsen e Meyer J Nigri	Valorizável		1.225.685,65
98	2.4.1.4.54.0.1.015	CONSTRUÇÃO DE NOVA ALÇA NO VIADUTO LEON FEFER	Valorizável		3.247.200,00
99	2.4.1.4.54.0.1.016	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JORGE BEY MALUF	Valorizável		4.875.110,56
100	2.4.1.4.54.0.1.022	INFRAESTRUTURA RUA GUILHERME GARIJO e AV CELESTE	Valorizável		4.640.000,00
101	2.4.1.4.54.0.1.023	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Urupes	Valorizável		3.443.742,13
102	2.4.1.4.54.0.1.024	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Figueira	Valorizável		855.000,00
103	2.4.1.4.54.0.1.025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Alvorada	Valorizável		995.366,94
104	2.4.1.4.54.0.1.026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Chácara Nova Suzano	Valorizável		395.000,00
105	2.4.1.4.54.0.1.027	Programa 2219 - Acao 00T1 - Casa Branca	Valorizável		1.015.000,00
106	2.4.1.4.54.0.1.028	Programa 2219 - Acao 00T1 - Parque Maria Helena	Valorizável		493.101,81
107	2.4.1.4.54.0.1.029	Programa 2219 - Acao 00T1 - Vila Fátima	Valorizável		2.345.000,00
108	2.4.1.4.54.0.1.031	Pavimentação e Drenagem Rua Benedito Mário - Emenda especial David Soares 2025 nº 202539550001	Valorizável		2.970.000,00
109	2.4.1.9.99.0.1.002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CIDADE MIGUEL BADRA	Valorizável		731.250,00
110	2.4.1.9.99.0.1.003	Aquisição de Armamento e Equipamentos - Emenda Luiz Felipe Bragança	Valorizável		500.000,00
111	2.4.2.2.50.0.1.001	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO	Valorizável		417.500,00
112	2.4.2.2.52.0.1.002	PROJ BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES BAIRROS PQ MARIA HELENA E VL MALUF	Valorizável		2.718.634,65
113	2.4.2.2.52.0.1.004	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICOS - FEHIDRO	Valorizável		2.003.298,28
114	2.4.2.2.54.0.1.011	CONSTRUÇÃO TERMINAL DE PALMEIRAS	Valorizável		2.500.000,00
115	2.4.2.2.54.0.1.013	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	Valorizável		5.204.147,02
116	2.4.2.2.54.0.1.024	Recapeamento das Ruas Rocha e Domingos Rocha Ferreira - Emenda do Deputado Estadual Jefferson Campos	Valorizável		700.000,00
117	2.4.2.2.99.0.1.006	REVITALIZAÇÃO DE DUAS PRAÇAS NOS BAIRROS MIGUEL BADRA E VILA FÁTIMA	Valorizável		800.000,00
118	2.4.2.2.99.0.1.014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO	Valorizável		375.000,00
119	2.4.2.2.99.0.1.015	Convênio com a FEHIDRO para Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	Valorizável		545.000,00
120	2.4.2.9.99.0.1.010	EMENDA UNITÁRIA - 2025.063.65264 - MARCOS DAMÁSIO	Valorizável		2.500.000,00
121	2.9.9.9.99.0.1.001	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 70%	Valorizável		1.500.000,00
122	2.9.9.9.99.0.1.002	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - 30%	Valorizável		600.000,00
137	7.2.1.5.02.1.1.001	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA	Valorizável	SIM	49.345.000,00
138	7.2.1.5.02.1.1.002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA	Valorizável	SIM	1.138.000,00
139	7.2.1.5.02.1.1.003	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS	Valorizável	SIM	104.000,00
140	7.2.1.5.02.1.1.004	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - PREFEITURA - TX ADM	Valorizável	SIM	6.450.000,00
141	7.2.1.5.02.1.1.005	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - CÂMARA - TX ADM	Valorizável	SIM	149.000,00
142	7.2.1.5.02.1.1.006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS - IPMS - TX ADM	Valorizável	SIM	14.000,00
143	7.2.1.5.51.1.1.001	Cpsss patronal - parcelamento de débitos PMS - patronal	Valorizável	SIM	7.509.000,00
144	7.2.1.5.51.1.1.002	Cpsss patronal - parcelamentos de débitos PMS - tx adm	Valorizável	SIM	645.000,00
145	7.2.1.5.51.1.2.001	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - PMS	Valorizável	SIM	1.949.000,00
146	7.2.1.5.51.1.2.002	Cpsss patronal - juros de mora - parcelamentos de débitos - tx adm	Valorizável	SIM	167.000,00
147	7.9.9.9.01.0.1.001	aportes periódicos amortiz défict atuarial do RPPS - PREFEITURA	Valorizável	SIM	28.478.000,00

Ficha	Código	Descrição	Tipo	Segurid.	Orçado
148	7.9.9.9.01.0.1.002	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - CÂMARA	Valorizável	SIM	657.000,00
149	7.9.9.9.01.0.1.003	aportes periódicos amortiz déficit atuarial do RPPS - IPMS	Valorizável	SIM	60.000,00
123	9.7.1.1.51.1.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - FPM	Valorizável		-29.600.000,00
124	9.7.1.8.01.5.1.001	Deduções na receita para o fundeb - ITR	Valorizável		-30.000,00
125	9.7.2.1.50.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - ICMS	Valorizável		-89.000.000,00
126	9.7.2.1.51.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPVA	Valorizável		-15.300.000,00
127	9.7.2.1.52.0.1.001	DEDUÇÕES NA RECEITA PARA O FUNDEB - IPI EXPO	Valorizável		-700.000,00
				<b>Total:</b>	<b>1.680.502.521,85</b>

**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS PREVISTOS A SEREM APLICADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA**

**EXERCÍCIO: 2026**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	VALOR A SER INCLUÍDO NO DEMONSTRATIVO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
02	08.243.4000.2449	Manut. Fundo Munic Criança e Adolescente – FUMCA	2.610,00
02	08.243.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	245.392,17
02	08.243.4000.2476	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	34.660,80
02	08.243.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	371.838,09
02	08.244.4000.2470	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	108.634,70
02	08.244.4000.2476	Manutenção Prog. Proteção Social Básica	102.750,48
02	08.244.4000.2477	Manutenção Proteção Social Especial Alta Complexidade	751.488,30
02	08.244.4000.2479	Manutenção Progr. Defesa Direitos Socioassistenciais	278.851,47
<b>SUBTOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>1.896.226,02</b>
08	12.306.2001.6105	Alimentação Escolar	3.068.000,00
08	12.365.2001.1588	Construção de Salas	400.000,00
08	12.365.2001.1589	Construção de Creche	3.615.956,45
08	12.365.2001.2435	Manutenção da Unidade Orçamentária	700.004,00
08	12.365.2001.6002	Manutenção de Próprios Públicos	1.520.000,00
08	12.365.2001.6101	Formação	200.000,00
08	12.365.2001.6104	Transporte Escolar	9.200.000,00
08	12.365.2001.6108	Benefícios aos Trabalhador	16.420.000,00
08	12.365.2001.6115	Manutenção do Ensino	150.306.235,00
08	12.365.2001.6118	Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal	2.596.000,00
<b>SUBTOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>188.026.195,45</b>
09	10.122.1002.2005	Aprimoramento da Gestão SUS	3.080.575,40
09	10.122.1002.2006	Fiscalização e Controle Social	1.044,00
09	10.301.1000.1601	Infraestrutura na Atenção Básica	210.322,50
09	10.301.1000.2002	Funcionamento da Atenção Básica	9.992.631,56
09	10.302.1003.2010	Funcionamento na Média Complexidade	19.691.396,27
09	10.302.1003.2011	Infraestrutura na Média Complexidade	435.000,00
09	10.303.1004.2015	Funcionamento da Assitência Farmacêutica	1.553.100,40
09	10.303.1004.2016	Judicialização	268.222,73
<b>SUBTOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>35.232.292,86</b>
<b>TOTAL GERAL DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA</b>			<b>225.154.714,32</b>

NOTA: Este demonstrativo foi desenvolvido tendo como referencial a metodologia do Orçamento Criança Adolescente - OCA, que foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC - e com a Fundação Abrinq. A partir desta metodologia, foram feitos os ajustes necessários para análise e identificação das iniciativas direcionadas especificamente à Primeira Infância.

Para as ações não exclusivas os valores foram calculados proporcionalmente à população de crianças na Primeira Infância (0 a 6 anos), segundo dados do IBGE - Censo 2010. Neste ano, o percentual da população na Primeira Infância representava 8,7% da população total do município. Na Secretaria de Assistência Social, para as ações que atendem exclusivamente crianças e adolescentes a proporcionalidade foi calculada com base na população total de pessoas na faixa etária entre 0 a 17 anos, de modo que o percentual aplicado foi de 30,4%

Neste Demonstrativo foram analisadas e apresentadas as ações relacionadas à Primeira Infância executadas nas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Este filtro foi adotado por serem essas as Secretarias que executam de forma mais direta iniciativas direcionadas às crianças de 0 a 6 anos. Sendo assim, as informações aqui apresentadas não excluem a possibilidade de outros setores de governo também desenvolverem iniciativas e investimentos direta ou indiretamente relacionados à Primeira Infância.